

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA

Fevereiro 2013

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CCDRn
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

DOURO
ESTRUTURA DE MISSÃO

iceta

CIBIO
Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos

utad



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA

Fevereiro 2013

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CCDRn
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
DOURO
ESTRUTURA DE MISSÃO
iceta
CIBIO
Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
utad

Este Estudo é constituído por 2 volumes:

Volume 1

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA - Relatório de Avaliação

Volume 2

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM ALTO DOURO VINHATEIRO - PAISAGEM CULTURAL EVOLUTIVA VIVA - Estudos de Base

Como citar este Estudo:

Andresen, T. e Rebelo, J.(2013). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 1 - Relatório de Avaliação. Porto: CCDRN/EMD, CIBIO UP/UTAD.
Andresen, T. e Rebelo, J.(2013). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 2 - Estudos de Base. Porto: CCDRN/EMD, CIBIO UP/UTAD.

Como citar uma Secção:

(**Autor(es)**) (2013). (**Título da Secção**), in Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 2 - Estudos de Base. Porto: CCDRN/EMD, CIBIO UP/UTAD.Pp (**x-x**).

EQUIPA TÉCNICA

ICETA /CIBIO UP

Teresa Andresen (coordenação geral)
Maria José Curado
Paulo Farinha Marques
Gonçalo Andrade
Victor Esteves
Andreia Quintas
Cláudia Oliveira Fernandes
Diana Fernandes

UTAD

João Rebelo (coordenação)
Vicente Sousa
Nuno Magalhães
Maria Teresa Sequeira
Alexandre Guedes
Lina Lourenço-Gomes
Marco Magalhães
Daniel Faceira

DESIGN GRÁFICO

Gonçalo Andrade
Victor Esteves
Mauro Cardoso

FOTOGRAFIA

Victor Esteves
Andreia Quintas
Cláudia Oliveira Fernandes
Marco Magalhães

NOTA DE APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação diz respeito ao Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva Viva e é seguido de um anexo que contem os Estudos de Base. Regista-se muita informação atualizada e detalhada que procura retratar a aventura dos últimos 10 anos no Douro e presta-se conta de ganhos e perdas tendo como referência o dossier de candidatura para a inscrição na Lista do Património Mundial e o Plano Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro. Trata-se de um exercício complexo sobre tão vasta região que procura reposicionar estratégias para a gestão dos 10 anos que seguem aprendendo com o passado e ousando o futuro incerto.

O relatório foi traduzido em língua inglesa, versão enviada em janeiro de 2013 por Portugal ao Comité do Património Mundial da UNESCO. A versão preliminar, em português, foi enviada para auscultação do Conselho Consultivo da Estrutura de Missão do Douro em Dezembro de 2012. Os membros deste conselho produziram comentários e contributos que entretanto foram incorporados na presente versão final.

Este relatório foi solicitado pelo Comité do Património Mundial da UNESCO na 36ª sessão do Comité realizada em São Petersburgo em junho/julho de 2012 sendo que a Estrutura de Missão do Douro tinha já antecipado a encomenda do Estudo em maio. A versão inglesa e a versão portuguesa são iguais exceto no respeitante ao capítulo 5 que trata das Recomendações e onde se entendeu oportuno, na versão portuguesa, integrar o resultado do debate em torno do instrumento de gestão territorial e da entidade gestora que melhor servisse à gestão do Bem. Em reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro em 30 de Janeiro de 2013, tomando em consideração o Estudo de Avaliação e os Estudos de Base, ficou decidido proceder à alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.

Gostaríamos de agradecer a todos os que contribuíram das formas mais variadas para este Estudo começando pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte/Estrutura de Missão do Douro e ao Grupo de Acompanhamento do Estudo. Todos os esforços foram concretizados para de forma atempada e exaustiva se poder aceder a bases de dados dispersas, identificar interlocutores, reunir com as entidades mais representativas e emitir pareceres e contributos pertinentes em tempo oportuno. Agradecemos a todas as instituições do Douro, públicas e privadas, e muito em particular aos proprietários e empresários que foram acolhendo e esclarecendo os membros da equipa técnica em trabalho de campo.

Sentimos este Estudo como um trabalho coletivo de gerações motivadas e renovadamente motivadas pelo reencontro sempre marcante com a paisagem duriense. Algumas das pessoas da equipa técnica já tinham cumprido outras etapas por ocasião do processo de candidatura do Alto Douro Vinhateiro na Lista do Património Mundial e da elaboração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território. Regressaram agora trazendo elementos mais novos para a equipa mas procuraram de novo os avisados e sábios conselhos do Fernando Bianchi de Aguiar e do Jorge Dias a quem muito agradecemos.

Teresa Andresen e João Rebelo

ÍNDICE

NOTA DE APRESENTAÇÃO **v**

Sumário executivo **xiii**

INTRODUÇÃO

2 - O SISTEMA DE GESTÃO DO ADV

2.1 Os 3 pilares do sistema de gestão **04**
2.2 O reconhecimento de interesse público do ADV **07**
2.3 A atividade vitivinícola **09**
2.4 Turismo e Oferta Cultural **14**
2.5 Orientações Substantivas do PIOT ADV **15**
2.6 O Programa de Ação do PIOT ADV **17**

3 - FATORES QUE AFETAM O BEM

3.1 A evolução do uso do solo no ADV 2001/2012 **04**
3.2 A Avaliação da evolução da qualidade da paisagem **09**
3.3 O património cultural **12**
3.4 Dissonâncias ambientais **14**

4 - CONCLUSÃO: A AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DA PAISAGEM DO ADV EM 2012

5 - RECOMENDAÇÕES

SIGLAS

Bibliografia **I**

ÍNDICE DE FIGURAS

2 - O SISTEMA DE GESTÃO DO ADV

Figura 2.1 Brochuras de divulgação do património mundial e das normas orientadoras para a restruturação a vinha e da reconstrução de muros. **10**
Figura 2.2 Distribuição geográfica dos muros apoiados ao abrigo da Componente Agro-Ambiental – Manutenção dos socalcos **10**
Figura 2.3 Distribuição dos novos cais no ADV **13**
Figura 2.4 Transposição das orientações normativas do ADV para os PDM **16**

3 - FATORES QUE AFETAM O BEM

Figura 3.1 Distribuição das classes do Uso do Solo no ADV **04**
Figura 3.2 Locais de amostragem/paisagens de referência no dossier de candidatura **06**
Figura 3.3 Matriz de avaliação do Sentido da Mudança **09**
Figura 3.4 Variação da Magnitude da Mudança nos locais de amostragem. (At = área total do local de amostragem (%)) **11**
Figura 3.5 Variação da área ocupada por Matos e Matas, Pinhal e Eucaliptal, Galerias Ripícolas e Área Total (ha) de património natural por Local de amostragem **11**
Figura 3.6 Uso do Solo 2012 **20**
Figura 3.7 Armação do terreno 2012 **21**
Figura 3.8.1 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2001. **22**
Figura 3.8.2 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2012. **23**
Figura 3.9.1 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2001. **24**
Figura 3.9.2 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2012. **25**
Figura 3.10.1 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2001. **26**
Figura 3.10.2 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2012. **27**
Figura 3.11.1 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2001. **28**
Figura 3.11.2 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2012. **29**
Figura 3.12 Sentido da Mudança, Vale do Rio Corgo **30**
Figura 3.13 Sentido da Mudança, Chanceleiros **31**
Figura 3.14 Sentido da Mudança, Vale do Rio Torto **32**
Figura 3.15 Sentido da Mudança, Vale de Figueira **33**
Figura 3.16 Estruturas que modelam a paisagem no ADV. **34**
Figura 3.17 Povoados no ADV e Aldeias Vinhateiras na RDD **35**
Figura 3.18 Principais quintas no ADV **36**
Figura 3.19 Construções adjetivas no ADV **37**
Figura 3.20 Manchas de património vernacular no ADV **38**
Figura 3.21 Locais de culto no ADV e na envolvente **39**
Figura 3.22 Principais miradouros no ADV e na envolvente **40**
Figura 3.23 Património classificado no ADV **41**
Figura 3.24 Tipologias de Património classificado no ADV **42**
Figura 3.25 Estações e linhas de caminho-de-ferro que atravessam o ADV **43**
Figura 3.26 Patamares no ADV, criados no período 2001 – 2012. **44**

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3.27 Zonas industriais e envolventes de barragens no ADV. **45**
Figura 3.28 Itinerário principal e áreas adjacentes no ADV. **46**
Figura 3.29 Infrastruturas para produção de energia no ADV. **47**
Figura 3.30 Infraestruturas para transporte de energia no ADV. **48**
Figura 3.31 Edifício em Moledo, Lamego. **49**
Figura 3.33 Hotel Delfim Douro, em Lamego. **49**
Figura 3.32 Centro de vinificação em Cambres, Lamego. **49**
Figura 3.34 Envolvente da barragem da Régua. **49**
Figura 3.35 ETAR de Marmelal, Armamar. **50**
Figura 3.37 Estaleiro de Bateiras, em São João da pesqueira. **50**
Figura 3.36 Zona anteriormente ocupada pela Milnorte, em Peso da Régua. **50**
Figura 3.38 Posto de abastecimento abandonado, em Tabuaço. **50**
Figura 3.39 Estaleiro de Cederma, em Peso da Régua. **51**
Figura 3.41 Muro junto ao caminho-de-ferro, em Sabrosa. **51**
Figura 3.40 Muros de betão adjacentes à A24, no vale do rio Varosa. **51**
Figura 3.42 A24, em Peso da Régua. **51**
Figura 3.43 Cais de Lamego. **52**
Figura 3.45 Apoios e cabos eléctricos junto à Central hidroeléctrica do Varosa. **52**
Figura 3.44 Barragem do Pocinho. **52**
Figura 3.46 Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua em construção, em 2012. **52**
Figura 3.47 Perspetivas alternativas do impacte da Central do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua **53**

4 - CONCLUSÃO: A AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DA PAISAGEM DO ADV EM 2012

Figura 4.1 Publicação World Heritage Landscapes: A Handbook for Conservation and Management (UNESCO, 2009). **03**

5 - RECOMENDAÇÕES

Figura 5.1 A metodologia MER no âmbito do modelo de gestão adaptativa **04**
Figura 5.2 Interpretação do estudo de avaliação do estado de conservação do ADV **04**
Figura 5.3 Metodologia do Plano de Monitorização **07**
Figura 5.4 Locais de amostragem **08**

SIGLAS

ÍNDICE DE QUADROS

2 - O SISTEMA DE GESTÃO DO ADV

Quadro 2.1 Quadro-resumo dos Instrumentos de Gestão Territorial incidentes no ADV (*data relativa à divulgação dos planos para consulta pública). **07**
Quadro 2.2 Modelos para a vinha do ADV **11**
Quadro 2.3 Investimentos no ADV por Programa, 2002-2011 **15**
Quadro 2.4 Execução Financeira do PIOT ADV **19**

3 - FATORES QUE AFETAM O BEM

Quadro 3.1 Uso do solo em 2001 e 2012 **05**
Quadro 3.2 Habitats Naturais (Anexo I da Directiva 92/43/CEE) com probabilidade de ocorrência no Alto Douro Vinhateiro. **07**
Quadro 3.3 Variação da armação do terreno relativamente à vinha **08**
Quadro 3.4 Matriz de avaliação do Sentido da Mudança aplicada aos locais de amostragem **10**
Quadro 3.5 Quadro resumo do Sentido da Mudança **10**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Sumário Executivo é parte do Relatório do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva Viva (2013) que decorre da tomada de Decisão 36 COM 7B.81 do Comité do Património Mundial realizada em S. Petersburgo em junho/julho de 2012 relativa ao Alto Douro Vinhateiro (ADV):

11. Further requests the State Party to submit to the World Heritage Centre, by 1 February 2013, an updated report on the revision or reconsideration of the Foz Tua Hydro-Electric Dam project and on the overall state of conservation of the property for examination by the World Heritage Committee at its 37th session in 2013.

O objetivo do relatório é: 1) avaliar a evolução da paisagem do ADV nos últimos dez anos e o respetivo sistema de gestão, e 2) definir as linhas orientadoras para um próximo plano de gestão do ADV. Está organizado em cinco capítulos: 1) Introdução: Identificação do Bem e do seu enquadramento no contexto do Região Demarcada do Douro (RDD); 2) o sistema de gestão do Alto Douro Vinhateiro; 3) apreciação dos fatores que afetam o Bem; 4) conclusão: Autenticidade e Integridade da paisagem do ADV em 2012; e 5) recomendações.

O sistema de gestão do ADV no contexto do desenvolvimento da região demarcada do douro

O sistema de gestão do ADV foi fixado na proposta de Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIOT ADV) (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001) e integrado no dossier de candidatura. Assentava em três pilares: o PIOT ADV, o Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro (GTI) e uma Associação Promotora do ADV. Em 2002 o GTI iniciou atividade; no mesmo ano foi criada a Liga dos Amigos do Douro Património Mundial e o PIOT ADV foi publicado em Diário da República através da Resolução de Conselho de Ministros nº 150/2003. Assim, em 2003 os três pilares de protecção e salvaguarda do ADV estavam completamente estabelecidos.
No entanto, o GTI enquanto entidade gestora do Bem, ficou limitado a um período de vigência de 2 anos, acabou por se revelar frágil e não ser suficientemente abrangente para a realidade institucional da RDD. Entretanto como estava inscrito na Lista de Património Mundial, o ADV – de acordo com o quadro legal português – adquiriu a classificação de Monumento nacional. Hoje, à distância, concluímos que o GTI foi o fundador de uma cultura de salvaguarda do ADV. Concluímos que a eficácia do PIOT ADV assentava na transposição das orientações normativas para os Planos Diretores Municipais dos 13 municípios que integram o ADV. Este processo revelou-se ser lento. Até à data apenas cinco municípios procederam a essa transposição. Concluímos também que a salvaguarda e proteção do ADV não dependeu dela na medida em que não existe um regime jurídico específico da viticultura que possa ser aplicado pelos municípios. Constatamos que a eficácia pretendida depende de um número variado de fatores externos tais como disposições legais, planos, programas, despachos conjuntos cujo enquadramento na sua maioria transcende o nível municipal e intermunicipal.

O Despacho Conjunto 473/2004 ao transpor as orientações regulamentares para execução ao nível regional acabou por se revelar o instrumento eficaz de salvaguarda do Bem. O Despacho Conjunto nº 473/2004 que articulou as tutelas da agricultura e do ordenamento do território ao nível regional, iniciou um processo de gestão partilhada no âmbito das políticas públicas de ambiente, ordenamento do território e da agricultura em nome do Bem, de salvaguarda e gestão de uma paisagem cultural evolutiva e viva em que a vitivinicultura é a atividade primeira. Consideramos que ele se tornou um dos instrumentos incisivos para a defesa dos principais elementos caraterizadores da paisagem do ADV, nomeadamente os socalcos, os mortórios e as áreas de vegetação natural.

Registamos um hiato da estrutura de gestão do Bem entre 2004 e 2006, enquanto o Despacho Conjunto nº 473/2004 passava a uma fase operativa. Posteriormente, em 2006, foi criada a Estrutura de Missão da Região Demarcada do Douro (EMD) que deu lugar a uma nova fase no processo de salvaguarda do Bem desenvolvida num quadro muito particular da atividade vitivinícola, marcado pela continuação de investimentos significativos ao nível das infraestruturas na região do Douro e de uma atividade intensa sob o ponto de vista do planeamento com destaque para os planos setoriais. A EMD encontra-se sob a coordenação direta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). Tem como missão dinamizar ações para o desenvolvimento integrado da RDD e promover a articulação entre as entidades da administração central e local com competências na região, bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil. A EMD é chefiada pelo Presidente da CCDR-N sendo o seu funcionamento garantido pelo Chefe de Projeto da EMD, assessorado por uma equipa técnica. Conta também com um conselho consultivo constituído por diversos órgãos da administração nacional e regional, empresas e organizações não-governamentais, universidades o Comité Nacional da UNESCO, bem como os Amigos do Douro Património Mundial. A EMD é a estrutura técnica que assegura a gestão do Bem ADV, sem prejuízo das atribuições específicas de outras entidades de tutela, muito especialmente as dos sectores da agricultura, ambiente, ordenamento do território e cultura. As competências no que concerne ao Bem estão descritas no nº 3 da RCM n.º 116/2006, de 20 de setembro: *"d) Acompanhar e zelar pelo cumprimento das exigências decorrentes do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV) e da classificação da paisagem cultural, evolutiva e viva do Alto Douro Vinhateiro como património mundial, numa perspetiva de salvaguarda dos valores paisagísticos, ambientais e culturais em presença".*
A atividade da EMD resulta do esforço de promoção, compatibilização e aplicação, no território formado pela RDD dos principais quadros de referência estratégicos regionais e nacionais. Neste contexto, a atividade da EMD traduz-se em ações de concertação estratégica, num plano de médio-longo prazo – visando a execução ou o aproveitamento

daqueles instrumentos de planeamento ou financiamento – e na dinamização de projetos estruturantes e de iniciativas relevantes, a concretizar num horizonte de curto prazo, acompanhada de uma adequada e regular divulgação informativa e promocional. Nos termos do n.º 15 da RCM n.º 116/2006, a extinção da EMD está prevista para 31 de dezembro de 2013.

Ao mesmo tempo, a RDD estava a experienciar um momento particularmente intenso marcado por investimentos significativos em curso, tanto na vitivinicultura e em infraestruturas regionais, e também pela elaboração de uma série de instrumentos de planeamento, como por exemplo planos setoriais. Este período é decisivo para a fase seguinte em que se instalou uma cultura de gestão partilhada no ADV no âmbito das políticas públicas de ambiente, ordenamento do território e da agricultura em nome da salvaguarda e gestão de uma paisagem cultural evolutiva e viva, reconhecendo a vitivinicultura como a atividade primeira.

Nos últimos 20 anos, a RDD foi alvo de investimentos significativos como nunca antes experimentados, o que corresponde a um ciclo de expansão que agora é menos óbvio. Entre 2001 e 2011, a população da RDD decresceu 7,90% (232.258 habitantes em 2011). Os 13 municípios do ADV perderam 6,7% da população (168.542 habitantes em 2011). A idade da população tem aumentado assim como o peso relativo da população com educação média e superior, que é um fator importante para aumentar a produtividade da região e introduzir inovação.

Foi dada particular atenção ao estudo de programas, investimentos e quadro legal nesta década. Para entendê-los, foi necessário revisitar a nova fase experimentada pela RDD a partir dos anos 80 do século XX com o impulso dado pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes (PDRITM), um programa financiado pelo Banco Mundial, que iniciou em 1983, e de que resultou a plantação de 2.500 ha de vinhas novas e a reconversão de 300 ha. Assim se introduziram dois novos sistemas de armação do terreno – os patamares largos (terraços suportados por taludes) e a vinha ao alto - que passaram a conviver com os socalcos. A RDD começou a ultrapassar as dificuldades de competitividade, devido, essencialmente, ao envelhecimento da vinha, à baixa produtividade e à escassez de vinhas acessíveis - problemas intrínsecos da vida social e económica de então a que estava também associado o aumento do custo da mão de obra. Assumindo-se que, na história mais recente da RDD, existe um tempo pré-PDRITM e um tempo pós-PDRITM, registou-se que ele antecedeu em 20 anos a inscrição do ADV na Lista do Património Mundial e que a avaliação dos últimos 10 anos não pode ser dissociada desta circunstância.

A exemplo do que sucede com as mais antigas e tradicionais regiões vitivinícolas da Europa, também na RDD, a estrutura da propriedade é assimétrica. Em 2011, os 45.202 ha de vinha distribuem-se por 34.814 viticultores, perfazendo uma média de 1,30 ha por exploração. No entanto, cerca de 35% da área de vinha está na posse de apenas 648 viticultores, uma média de 24,32 ha por exploração. Estas explorações estão dispersas por toda a RDD, pertencendo a maioria delas a produtores-engarrafadores e a empresas de comercialização de vinho do Porto, as quais têm vindo, também, a incorporar o vinho DODouro no seu portefólio de produtos. Existem 45,202 ha alocados para vinha, que representa cerca de 18% da RDD. Estes são vinhas que se encontram em encostas íngremes, tornando a mecanização difícil e exigindo grande esforço e trabalho árduo. Consequentemente, os custos de produção são elevados quando comparados com vinhas em terreno plano ou declives suaves. O intenso processo de reestruturação da vinha do Douro foi conduzido pelos viticultores nos últimos três décadas, com forte apoio do público, dada a óbvia necessidade de reduzir os custos operacionais e mitigar a dureza do trabalho. De acordo com dados do Instituto do Vinho do Porto, foram reestruturadas com o apoio da União Europeia 2.800 ha de vinhas durante a década de 80, 4.400 ha na década de 1990, e 14.740 ha entre 2000 e 2012, num total de 21.940 ha, correspondendo a 48,54% da área de vinha da Região Demarcada do Douro.

Para além da sua dimensão normativa dirigida aos elementos da paisagem que definem a Autenticidade e Integridade do Bem, o PIOT era acompanhado de um Programa de Ação. No arranque do século XXI, a situação de partida do ADV e da RDD caracterizava-se pela ausência e precaridade de acessibilidades intra e inter-regionais e de infraestruturas culturais e de apoio à atividade económica e à qualidade de vida e por um escasso e pouco denso tecido económico e empresarial. Concluimos que o investimento público e privado realizado neste período, que ultrapassou o previsto no Programa de Ação, permitiu ultrapassar algumas das debilidades iniciais, criando um contexto mais favorável para um desenvolvimento mais sustentado. Concluímos também que, no futuro, as políticas públicas de investimento na RDD devem alavancar, sobretudo, a malha económica, fomentando a inovação, a sustentabilidade e o empreendedorismo, sem esquecer o reforço da qualificação da sociedade. Consideramos que o PIOT ADV introduziu uma cultura nova na RDD à luz de princípios de salvaguarda e conservação de uma paisagem cultural evolutiva e viva de base vitivinícola extensa, diversificada e onde se exercem tutelas múltiplas. Ele foi eficaz, quer do ponto de vista normativo quer dos investimentos, no entanto podemos apontar que a dimensão normativa evoluiu de uma forma lenta enquanto o investimento teve uma aceleração expressiva.

FATORES QUE AFETAM O BEM

No capítulo dos fatores que afetam o Bem é dado destaque primordial à evolução do uso do solo nos últimos 10 anos. À altura da inscrição do ADV, havia um processo em marcha de restruturação da vinha e que encontrou meios favoráveis a um prosseguimento dinâmico. Na continuação do PDRITM e com a adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, nas duas décadas seguintes surgiu um complexo quadro legislativo português e comunitário orientado para a vinha, uma cultura condicionada. As transformações então iniciadas e continuadas nas duas décadas subsequentes são um exemplo paradigmático da adaptação da cultura da vinha a novas condições económicas e sociais, dominadas por redução da oferta de trabalho, maiores custos de produção e exigência de qualidade das massas vínicas.

Como foi referido anteriormente, o PDRITM foi a base da restruturação de cerca de 50% da área de vinha da RDD nos últimos 30 anos. Em termos da armação do terreno, ele foi responsável pela introdução dos patamares largos e também da vinha ao alto, que se tornaram no travão ao abandono da viticultura mas por outro lado são responsáveis pela transformação da paisagem e destruição patrimonial, que seria dramático para a região. A inscrição do ADV aconteceu numa fase de expansão deste sistema mas os próprios viticultores começaram a questionar as consequências em termos de produtividade e do ambiente. As orientações regulamentares do PIOT ADV (Tabela 2.2) trouxeram ao ADV a oportunidade de introduzir sistemas de armação do terreno como os patamares estreitos mais ao encontro dos princípios de conservação de uma paisagem cultural, ao mesmo tempo que os viticultores potenciavam os normativos e incentivos financeiros nacionais e europeus em curso.

Esta última década correspondeu sem dúvida a um ciclo de expansão da atividade económica espelhada em investimentos significativos na vinha, descritos no Estudo, e também noutros setores de atividade como o turismo e a oferta cultural sendo que esta no ADV tem sido estruturada à volta da navegabilidade do rio Douro e do *terroir*. Ao longo da última década, o turismo no Douro tem sido assumido como elemento chave e catalisador do desenvolvimento regional mas, apesar de uma evolução positiva, o ADV não é, felizmente, um lugar de *turismo de massas.*

Para avaliar a evolução da paisagem do ADV produziu-se uma carta de uso do solo (Figura 3.6) e tomou-se como documento comparativo a Carta de Uso do Solo de 2001 do PIOT ADV. Os resultados evidenciam um aumento de 1.282 ha da área de Vinha, isto é, um incremento de 13,8% em relação à existente em 2001 e, por outro lado, a diminuição significativa de Florestas e de Outras Culturas. Quanto à tipologia de armação do terreno, observamos modificações relevantes. Em 2001, cerca de metade da área do ADV com vinha era composta de socalcos pós-filoxéricos, enquanto havia uma quantidade expressiva de patamares e vinha ao alto, respectivamente 13% e 2% do total da área do ADV. Em 2012, verifica-se que 24% das vinhas estão em patamares. Observamos também uma redução de 1.900 ha de socalcos pós-filoxéricos. Em 2012, duas novas tipologias de armação do terreno foram registradas: socalcos com patamares e socalcos com vinha ao alto, respectivamente, com 514 ha e 26 ha. Os novos sistemas de terraceamento terra procuram conciliar a preservação do património com as operações de colheita mecanizada, utilizando novas tecnologias (Figura 3.7).

Relativamente às manchas de vegetação natural na paisagem, concluímos que estas mantem uma representatividade grande mas sofreram alterações. Houve perdas sensíveis ao nível dos Matos e Matas enquanto as Galerias Ripícolas aparentam ter ganho mais alguma expressão. Por outro lado, os resultados confirmam a dinâmica de novas vinhas em patamares no ADV, ocorrendo, em 11 anos, um crescimento de 1.474,4 ha de novas plantações de vinha em patamares, ocupando essencialmente áreas de matos, olivais e povoamentos florestais. Verificou-se que, entre 2001 e 2012, houve igualmente o ousado trabalho de recuperação de algumas áreas de mortórios com matos ou olival que permitem o incremento de vinhas em socalcos pré-filoxéricos em 24,4 ha. Do mesmo modo se verificou a recuperação de 37 ha de vinhas em socalcos pós-filoxéricos, anteriormente ocupadas com matos, olival ou outras culturas. É também de registar o abandono da vinha sobretudo em socalcos pós-filoxéricos, mastambém em patamares e em vinhas sem armação do terreno. Entre 2001 e 2012, verificou-se o abandono de um total de 417 ha de vinha, o equivalente a 4,5% do total de área de vinha em 2001 no ADV. Cerca de metade destas vinhas foram colonizadas por matos (201 ha) e 121 ha foram alvo de reconversões em Olival e/ou Amendoal.

A avaliação da evolução da qualidade da paisagem ADV centrou-se em dois indicadores: Magnitude da Mudança e Sentido de Mudança, são estimados a partir dos atributos principais e complementares da Autenticidade e Integridade da paisagem do ADV: os sistemas de armação do terreno – socalcos e mortórios (Figura 3.16) - e as manchas de vegetação natural, valores culturais ou valores naturais. A avaliação foi conduzida em locais de amostragem. Os indicadores revelam e caraterizam a transformação da paisagem em termos de compatibilidade/incompatibilidade e de consistência/inconsistência ao encontro dos critérios de Autenticidade e Integridade. As conclusões da avaliação, em termos gerais, corroboram o que se tem vindo a expor. As avaliações foram feitas por locais de amostragem e revelam um conjunto de tendências. A par com a continuação da utilização da armação de terreno em patamares largos – patamar PDRITM - surgem já, com alguma expressão, os novos sistemas de armação, ao mesmo tempo que se verificou um processo expressivo de preservação e recuperação de muros de xisto.

De uma maneira geral, constatamos que, a partir do Despacho Conjunto nº 473/2004 e de outros instrumentos como o Plano Zonal ou a Intervenção Territorial Integrada, os viticultores e outros *stakeholders* foram incorporando no processo de decisão novos conhecimentos, sendo mais notório no que se refere à forma de armação do terreno, funcionando como tomadores da inovação tecnológica e verdadeiros agentes da mudança numa paisagem que necessariamente é evolutiva e viva. A introdução da inovação tecnológica tornou-se uma oportunidade para a conservação do caráter da paisagem nomeadamente através do surgimento de máquinas de surriba de menores dimensões equipadas com tecnologias de precisão permitindo armar o terreno de forma menos intrusiva - como os patamares estreitos e os micro patamares - indutor de uma manutenção dos taludes mais interessante sob o ponto de vista das espécies vegetais e com oportunidade de conciliação com a manutenção dos muros de xisto, o atributo por excelência da Autenticidade e Integridade do ADV.

A evolução da restruturação da vinha com destaque para os sistemas de armação do terreno e também as manchas de vegetação natural foram os principais fatores em análise, que foram vistos em contextualização com o quadro legal e as oportunidades de investimento como forma de se poder compreender as relações de causa efeito em presença, se bem que nem sempre seja possível datar com exatidão a efetivação das ações. A restruturação da vinha baseada em

patamares foi considerado um fator que afeta o ADV de forma extensiva.

Sob o ponto de vista dos impactes de natureza pontual, concluiu-se que houve dissonâncias que foram mitigadas, nomeadamente a irradicação de lixeiras, a qualificação dos aglomerados (pese ainda a desqualificação instalada), a reconstrução de muros de pedra seca, a recuperação do património edificado, as intervenções exemplares ao nível de alguns centros de vinificação. Outras dissonâncias mantem-se, nomeadamente as envolventes das barragens existentes (Régua e Valeira), o Cais de Lamego, e as travessias de redes elétricas. E, outras foram introduzidas em resultado de novas redes viárias e destacamos o caso do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua. Concluímos que há fatores que afetam o Bem e que há processos de deterioração que estão controlados, enquanto outros reclamam o prosseguimento firme de uma estratégia de atuação.

Constatamos que os três pilares do sistema de gestão foram eficazes, tem efeitos benéficos na conservação do Bem, embora, por motivos diferentes e específicos, também tenham revelado algumas fragilidades. Reconhecemos também que a década em avaliação coincidiu com um período excecional de disponibilidade de meios para investir na vinha e em infraestruturas de natureza diversa que determinaram a evolução do mosaico paisagístico e a qualidade de vida da população do Douro.

Consideramos que a maior fragilidade se situa ao nível da estrutura de gestão que tem de responder a três níveis: internacional, nacional/regional e local. O enquadramento institucional do GTI revelou-se pouco claro e foi concebido como uma estrutura temporária de instalação de um processo mas que não encontrou sucessor imediato que retomasse o exercício das competências. O sucessor, a EMD, surgiu dois anos mais tarde com um enquadramento institucional fortalecido mas também com competências relativamente à RDD de grande abrangência integrando, entre elas, a salvaguarda do Bem. Não obstante, a atenção e o envolvimento por parte das instituições nacionais, regionais ou locais manteve-se mas a responsabilidade foi estando dispersa o que não é compatível com a extensão do ADV e a complexidade do exercício de competências dos organismos de tutela.

No entanto, estas fragilidades foram detetadas e abriram-se oportunidades a formas e alternativas eficazes de gestão e salvaguarda do Bem sobretudo através da instalação de mecanismos de atuação de base regional e natureza institucional. O desfasamento registado na repercussão das medidas explica, pelo menos em parte, a preponderância do sentido da evolução da armação em patamares e vinhas ao alto - o que já se vinha a fazer há cerca de 20 anos – em detrimento de uma orientação mais eficaz para a restruturação da vinha apoiada na instalação de sistemas de armação mais compatíveis com o caráter da paisagem sendo que até houve a capacidade de instalar mecanismos favoráveis à salvaguarda dos muros. Ou seja, consideramos que, num quadro excecional de oportunidade de restruturação da vinha, o sucesso poderia ter sido melhor embora os fatores de Autenticidade e Integridade do Bem se mantenham presentes.

Terminamos reconhecendo a oportunidade da revisão do PIOT ADV, da clarificação do estatuto nacional do ADV, da evolução da EMD para uma estrutura de gestão centrada na salvaguarda e promoção do Bem, com autonomia de interlocução aos vários níveis e entre as várias instituições intervenientes no ADV e com capacidade para atuar junto dos diversos *stakeholders* do Bem.

INDICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE

A transformação mais significativa da paisagem do ADV nos últimos 10 anos foi a evolução dos sistemas de armação do terreno ocorrida numa década de intenso investimento na RDD. A restruturação da vinha continuou com base no modelo PDRITM de patamar largo, com intrusão expressiva na paisagem e destruição de património vernacular, mas também evoluiu para sistemas mais inovadores e conciliadores da conservação do património. O primeiro modelo prevaleceu largamente sobre o segundo mas evidentemente os patamares estreitos estão a tornar-se numa prática comum. Atribuímos esta circunstância a um modelo de gestão frágil e descontinuado e ao desfasamento no tempo entre a tomada de medidas para a gestão do Bem, a fase de operacionalidade e a obtenção de resultados.

As dissonâncias ambientais de caráter pontual têm vindo a ser mitigadas embora permaneçam situações incompreensíveis que deveriam ser alvo de uma estratégia de intervenção atempada e rigorosa. No entanto, somos de opinião que a Autenticidade do ADV prevalece e se continua a perpetuar a procura de soluções de sustentabilidade em resposta a uma circunstância de escassez de recursos – água e solo fértil – e encostas de declive acentuado. No ADV prevalece a composição e a organização funcional do lugar indispensável à manutenção da Integridade do Bem. A adesão que hoje se encontra na RDD aos patamares estreitos, aos micropatamares, à conservação dos muros, ao fomento da biodiversidade, a diversificação das castas e manutenção do património genético da videira são indicadores favoráveis à presente afirmação.





Capitulo 1
INTRODUÇÃO

Identificação

Nome	Alto Douro Vinhateiro/Alto Douro Wine Region Nº 1046
Localização	Trás-os-Montes e Alto Douro/ Douro Region,
Estado parte	Portugal
Data de inscrição	16 de dezembro de 2001. 25ª Sessão do Comité do Património Mundial (CPM) / World Heritage Committee (WHC)
Alto Douro Vinhateiro	24.600 ha
Região Demarcada do Douro	250.000 ha
	Na Região Norte: Alijó, Alfândega da Fé, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Mirandela, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Resende, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real. Na Região Centro: Figueira de Castelo Rodrigo e Meda.
Zona Especial de Proteção	RDD. Aviso n. º 15170/2010, de 30 de julho
Zona Tampão	225.400ha
Concelhos do ADV	Alijó; Armamar; Carrazeda de Ansiães; Lamego; Mesão Frio; Peso da Régua; Sabrosa; Santa Marta Penaguião; São João da Pesqueira; Tabuaço; Torre de Moncorvo; Vila Nova de Foz Côa; Vila Real.

Category of property - WHC Nomination Nº 1046

In terms of the categories of cultural property set out in Article 1 of the 1972 World Heritage Convention, this is a site. In terms of the definition in the Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention, para. 39, it is also a cultural landscape.

Statement of Significance - WHC Nomination Nº 1046

Wine has been produced in the Alto Douro for some two thousand years, and since the 18th century its main product, port wine, has been famous for its quality throughout the world. This long tradition has produced a cultural landscape of outstanding beauty that is at the same time a reflection of its technological, social, and economic evolution.

Criteria of inscription - WHC Nomination Nº 1046

Criterion iii: The Alto Douro Region has been producing wine for nearly two thousand years and its landscape has been moulded by human activities.
Criterion iv: The components of the Alto Douro landscape are representative of the full range of activities associated with winemaking – terraces, quintas (wine-producing farm complexes), villages, chapels, and roads.
Criterion v: The cultural landscape of the Alto Douro is an outstanding example of a traditional European wine-producing region, reflecting the evolution of this human activity over time.

Decisões precedentes do Comité do Património Mundial sobre o estado de conservação do ADV

Este Relatório de avaliação do estado de conservação do ADV decorre dos compromissos assumidos por Portugal relativamente à sua salvaguarda e conservação. Dá resposta às recomendações constantes do Relatório da Missão Consultiva efetuada pelo *International Council on Monuments and Sites* (ICOMOS) ao ADV, em 2011, na sequência do qual o Estado português preparou uma resposta em que dava nota da intenção de proceder à revisão do PIOT ADV, precedido de uma avaliação do estado de conservação do Bem. Assim, a EMD/CCDR-N, em maio de 2012, considerou que era o momento oportuno para dar início ao Estudo de Avaliação do Estado de Conservação do ADV seguindo as Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial.

Na 36.ª sessão do Comité do Património Mundial realizada em S. Petersburgo em junho/julho de 2012, foi tomada a decisão 36 COM 7B.81 que, no seu ponto 11, refere a necessidade de ser apresentado um relatório sobre o estado de conservação do bem para apreciação pelo CPM na sua 37.ª Sessão, em 2013.

O Comité do Património Mundial
(…)

11. Requere-se a submissão ao Centro de Património Mundial, pelo estado parte, até 1 de Fevereiro de 2013, de um relatório atualizado da revisão ou reconsideração do projecto da Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua e do estado geral de conservação da propriedade, para exame pelo Comité do Património Mundial na sua 37ª sessão em 2013.

Decisão Adotada Pelo Comité Do Património Mundial Na Sua 36ª Sessão (São Petersburgo, 2012)

Objetivos do Estudo

Este Estudo de avaliação tem por objetivo: 1) avaliar a evolução da paisagem dos ADV nos últimos dez anos e o respetivo sistema de gestão; e 2) definir as linhas orientadoras para um próximo plano de gestão do ADV.

Este Estudo tem como anexo os *Estudos de Base: Avaliação do Estado de Conservação do Bem. Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva Viva. Estudos de Base (Andresen, T. e Rebelo, J., 2013, Porto: CCDR-N/EMD/CIBIO UP/UTAD)*, preparados tendo em vista a revisão do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT ADV), e elaborados de acordo com os conteúdos substantivos definidos no caderno de encargos preparado pela Estrutura de Missão da Região Demarcada do Douro.

Período de avaliação

O período de avaliação do presente Estudo decorre entre a data da inscrição do ADV em 2001 e 2012. 2001 foi o ano da inscrição do ADV na lista do Património Mundial mas os trabalhos preparatórios do dossier de candidatura e da elaboração da proposta de PIOT ADV iniciaram-se em 1998. Assim algumas das bases de dados são naturalmente de anos anteriores e validadas por trabalho de campo entre 1999 e 2001.

As bases de dados espacializadas no presente têm não só melhor resolução como também maior rigor, pelo que não se pode dispor de classificações diferenciadas no tempo totalmente comparáveis. Estudos comparativos com intervalo de tempo compreendidos entre 10 a 15 anos conduzem inevitavelmente à deteção de erros nas bases de dados originais, no entanto, com a impossibilidade de os corrigir até por nem se poder realizar confirmação no local.

A inscrição do ADV na Lista do Património Mundial

Portugal inscreveu o ADV na Lista Indicativa de Bens Portugueses em junho de 1999. Em junho de 2000, a candidatura deu entrada na Comissão Nacional da UNESCO em Lisboa, sendo depois enviada para o Centro do Património Mundial. Em fevereiro de 2001, o ADV recebeu a visita do *International Council on Monuments and Sites* (ICOMOS) com o objetivo da elaboração de uma avaliação da candidatura (Advisory Body Evaluation by ICOMOS. November 2001. *AltoDouro Wine Region.* Portugal. Id. N° 1046 - http://whc.unesco.org/archive/advisory_body_evaluation/1046.pdf). O Comité do Património Mundial/*World Heritage Committee* (CPM/WHC) tinha na altura começado a solicitar a apresentação de um instrumento de gestão a anexar à candidatura dos bens. Na candidatura do ADV, este veio a tomar a forma de um plano intermunicipal de ordenamento do território e ficou concluído em julho de 2001. Foi desde então designado por PIOT ADV e encarado como o documento de suporte à estratégia de gestão e salvaguarda do Bem (*Nomination of Alto Douro Wine Region for the World Heritage List*, June 2000.http://whc.unesco.org/en/list/1046/documents). A inscrição do ADV ocorreu a 14 de dezembro de 2001, na 25ª sessão do WHC em Helsínquia.

O ADV corresponde a uma circunstância complexa, quer territorial quer institucional, em que a vitivinicultura é a atividade mais significativa embora a paisagem se manifeste como um mosaico diversificado onde as vinhas instaladas segundo sistemas de armação do terreno diversos contracenam com matos, matas, olivais, povoados, assentos de quintas, instalações de vinificação e armazéns agrícolas e as albufeiras. O estatuto de cultura condicionada aque a vinha está sujeita, submete a sua paisagem e os viticultores a um quadro regulamentar denso que acresce à complexidade. O Douro é o território pioneiro a nível mundial com mais de 250 anos continuados na construção de um quadro regulador da atividade vitícola e na produção de vinho, com destaque para a Denominação de Origem (DO) Porto. A inscrição na Lista do Património Mundial conferiu automaticamente ao ADV também o estatuto de Monumento Nacional inserindo assim a paisagem cultural num contexto regulamentar próprio de proteção de bens patrimoniais.

O ADV foi considerado como a paisagem mais representativa da Região Demarcada do Douro (RDD) significando isto que o ADV concentra de forma continuada os elementos, as funções e a composição da paisagem mais representativa da Autenticidade e Integridade do Bem e corresponde a aproximadamente 10% da área total da RDD.

A Região Demarcada do Douro: quadro geral da sua evolução recente

Na RDD, como se compreende, os ciclos de crescimento e recessão estão profundamente associados à produção e à comercialização dos vinhos e correspondem a momentos ora de desenvolvimento ora de estagnação. Alguns períodos dessa história são verdadeiros marcos de referência como foi o caso da praga da filoxera em 1865 e acabaram por constituir momentos-charneira quer na evolução da vitivinicultura duriense quer na transformação da paisagem.

Ao nível da história contemporânea, após várias décadas de relativa estagnação, a partir de meados da década de 1980, iniciou-se um novo ciclo na RDD tendo a reconversão da vinha no Douro sido vista como um desígnio económico da nação. Os incentivos financeiros à reconversão da vinha continuaram com fundos de programas de apoio com origem na União Europeia e assim a região, nos últimos 20 anos, foi palco de um significativo investimento – eventualmente nunca antes experimentado - um ciclo de expansão que agora se crê em fase menos acentuada.

A viticultura é a principal base económica da RDD que abrange uma área de 250.000 ha, dos quais, em 2011, cerca de 18% (45.202 ha) ocupados com vinha (www.ivdp.pt). De acordo com o Centro de Estudos, Investigação e Valorização de Vinha de Montanha (CERVIM) é a maior e mais heterogénea região vitivinícola do mundo. Caracteriza-se pela predominância de vales encaixados e encostas com elevado declive, ao longo do rio Douro e seus afluentes, solos xistosos, invernos frios, verões quentes e baixa pluviosidade. Estamos perante vinha de encosta, com declives acentuados, o que dificulta a mecanização, exigindo elevado consumo mão-de-obra e trabalho penoso. Consequentemente os custos de produção são elevados, quando comparados com os da vinha em terreno plano ou em meia encosta. Em 2001,

os vintee um concelhos da RDD tinham uma população residente de 257.100 habitantes, decrescendo em 2011 para 236.785 habitantes, um decréscimo de 7,90%. Apenas Vila Real observou um acréscimo populacional de 3,79%. De 2001 a 2011, os treze concelhos do ADV perderam 6,7% da população (168.542 habitantes em 2011, para 180.702 em 2001). Em termos de estrutura etária, comparando as duas últimas décadas, o peso de indivíduos com mais de 65 anos na população total passou de 19,5% para 22,7%. No mesmo sentido, o índice de envelhecimento aumentou de 125 para 172, exacerbando o predomínio da população idosa (mais de 65 anos) sobre a população jovem (0-14 anos). No entanto, o peso relativo da população com cursos médio e superior aumentou, fator importante para o crescimento da produtividade da região e para a introdução de inovação.

O intenso processo de reconversão das vinhas do Dourofoi levado a cabo pelos viticultores, nas últimas três décadas, beneficiando de forte apoio público num cenário de necessidade de redução de custos de exploração e de diminuição da rudeza do trabalho humano. De acordo com dados do IVDP com apoios comunitários, na década de 1980 foram reestruturados 2.800 hectares de vinha, na década de 1990, 4.400 ha e, entre 2000 e 2012, de 14.740 ha, num total de 21.940 hectares, correspondendo a 48,54% da área de vinha da RDD.

A exemplo do que sucede com as mais antigas e tradicionais regiões vitivinícolas da Europa, também na RDD, a estrutura da propriedade é assimétrica. Em 2011, os 45.202 ha de vinha distribuem-se por 34.814 viticultores, perfazendo uma média de 1,30 ha por exploração. No entanto, cerca de 35% da área de vinha está na posse de apenas 648 viticultores, uma média de 24,32 ha por exploração. Estas explorações estão dispersas por toda a RDD, pertencendo a maioria delas a produtores-engarrafadores e a empresas de comercialização de vinho do Porto, as quais têm vindo, também, a incorporar o vinho DODouro no seu portefólio de produtos. Cerca de 12.000, isto é, cerca de um terço do total dos viticultores, em geral de pequena e média dimensão comercializam as uvas através das adegas cooperativas (Rebelo et al., 2010), das quais são membros e fornecedores.

Este é, em traços sintéticos, o quadro da evolução nos tempos mais recentes da RDD - ADV.





Capitulo 2

O SISTEMA DE GESTÃO DO ADV



Management interventions in the Demarcated Douro Region have rapidly increased over the past few years as it has come to be realized that increasing pressures require active management to preserve and safeguard the landscape over and above its function of producing wine.

The regime currently regulating the region, as fine-tuned over the centuries, is centred on regulating, licensing, and controlling planting and cultivation of the vineyards. The process of progressively regulating local supervision and management of the land has culminated with the approval, during the 1990s, of the Municipal Master Plans. These are centralized and uniform instruments for regulating and managing the use and occupation of the land, at the county level.

Key elements are:

• The Intermunicipal Plan for the Alto Douro Wine Region, directed at conserving and improving the living, evolving cultural landscape;
• Alto Douro Bureau, consisting of a technical management assistance staff, who will act in close cooperation with an Association to Promote the Alto Douro World Heritage;
• The Association to Promote the Alto Douro World Heritage, an entity devoted to encouraging private and public entities interested and/or involved in the ownership of assets, in preserving, safeguarding, improving, and promoting the Alto Douro.

Responsibility for the management of the territory and the management and protection of its territorial assets and local infrastructures rests with the municipalities. The proposed property covers thirteen municipalities, plus an additional eight that are part of the buffer zone.

Nomination of Alto Douro Wine Region for the World Heritage List. June 2000. Id Nº 1046

2.1 OS 3 PILARES DO SISTEMA DE GESTÃO

O processo de candidatura do ADV à inscrição na Lista do Património Mundial apresentou um sistema de gestão alicerçado em três pilares: o PIOT ADV, o Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro (GTI) e uma Associação Promotora do ADV. O PIOT ADV aprovado em 2003 pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 150/2003 muniu o Bem de um instrumento de gestão, o GTI entrou em funções em 2002 e, neste mesmo ano, foi criada a Liga dos Amigos do Douro Património Mundial. Assim, dois anos passados sobre a inscrição do ADV, estavam criadas as condições estruturais para a salvaguarda e promoção do Bem por parte de Portugal.

O PIOT ADV é o documento de referência orientador da gestão do Bem. A figura de Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território está prevista na Lei n.º 48/98, a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, que define o sistema de gestão territorial em Portugal. É entendido como um instrumento de desenvolvimento territorial de âmbito e iniciativa municipal que vincula todas as entidades públicas da administração do Estado. Um PIOT assegura a articulação entre os planos regionais e os planos municipais de ordenamento do território de modo a conjugar as estratégias de desenvolvimento económico e social dos diversos municípios envolvidos, através da definição de um modelo de organização do território intermunicipal.

O PIOT ADV, conforme refere o Preâmbulo da RCM n.º 150/2003, é o *"… primeiro plano intermunicipal de ordenamento do território a ser aprovado, decorre de um compromisso assumido com a classificação da região do Alto Douro Vinhateiro em causa na Lista do Património Mundial da UNESCO, consubstanciando o compromisso assumido pelo Estado Português de proteger eficazmente o património a classificar e de preservar as características que lhe conferem um valor, universal excepcional, um dos principais critérios definidos em tal matéria pela Convenção para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural."*

Na conceção do PIOT ADV foi assumido que são vários os organismos públicos que exercem tutela setorial no ADV, nomeadamente nas áreas da agricultura, do ordenamento do território, do ambiente e da cultura, assim como também há a considerar a presença e o envolvimento na salvaguarda do Bem de fundações, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e empresas privadas, sendo de grande complexidade qualquer programa de preservação (Lourenço-Gomes e Rebelo, 2012). A gestão do PIOT ADV, nomeadamente na sua dimensão de instrumento condicionador e propositivo relativamente a um conjunto vasto de ações de natureza distinta, reclama a mobilização de todos os organismos com jurisdição e responsabilidade no território do ADV e foi elaborado na perspetiva de os municípios também assumirem a tutela dessas ações colocando particular ênfase na transposição das orientações normativas para os Planos Diretores Municipais (PDM).

De acordo com o PIOT ADV, competia à Administração Central criar uma estrutura de gestão, dotada de meios e competências específicas nos domínios do ordenamento e da gestão e salvaguarda do Bem. Como estrutura de gestão do PIOTADV, em 2002, foi criado o Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro (GTI) que resultou da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais mediante um protocolo para apoio à instalação e funcionamento de Gabinetes Técnicos Locais, apresentada pela Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD). Tal protocolo foi celebrado em 2002, entre a Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a ex-Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte e aquela Associação.

O GTI foi concebido para a gestão do bem na área do ADV tendo como objetivos:

1) Dotar o ADV de uma estrutura técnica com competências específicas nos domínios do ordenamento e da gestão do território;
2) Criar condições efetivas para a implementação integral do PIOTADV, quer em termos de regulamentação da ocupação e uso do solo, quer em termos de qualificação do território e valorização do património cultural; e
3) Apoiar as autarquias locais e demais entidades públicas nas suas missões de ordenamento, gestão e valorização do território do ADV (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II). O GTI iniciou atividade em 15 de outubro de 2002 e funcionou até finais 2004 tendo desenvolvido uma série de ações ao encontro do estipulado no PIOT ADV (CCDR-N, 2004), e elaborado um relatório periódico de Avaliação sobre o Estado de Conservação do Bem em janeiro de 2004 (GTI, 2004). No entanto, o seu estatuto de gabinete técnico local acabou por não conferir ao GTI poderes necessários para dar resposta adequada aos compromissos com a UNESCO e à própria complexidade física e institucional do ADV. No final de 2004, por ocasião da extinção do GTI, a CCDR-N, entidade que prossegue ao nível regional as políticas públicas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, na dependência do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, atual Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através de uma equipa técnica constituída para o efeito produziu um documento ao encontro das orientações do PIOT ADV e, da experiência adquirida face à complexidade de instrumentos e de *stakeholders* do ADV, propôs a conceção de um novo modelo organizativo ancorado na própria CCDR-N para a gestão do Bem apresentando uma Proposta para a criação de um Gabinete de Promoção e Salvaguarda do ADV, suportada por um Pacto de Desenvolvimento. *"Será, portanto, necessário que a estrutura de gestão tenha capacidade técnica e visão para gerir os programas de desenvolvimento, que afectarão, positiva ou negativamente, a sustentabilidade do ADVPM"* (CCDR-N, 2004: 21/22).

Através da RCM n.º116/2006 foi criada a Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro (EMD)inserida na orgânica da CCDR-N e orientada para a coordenação complexa do desenvolvimento da RDD num quadro de articulação entre as entidades da administração central e local com competências na região e dos diversos setores envolvidos bem como de estímulo à participação e a iniciativa da sociedade civil. A EMD é presidida pelo Presidente da CCDR-N sendo que a sua coordenação é garantida por um Chefe de Projeto assessorado por uma equipa técnica e conta ainda com um conselho consultivo constituído por um elevado número de entidades da administração nacionais e regionais, empresas e associações não-governamentais, universidades e ainda a Comissão Nacional da UNESCO e a Liga dos Amigos do Douro Património Mundial. À EMD compete assegurara gestão do ADV sem prejuízo das atribuições específicas de outras entidades de tutela, muito especialmente as dos setores da Agricultura, do Ambiente, do Ordenamento e da Cultura. As competências relativamente ao Bem estão expressas no nº 3 da RCM n.º 116/2006: *"d) Acompanhar e zelar pelo cumprimento das exigências decorrentes do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV) e da classificação da paisagem cultural, evolutiva e viva do Alto Douro Vinhateiro como património mundial, numa perspectiva de salvaguarda dos valores paisagísticos, ambientais e culturais em presença."*

A atividade da EMD tem-se pautado por um esforço de promoção, compatibilização e aplicação na RDD das políticas públicas de apoio financeiro, com origem nos principais quadros de referência estratégicos regionais e nacionais nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, o Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013, o Plano de Ação da NUT II Douro 2007/2013 e o Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha (no âmbito da vertente de cooperação Norte de Portugal/ Castilla y León). Neste contexto (EMD, 2007), a atividade da EMD tem-se traduzido em ações de concertação estratégica, num plano de médio-longo prazo e na dinamização de projetos estruturantes a concretizar num horizonte de curto prazo, acompanhado da respetiva divulgação e promoção. Entre os projetos e ações dinamizadores, destacam-se: a definição de um conjunto de protocolos de colaboração interinstitucionais tendo em vista a implementação de programas e projetos públicos; a participação na preparação da aplicação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013 na região; a execução de um conjunto de iniciativas relacionadas com a conservação e manutenção dos muros de xisto da paisagem vinhateira do Douro; a implementação de uma rede de sinalização em espaço público do ADV; a preparação da 2ª fase do programa de erradicação das dissonâncias ambientais do Douro; o desenvolvimento de ações de apreciação e acompanhamento de projetos de investimento turístico e de preparação da criação da marca turística "Douro". Nos termos do n.º 15 da RCM n.º 116/2006, a extinção da EMD está prevista para 31 de Dezembro de 2013.

Assistiu-se, assim, à evolução do modelo inicial de configuração técnica do GTI, prioritariamente centrado na gestão física do ADV, para o modelo atual da EMD, mais abrangente sob o ponto de vista territorial e das competências, que procura acautelar a dimensão económica e social da RDD e, ao mesmo tempo, introduzir uma visão transversal e integrada como condição para a salvaguarda e sustentabilidade do Bem. Constata-se que houve um hiato da estrutura de gestão entre os anos de 2004 e 2006 - da extinção do GTI à criação da EMD, embora ele tenha correspondido a um período de instalação de mecanismos de tutela ao encontro da realidade institucional da região, sendo de destacar o Despacho Conjunto nº 473/2004 do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. Este despacho promoveu um modelo ao nível regional de gestão partilhada e criador de uma nova cultura de gestão entre as tutelas da agricultura e do ordenamento do território, respetivamente exercidas pela Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N) e pela CCDR-N.

É também de referir a Declaração de Compromisso Conjunto subscrita em 2008 pela EMD, pela Direção Regional de Cultura do Norte (DRC-N) e pelo Museu do Douro, criado em 2007, que se comprometeram a: zelar pela preservação de um justo equilíbrio entre a conservação, a sustentabilidade e o desenvolvimento; unir esforços para cooperar na proteção do património; defender a causa do Património Mundial; zelar por assegurar a participação ativa das comunidades locais; cooperar na procura do apoio de todos os parceiros; reforçar a credibilidade dos Bens Patrimoniais de valor universal excecional; assegurar a conservação eficaz dos Bens Patrimoniais; e desenvolver a comunicação.

A candidatura à UNESCO, para além do plano e do gabinete, previa criar uma Associação Promotora do Alto Douro Vinhateiro, com a função de assegurar uma plataforma entre entidades privadas e públicas com interesse na preservação, salvaguarda, valorização e promoção do ADV.

De acordo com o PIOT ADV, a criação desta Associação revelar-se-ia importante:

"a) Na criação de um dinamismo de intervenção proteccionista dos valores patrimoniais do Alto Douro, não só regulamentar e administrativo, mas sobretudo de envolvimento directo dos agentes, proprietários e actores interessados, que atenda ao seu especial carácter de paisagem cultural evolutiva e viva;

b) Na afirmação e valorização progressiva da paisagem vitícola classificada do Alto Douro, como um bem de valor excepcional e universal, digno e merecedor da motivação e especial atenção dos seus residentes, dos portugueses e de todo o mundo, em geral;

c) Na criação de um sistema permanente de acompanhamento das intervenções sobre o território, orientando-as de forma a que melhor se adaptem à salvaguarda e valorização da paisagem e dos seus elementos dominantes, mas sempre assegurando o equilíbrio das soluções adoptadas e a sustentabilidade a prazo dos seus valores;

d) Na angariação e eventual gestão dos fundos necessários à concretização de acções" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 56).

A Liga dos Amigos do Douro Património Mundial (LAPDM), criada no 1º aniversário da declaração por parte da UNESCO da inscrição do ADV na Lista do Património Mundial em 2002, é aquela que mais se aproxima do espírito de uma associação promotora. Porém, ela não assumiu todas as funções inicialmente identificadas sendo que algumas estão distribuídas por outras organizações desde a EMD ao Museu do Douro. A LADPM é uma associação de direito privado e interesse público que sobretudo tem-se assumido como um observatório das dinâmicas territoriais com influência na preservação e valoração do património do ADV, tendo sempre em mente melhorias das condições de vida dos verdadeiros criadores da paisagem vinhateira do Douro, os residentes. A sua conceção e funcionamento assentam no princípio da representação permanente da sociedade civil junto do Gestor do Bem.

Conforme se retira da consulta dos relatórios de atividades anuais de 2003 a 2011, a atividade da LADPM tem vindo a desenvolver-se de forma continuada mobilizando proprietários, académicos, empresários e outro representantes de vontades da sociedade civil e está orientada para a: (a) Dinamização do papel de associação cultural e cívica, através do debate e da emissão e divulgação de posições sobre questões cruciais para o ADV; (b) Resposta pró-ativa a sinais que tenham a ver com a preservação e salvaguarda do património cultural evolutivo que é o ADV, através da manifestação pública na comunicação social e junto das entidades públicas com poder de decisão sobre o assunto; (c) Desenvolvimento de ações tendentes à sensibilização sobre o mérito e interesse cultural, económico e intergeracional do ADV Património da Humanidade, essencialmente, através do envolvimento da comunidade educativa; e (d) Coesão e reforço do conhecimento dos associados.

A instalação do Museu do Douro (MD) representa certamente uma das obras mais marcantes da história do Douro para a preservação e salvaguarda da memória coletiva do seu património tangível, assim como para a promoção e divulgação da imagem passada e recente do território. Efetivamente, através das atividades desenvolvidas (www.museudodouro.pt), museologia, serviço educativo e centro de documentação, o MD centraliza um elevado valor social, contribuindo para: a) a perceção da origem e natureza da estrutura social e económica da região, dando um sentido de identidade e lugar à vitivinicultura do ADV e às personalidades de maior relevo; b) a promoção e divulgação da imagem do território, atraindo visitantes e, deste modo, gerando uma multiplicidade de efeitos de *spillover* sobre outras atividades, em especial, as ligadas ao turismo, restauração, produtos locais e vinho; c) a sensibilização da população local e formação de novos públicos, em especial da população mais jovem, sobre o mérito e o interesse cultural e intergeracional do ADV enquanto património da humanidade, numa perspetiva de aumento da autoestima coletiva.

Os 3 pilares do sistema de gestão concebido no tempo da candidatura e descritos no PIOT ADV ganharam eficácia plena em dois anos. No entanto, o GTI enquanto entidade gestora do Bem, limitado a um período de vigência de 2 anos, acabou por se revelar frágil e não ser suficientemente abrangente para a realidade institucional da RDD. Hoje, à distância, podemos dizer que o GTI foi o fundador de uma cultura de salvaguarda do ADV assim como o Despacho Conjunto nº 473/2004 pode ser visto como o introdutor de uma cultura de gestão partilhada e incontornável na complexa realidade do ADV e de toda a RDD. Em 2006, a criação da EMD, orientada para a coordenação complexa do desenvolvimento da RDD, veio introduzir um novo enquadramento ao ADV.

2.2 O RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO ADV

Com a publicação da Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (Lei n.º 107/2001) o ADV, ao ser inscrito na Lista do Património Mundial, tornou-se Monumento Nacional passando a estar integrado na lista dos bens classificados pelo Estado português como de Interesse Nacional. Simultaneamente, à data de inscrição do ADV como Património Mundial, foi também consagrada uma "zona tampão", a qual em 2009, foi qualificada de Zona Especial de Proteção (ZEP) publicada através do Aviso do Ministério da Cultura n.º 15170/2010 com um limite aproximado ao da RDD. O território do ADV constitui assim uma servidão administrativa tutelada pelo Estado entendendo-se por isso que assumiu um encargo resultante de uma imposição legal com um fim de utilidade pública passando as obras e intervenções a realizar no ADV e na ZEP a carecerem de autorização e acompanhamento dos órgãos competentes.

Por sua vez, o acima referido Despacho Conjunto n.º 473/2004 foi, a par do estatuto de Monumento Nacional do ADV, um marco determinante para o período que se seguiu e para o estatuto do ADV na medida em que reconheceu o interesse público de determinadas ações no ADV, no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN). O regime jurídico da REN, vigente à data das publicações do PIOT ADV e do Despacho Conjunto, era estabelecido pelo Decreto-Lei (DL) n.º 93/90 (entretanto revisto pelo DL n.º 166/2008 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008) e definia que a REN é uma restrição de utilidade pública que tem por fim a proteção do equilíbrio ecológico e da estrutura biofísica das regiões. Por restrição de utilidade pública entende-se uma *"… limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da Lei"* (DGOTDU, 2011: Nota sobre os Conceitos de Servidão Administrativa e de Restrições de Utilidade Pública). A REN no ADV corresponde a 80,2% do território (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001).

Quadro 2.1 Quadro-resumo dos Instrumentos de Gestão Territorial incidentes no ADV (*data relativa à divulgação dos planos para consulta pública).

ÂMBITO	NATUREZA	DESIGNAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DISPOSIÇÃO LEGAL
Âmbito Nacional	Nacional	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	2007	Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro
	Especial	Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC)	2002	RCM n.º nº 62/2002 de 23 de Março, (suspenso em 2010 com a publicação da RCM n.º 98/2010, de 15 de Dezembro)
	Setorial	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte (PGRH-N)	2011*	
		Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro (PBH DOURO)	2001	DR n.º 19/2001, de 10 de Dezembro
		Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	2000	RCM n.º 115-A/2008 de 21 de Julho
		Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF DOURO)	2007	DR n.º 4/2007, de 22 de Janeiro
Âmbito Regional	Regional	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)	2009*	
		Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente do Douro (PROZED)	1991	DR n.º 60/91, de 21 de Novembro

O regime da REN aplicado de forma literal impedia qualquer operação de instalação ou reconversão da vinha pois proibia alterações do coberto vegetal e mobilizações de solo inviabilizando qualquer operação de instalação ou reconversão de vinhas com consequências sobre a beneficiação e a modernização das instalações de vinificação das quintas e tinha consequências sobre a reabilitação da paisagem. O Despacho Conjunto n.º 473/2004 reconheceu esta circunstância e concluiu que ela não se coadunava *"… com a necessária preservação e valorização da paisagem humanizada duriense. Importa, por isso, assegurar condições para a manutenção das actividades económicas e tradicionais da região, estabelecendo, simultaneamente, um quadro regulamentador das mesmas, que integre a necessidade de preservação dos valores e recursos naturais, nomeadamente a paisagem, consubstanciado nas orientações estratégicas publicadas em anexo à RCM n.º 150/2003, de 22 de Setembro, que ratifica o PIOTADV (…)."*

As proibições, nos termos do DL n.º 93/90, podiam ser afastadas mediante o reconhecimento do interesse público da área em questão. O Despacho Conjunto n.º 473/2004 reconheceu o interesse público das movimentações de terra e destruição do coberto vegetal no ADV na medida do estritamente necessário à prática de atividades agrícolas tradicionais da região, designadamente para plantação ou replantação de vinhas ou outras culturas permanentes, incluindo os melhoramentos fundiários e os acessos de trabalho realizados para esse fim, estabelecendo assim um regime jurídico de exceção da REN para o ADV.

A publicação da Portaria n.º 1356/2008 veio dar um novo contexto legal a esta situação ao estabelecer as condições de viabilização dos usos e ações que sejam *"… compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN"*, ao encontro do estipulado no DL n.º 166/2008.

Conforme já referido, o Despacho Conjunto n.º 473/2004 iniciou uma cultura de gestão partilhada de nível regional entre setores. Mas, introduziu também uma nova prática de tutela no ADV, promovendo a gestão partilhada no âmbito da monitorização das movimentações de terra, da plantação e da reestruturação da vinha e da reconstrução dos muros de suporte, dos espaços de REN no ADV e dos programas de financiamento da atividade vitícola, entre os quais, o Programa VITIS e o Programa ProDeR. O Despacho Conjunto permitiu condicionar as intervenções no ADV, no que se refere ao procedimento de licenciamento ou autorização, relativamente à plantação ou replantação da vinha e outras culturas permanentes.

Ao longo das últimas três décadas há uma complexidade de planos e programas que foram desenhados e promovidos para desencadear processos de desenvolvimento no Douro de uma forma direta e num contexto macro enquadrado na região Norte e no país. Na última década, a atividade de planeamento na RDD, logo no ADV, foi expressiva e complementar do quadro legislativo que se foi criando orientado para a salvaguarda do ADV (Quadro 2.1). Um conjunto vasto de planos de natureza e objetivos distintos - quer de âmbito nacional, quer regional, quer municipal - foi elaborado, sendo uns de natureza estratégica outros de natureza regulamentar e cuja relação entre si é enquadrada pelo quadro da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei nº 48/98).

Assim em 2004, o ADV tinha o estatuto de Monumento Nacional constituindo uma servidão administrativa e, por via da REN, tinha adquirido o reconhecimento do interesse público. Nesse mesmo ano, resultante do Despacho Conjunto n.º 473/2004, iniciou-se um processo de gestão partilhada no âmbito das políticas públicas de ambiente, ordenamento do território e da agricultura em nome de bem salvaguardar e gerir uma paisagem cultural evolutiva e viva em que a vitivinicultura é a atividade primeira. Conforme dissemos, este é um marco determinante para o período que se seguiu embora as suas repercussões na paisagem não tivessem visibilidade imediata. Registamos o hiato da estrutura de gestão do Bem entre 2004 e 2006, da extinção do GTI à criação da EMD, que deu lugar a uma nova fase no processo de salvaguarda do Bem. Esta nova fase desenvolveu-se num quadro muito particular da atividade vitivinícola, marcada pela continuação de investimentos significativos ao nível das infraestruturas na região do Douro e de uma atividade intensa sob o ponto de vista do planeamento com destaque para os planos setoriais.

2.3 A ATIVIDADE VITIVINÍCOLA

Na União Europeia (UE), a vinha é uma cultura condicionada, sendo a gestão da área de vinha plantada em cada país influenciada por um conjunto de regras relacionadas com a emissão de direitos, legalidade das plantações, castas e acesso a regimes de apoio. No caso português, a sua plantação obriga à existência de um direito que é regulamentado pelo DL nº 83/97 e pela Portaria n.º 416/98 e que pode ser usado pelo titular na sua exploração ou transferido por cedência a outros viticultores.

A RDD enquadra-se tipicamente no modelo vitivinícola do *terroir* (território claramente identificado e homogéneo, dotado de uma forte identidade baseada num conjunto de recursos naturais, culturais, históricos e organizacionais, geralmente suportados por um certificado de garantia de origem) sendo visível o reforço da componente legal e regulatória para equilibrar a falta de uma forte ligação entre os diferentes grupos dos agentes económicos da região (Rebelo e Caldas, 2012). O Estatuto das Denominações de Origem e Indicação Geográfica da RDD (DL nº 173/2009), determina que na região produzem-se tipicamente duas tipologias de vinho:

1) os vinhos licorosos, também conhecidos por vinhos generosos ou fortificados, cujo processo de fermentação é encurtado pela adição de álcool/aguardente vínica, incluindo (a) o vinho do Porto e (b) o vinho licoroso Moscatel do Douro; e
2) os vinhos tranquilos, incluindo (c) a denominação de origem (DO) Douro, a (d) indicação geográfica (IG) Duriense e (e) o vinho de mesa sem qualquer referência à denominação de origem.

A atividade vitivinícola - fortemente regulada através da aplicação de legislação em vigor na UE, nomeadamente a inerente à organização comum de mercado do vinho, legislação portuguesa sobre vinho, álcool e denominações de origem e outra legislação especificamente direcionada à região - é fortemente controlada pelo Instituto de Vinhos do Douro e Porto (IVDP), uma entidade reguladora com poderes públicos em que se destaca a regulação, incluindo a promoção dos vinhos produzidos na região. Há ainda que relevar o papel da Casa do Douro, da Associação de Empresas de Vinho do Porto (AEVP), da União de Cooperativas do Douro (UNIDOURO) e da Associação dos Viticultores Engarrafadores de Vinhos do Douro e Porto (AVEPOD), enquanto entidades com papel ativo na política vitivinícola regional.

A RDD tem vindo a beneficiar da investigação desenvolvida tanto a nível nacional como regional, sendo de destacar o papel desempenhado pelas universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro (Vila Real), Porto, Escola de Biotecnologia da Universidade Católica (Porto) e Minho (Braga). Também a Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense (ADVID) tem desempenhado uma importante função como instituição de interface e de transferência de conhecimento dos centros de investigação para a atividade produtiva da RDD.

As estratégias dos viticultores não podem deixar de ser entendidas à luz de um quadro de racionalidade económica individual no sentido de redução dos custos de produção e de melhoria da qualidade das uvas. Da conjugação da redução do benefício (o benefício autorizado foi em 2000 de 152.500 pipas e, em 2012, de 96.500 pipas), com a dos preços nominais e reais de venda do vinho tem resultado uma diminuição do rendimento real bruto dos viticultores, que não é acompanhada pela redução dos custos de produção, os quais, pela morfologia do solo e das condições climáticas da RDD, são elevados quando comparados com outras regiões vitícolas do país e do mundo.

O reconhecimento público da elevada qualidade dos vinhos DO Douro fez com que nestes 10 anos passassem quase de uma situação de anonimato no mercado externo, para um posicionamento no segmento de consumo médio-alto. A implementação destas iniciativas foi potenciada pelo conhecimento proporcionado pelas instituições de I&D e, ao mesmo tempo, pela entrada de uma nova geração de jovens enólogos e empresários capazes de criarem uma verdadeira simbiose entre viticultura, tecnologia, laboração de vinho e *marketing*.

Gerou-se também um processo de comunicação junto dos decisores e da população do significado e das implicações na paisagem do estatuto de Bem inscrito na Lista do Património Mundial mediante portais, publicações e sessões de esclarecimento (Figura 2.1). Recentemente, o IVDP e a CCDR-N editaram o *Manual de boas práticas vitícolas na Região Demarcada do Douro*, onde, entre outros, definem um conjunto de boas práticas para a instalação da vinha e acompanhamento do processo produtivo manifestamente inspiradas no PIOT ADV e levando as suas orientações mais longe, como por exemplo ao nível da conservação dos sistemas tradicionais de drenagem.

O período de candidatura do ADV coincidiu com a publicação de um conjunto de diplomas nacionais e comunitários com repercussões expressivas na vitivinicultura europeia e nacional com expressão própria no ADV e fundamentais para compreensão da evolução da paisagem do ADV, na década subsequente. Em 1995, a publicação de vários diplomas legais tinha fixado o novo quadro institucional para a RDD criando a Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro (CIRDD) e redefinindo o quadro de atribuições e competências da Casa do Douro e do Instituto do Vinho do Porto (IVP). No âmbito do DL nº 254/98, que reconheceu as denominações de origem (DO) Porto e Douro, é particularmente relevante o artigo 10º a propósito da restruturação da vinha valorizando uma indexação definida por exploração vitícola e não por parcela. Por outro lado, foram publicados os regulamentos comunitários (CE) n.º 1493/99 e n.º 1227/2000 relativos a novos direitos de plantação de vinha e à organização comum do mercado vitivinícola, no referente ao potencial de produção.

Porém, para a perceção do que ocorreu na primeira década

do século XXI é importante recuar aos finais da década de 70 do século XX, com a RDD a atravessar dificuldades de competitividade, devido, essencialmente, a envelhecimento da vinha, a baixa produtividade e problemas de qualidade, associados à escassez das vinhas, e ao aumento do custo da mão de obra. Foi neste contexto que foi perspetivada a reconversão das vinhas da RDD no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes (PDRITM), um programa financiado pelo Banco Mundial, e que começou a ser implementado em meados da década de 80 do século XX, tendo criando a oportunidade de plantação de 2.500ha de vinhas novas e a reconversão de 300ha.

Considera-se que, na história mais recente da RDD, existe um *tempo pré-PDRITM* e um *tempo pós-PDRITM*. Diríamos que falamos de uma nova rotura física e social estabelecendo um paralelo com a segunda metade do século XIX na RDD em que o tempo se dividiu em *antes da filoxera e depois da filoxera.* O PDRITM é um projeto de investimento que antecedeu em 20 anos a inscrição do ADV na Lista do Património Mundial. Mas, ele foi de tal forma marcante quer da paisagem quer do ambiente social e da vida económica que não pode ser ignorado na compreensão dos últimos 10 anos de gestão do ADV. Introduziu processos pioneiros na viticultura com graus diferentes de sucesso, permitiu inovar e ultrapassar o ocaso de uma região vinhateira de referência mundial.

Nos documentos de suporte do PDRITM (Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, 1983:1-3) consta o seguinte diagnóstico e objetivos: *"Se por um lado o panorama é francamente animador quanto ao ritmo de crescimento da exportação, por outro verifica-se que a produção, a não ser que se introduzam profundas alterações, não será capaz, no futuro, de dar uma resposta quanto ao equilíbrio da produção-exportação. Efetivamente se a situação não for modificada e se continuar a alicerçar a produção vitícola somente nas explorações existentes, em geral mal dimensionadas (área média de 1ha distribuídos por cerca de 3-4 parcelas) estabelecidas em más condições e dependendo quase exclusivamente de trabalho braçal, então será lógico esperar*



Figura 2.1 Brochuras de divulgação do património mundial e das normas orientadoras para a restruturação a vinha e da reconstrução de muros.

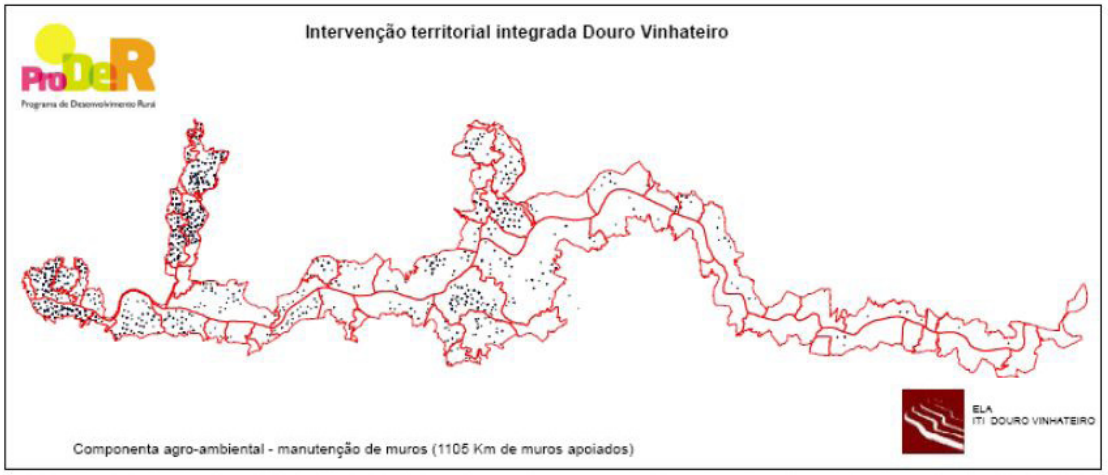


Figura 2.2 Distribuição geográfica dos muros apoiados ao abrigo da Componente Agro-Ambiental – Manutenção dos socalcos

que a produção baixe, devido ao envelhecimento dos vinhedos e ao depauperamento provocado pelos menores cuidados culturais que conduzirá à rarefação de mão-de-obra. Nestas condições, …, não nos restam dúvidas de que é necessário, senão indispensável:

- *Reconverter progressivamente os vinhedos existentes, principalmente os que garantem uma produção de qualidade associada a uma viticultura mecanizada e economicamente bem dimensionada.*
- *Instalar novos vinhedos, aproveitando áreas disponíveis com reconhecida aptidão para produzir vinhos de alta qualidade, nomeadamente nos "mortórios" e outras encostas, bem como nalguns terrenos planos ou pouco inclinados no Douro Superior".*

A execução do PDRITM foi regulada pela Portaria nº 685/82 no qual se estipulou que as plantações tinham de ocorrer em solos de origem xistosa, convenientemente abrigados e de altitude inferior a 450m e que a área mínima de plantação era de 3 ha e área máxima a conceder individualmente era de 10 ha (Artigo 7.º). Na prática, a aplicação destas condicionantes conduziu a que a plantação de vinha ao abrigo do PDRITM ocorresse, sobretudo, no Cima Corgo e Douro Superior em terrenos de baixa altitude localizados nas encostas do rio Douro e seus afluentes estando parte significativa desta área hoje localizada no ADV e em solos anteriormente ocupados por mortórios. Este movimento de reconversão de vinhas e surgimento de novas plantações continuou de forma acentuada na década de 90 tendo assim iniciado um novo ciclo de transformação da paisagem vinhateira da RDD embora com um impacto claro no desaparecimento dos mortórios e no surgimento de novos sistemas de armação do terreno.

Portela e Rebelo (1997) destacam o significado pedagógico-demonstrativo do PDRITM sobretudo devido à introdução de novos sistemas de armação do terreno – com densidades menores de plantação – que viabilizavam a mecanização das operações e à seleção de um conjunto de castas. Os viticultores, com a aprendizagem adquirida com o PDRITM na década de 80 do século XX e a oportunidade de acesso

Quadro 2.2 Modelos para a vinha do ADV

MODELOS DE VINHA PARA O DOURO CLASSIFICADO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL				
		DECLIVE DA ENCOSTA		
		< 40%	40 a 50%	> 50%
OCUPAÇÃO CULTURAL		MODELO DE VINHA EM FUNÇÃO DA OCUPAÇÃO CULTURAL E DO DECLIVE DA ENCOSTA		
Vinha	Encosta "armada" com muros (1)	Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares	Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares	Micropatamares
	Encosta sem "armação" de muros	Sem restrições na plantação da vinha (2) (3)		
Outras culturas permanentes (olival, amendoal, etc.)	Encosta "armada" com muros (1)	Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares		
	Encosta sem "armação" de muros	Sem restrições na plantação da vinha (2) (3)		
Mortórios (1)		Patamares estreitos com 1 linha de plantação Micropatamares		
Mato ou Floresta		Sem restrições na plantação da vinha (3)		Interdição de plantar vinha
Observações		É interdita a destruição de valores patrimoniais vernáculos (muros de pedra, edifícios vernáculos, calçadas de pedra, mortórios), bem como de núcleos de vegetação arbórea, salvo nos casos devidamente fundamentados que mereçam parecer favorável da DRATM. (1) A DRATM pode dar parecer favorável à remoção de muros solicitada. (2) O limite máximo da inclinação da encosta para plantação de vinha ao alto em antrosolos, com maior susceptibilidade à erosão, é de 30%. (3) Pode escolher-se qualquer um dos modelos de vinha (Vinha ao alto, Micropatamares, Patamares Estreitos). Por opção interna, excluímos sempre a plantação em Patamares Largos (2 linhas de videiras)		

Fontes: PIOT ADV (2003); Despacho conjunto n.º 473/2004

a financiamentos num quadro da então recente adesão de Portugal à então CEE, passaram a apostar forte na restruturação da vinha tendo restruturado na RDD 1.950 ha de vinha através do Programa Operacional da Vinha entre 1990-1993 e 2.450 ha através do programa PAMAF - Melhoria das Estruturas Vitivinícolas entre 1994-1999.

É precisamente no âmbito deste quadro de transformações contínuas que, em 1999, é feita a inscrição do ADV na lista indicativa do Património Mundial enquanto paisagem cultural evolutiva e viva. Já nos referimos ao DL nº 254/98 mas destacamos ainda a Portaria n.º 685/2000, com alguns ajustamentos definidos pela Portaria n.º 1259/2001 - campanhas 2000/2005 – que estabelece as normas complementares de execução do regime de apoio à reconversão e reestruturação da vinha, nos termos do 11º a 15º do Regulamento (CE) n.º 1493/99 e do Regulamento (CE) n.º 1227/2000, bem como fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas. Posteriormente foram publicadas outras Portarias, das quais se relevam: Portaria n.º 558/2005 campanha de 2005/2006, Portaria n.º 442/2006 campanha de 2006/2007, Portaria n.º 471/2007 e campanha de 2007/2008. No âmbito do Programa VITIS: Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas no Continente, no período de 2000-2007, reconverteram-se 10.000 ha de vinha. Em todos os programas referidos, com maior realce a partir do ano 2000, foi contemplada a especificidade da RDD, sendo-lhe atribuída uma discriminação financeira positiva, relativamente a outras regiões vitícolas país, no que se refere ao custo da plantação com alteração do perfil do solo, através do terraceamento ou manutenção dos socalcos do Douro. De referir ainda o Plano Zonal do Douro Vinhateiro, no âmbito do Programa RURIS com o objetivo de manutenção das formas tradicionais de exploração da vinha em socalcos vocacionado para a manutenção e reparação de muros. Entre 2005 e 2007 foram apoiados uma média anual de 1.400 viticultores, cobrindo uma área de cerca de 2.750 ha, preservando-se e recuperando-se mais de 500 km de muros.

Com a aprovação, no âmbito da Reforma da Política Agrícola Comum, do Regulamento (CE) n.º 479/2008 foi instituída uma nova Organização Comum de Mercado (OCM) no sector vitivinícola, na qual continuaram a assumir particular importância as questões relativas ao potencial vitícola. Foi mantido um regime de apoio à reconversão e reestruturação da vinha e no âmbito do Programa RARRV - Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha procedeu-se à restruturação, entre 2008 e 2012, de 4.740 ha de vinha.

Para o movimento de reestruturação da vinha na RDD, assim como no ADV, contribuiu igualmente a possibilidade de transferência entre proprietários de direitos de plantação de vinha. Neste âmbito, entre 2000 e 2011, foram transferidos 4.309 ha, com aumento da área de vinha de 2.523 ha, proveniente de direitos fora da região. As transferências de vinha de outras regiões para a RDD foram interditas em maio de 2012. Em síntese, o acentuado movimento de reestruturação da vinha na RDD, na última década, foi potenciado pela aplicação do quadro jurídico nacional e comunitário e ainda pela disponibilidade de recursos financeiros provenientes da UE.

Complementando o apoio ao investimento, o Regulamento (CE) n.º 1698/2005, que estabeleceu as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural sustentável com o objetivo da melhoria do ambiente e da paisagem rural, previa a medida n.º 2.4, designada *Intervenções Territoriais Integradas*, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR 2007-2013). Esta medida visava promover uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais adequada à conservação de valores de biodiversidade e de manutenção da paisagem em áreas designadas da Rede Natura e na RDD (Portaria n.º 232-A/2008) tendo duas componentes: Agro-Ambiental e Investimentos Não produtivos para suporte de pequenos investimentos, considerados não produtivos, mas que contribuem para completar o esforço de conservação dos espaços agro-florestais alvo das Intervenções Territoriais Integradas (ITI).

Nesta Portaria consta o regulamento de aplicação da componente Agro-Ambiental da Medida 2.4 intitulada Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro (ITI DV) com o objetivo da promoção de uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais, adequada à conservação dos valores da biodiversidade e a manutenção da paisagem na RDD. A ITI DV tem incentivado os agricultores à manutenção da paisagem da RDD, através de um apoio de natureza agro-ambiental materializado na manutenção dos socalcos e incentivo aos investimentos não produtivos. Para a implementação da ITI DV foi criada a Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro (ELA DV), equipa técnica multidisciplinar, que integra a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N), a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C), a CCDR-N/EMD, que, por determinação da sua presidência, é representada pela Estrutura Sub-regional de Vila Real (ESRVR), a Casa do Douro, e a União das Cooperativas do Douro (UNIDOURO). Esta Estrutura tem como atribuições: sensibilizar a população alvo da ITI DV; elaborar documentos e normativos da ITI DV; prestar apoio técnico aos beneficiários; monitorizar a ITI DV; e emitir pareceres prévios, relativos aos investimentos não produtivos (muros, casebres, pombais...). De modo a facilitar o procedimento de licenciamento e autorização, a CCDR-N elaborou no ano 2010 um documento, acessível ao público em geral, no qual estão expostas todas as normas orientadoras, relativas ao processo de reestruturação das vinhas na RDD (CCDR-N, 2010).

Como consta no Guia Orientador de Intervenções no Douro Vinhateiro (ELA DV, 2012), objeto de extensão junto dos viticultores e suas organizações, nas intervenções devem cumprir os seguintes princípios orientadores:

"Todas as linhas de água temporárias ou permanentes, assinaladas na Carta Militar 1:25000, devem ser integralmente preservadas;
Os muros de pedra posta, bem como as restantes construções vernaculares existentes devem ser preservados;
As bordaduras existentes nas estremas das parcelas e ao longo dos caminhos de acesso devem ser mantidas ou relocalizadas;
Os afloramentos rochosos e núcleos de vegetação autóctone

devem ser mantidos sem qualquer intervenção;
A drenagem das águas pluviais deve ser realizada de acordo com o sistema de armação proposto, devendo a sua descarga ser efetuada em local devidamente autorizado, pelo titular do direito de propriedade;
A armação do terreno deverá ser efetuada tendo em conta o declive do local e as caraterísticas dos solos. O equipamento de mecanização a utilizar deverá ajustar-se convenientemente ao sistema de armação proposto e à inclinação da encosta. "

As condicionantes a cumprir pelos viticultores relativas à plantação de vinha estão expressas no Quadro 2.2.

No âmbito da regulamentação das orientações estratégicas previstas no PIOT ADV, integradas no Despacho Conjunto nº 473/2004, as intervenções na plantação e replantação de vinha no ADV passaram a ter de preencher um conjunto de requisitos legais, condicionando, sobretudo, o tipo de armação do terreno em função do declive, contribuindo para a manutenção de muros de xisto e reforçando a importância do novo sistema - os patamares estreitos - como solução técnica de instalação recomendada em muitas situações de reestruturação da região que origina taludes menos impactantes e vinhas integradas na paisagem muitas das vezes incorporadoras de muros existentes.

Tomando por base os dados declarados e que constam na base de dados da Autoridade de Gestão do ProDeR, em 2011, os viticultores que possuem parcelas no ADV receberam anualmente 1.382 mil euros (cerca de 29% da RDD) que correspondeu a um financiamento de um comprimento total de muros de 1.105,77 km (24% do total da RDD). Na figura 2.2 apresenta-se a distribuição geográfica dos muros apoiados, sendo que as ajudas distribuem-se por todo o ADV, sendo no entanto, o pedido de apoios mais acentuado no Baixo Corgo, o que é coerente com a forma de armação do terreno em socalcos tradicionais do Douro.

O intenso processo de reconversão das vinhas do Douro foi levado a cabo pelos viticultores, nas últimas três décadas, beneficiando de forte apoio público num cenário de necessidade de redução de custos de exploração e de diminuição da rudeza do trabalho humano. Neste âmbito, na década de 1980 foram reestruturados 2.800 ha de vinha, na década de 1990, 4.400 ha e, entre 2000 e 2012, de 14.740 ha, num total de 21.940 ha, correspondendo a 48,54% da área de vinha da RDD, sendo a média anual a partir de 2000 de 1.228 ha.

Dando continuidade ao movimento iniciado na década de 1980, continuaram a ocorrer importantes transformações na viticultura, com a reconversão da vinha a tornar a atividade cada vez menos dependente do esforço humano, isto, é cada vez menos uma viticultura *heróica.* Registou-se neste período um aumento da produção média de vinho e forte queda da quantidade de vinho do Porto produzida e emergiram os vinhos Denominação de Origem Douro dos produtores engarrafadores - em geral viticultores de média e grande dimensão - que, além da reconversão das vinhas, investiram em unidades de vinificação, atividades de *marketing* e na procura de nichos de mercado para vinhos *premium*, fazendo uma forte ligação ao *terroir.*

As transformações iniciadas na década de 1980 – pós-PDRITM - e continuadas nas duas décadas subsequentes, são um exemplo paradigmático da adaptação da cultura da vinha a novas condições económicas e sociais, dominadas por redução da oferta de trabalho, maiores custos de produção e exigência de massas vínicas de maior qualidade para a produção de vinhos com denominação de origem, em concordância com as exigências de um mercado vinícola cada vez mais globalizado. O PDRITM foi a base da restruturação de cerca de 50% da área de vinha da RDD nos últimos 30 anos. Em termos da armação do terreno, ele foi responsável pela introdução dos patamares e também da vinha ao alto que desde os anos 80 são um travão ao abandono da viticultura mas por outro lado são responsáveis pela transformação da paisagem e destruição patrimonial.

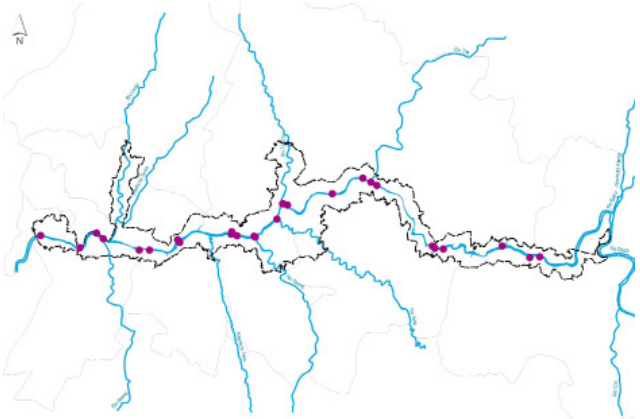


Figura 2.3 Distribuição dos novos cais no ADV

A inscrição do ADV aconteceu numa fase de expansão deste sistema mas os próprios viticultores começaram a questionar as consequências em termos de produtividade e do ambiente. As orientações regulamentares do PIOT trouxeram ao ADV a oportunidade de introduzir sistemas de armação do terreno em patamar mais ao encontro dos princípios de conservação de uma paisagem cultural ao mesmo tempo os viticultores potenciavam os normativos e incentivos financeiros nacionais e europeus em curso. Esta última década correspondeu sem dúvida a um ciclo de expansão da atividade económica espelhada em investimentos significativos na vinha e também noutros setores de atividade como o turismo e a oferta cultural.

2.4 TURISMO E OFERTA CULTURAL

O turismo no Douro tem merecido desde 2001 um forte apoio político-institucional. A complexidade de planos e programas que foram estruturados e lançados durante este período demonstra, justamente, a perceção da importância que tem sido conferida ao Douro como destino turístico com potencial. Em 2010, a *National Geographic Society,* numa avaliação dos destinos mundiais mais icónicos, classifica o Douro com 76 pontos, em 7.º lugar num ranking internacional de entre 133 sítios/destinos, colocando-o na categoria de *Best Rated Places*, por estar em excelentes condições, relativamente intacto e com tendência para se manter nessas condições.

O número de turistas em embarcações marítimo-turísticas no Douro evoluiu de 117.213 em 2000, para 153.033 em 2011, um crescimento de 31%. No rio Douro circulam 62 embarcações tituladas por 24 companhias sendo 8 do tipo barco-hotel e as restantes de passeio. O operador Douro Azul anunciou em março de 2012 a aquisição de mais 4 navios-hotel. A atual oferta totaliza uma lotação de 5.177 passageiros.

A oferta de estabelecimentos hoteleiros em unidades e camas, em 2001 (34; 2.276) e em 2010 (34; 2.280) mantem-se praticamente estagnada, o que, neste último ano representa uma fração equivalente a 1,7% da oferta nacional e 7,7% do Norte do número de unidades. Adicionando a oferta de empreendimentos turísticos em espaço rural (552 camas) a capacidade do Douro é de 2.832 camas. Em 2010, a procura turística duriense (223.416 dormidas) não representa mais do que uma fração de 0,6% das dormidas em estabelecimentos hoteleiros em Portugal o que traduz uma economia quase inexpressiva e residual. O plano de Marketing Estratégico da Turismo do Douro para o horizonte 2015-2020, contempla metas quantitativas (220.000 hóspedes em estabelecimentos hoteleiros e 330.000 dormidas) que estão longe de uma grande massa de turistas.

Ao nível do *terroir*, em termos de oferta, a perceção de que era possível potenciar as características singulares da *quinta* e da cultura vitivinícola duriense num contexto de práticas turísticas resultou no surgimento de várias iniciativas no sentido de melhorar a estruturação do produto, a comunicação com os mercados internacionais e a melhoria dos serviços de informação ao visitante.

O rio é estratégico para o turismo no Douro. O turismo assenta no projeto da navegabilidade do rio Douro iniciado em 1971 e terminado em 1986 com a construção de um sistema de aproveitamentos hidroelétricos. Com a navegabilidade emergiram os operadores turísticos mas a última década testemunhou um incremento notável da atividade associada à hotelaria com destaque para o turismo rural e a modernização dos centros de vinificação que incorporaram circuitos turísticos. Interessa aqui, sob o ponto de vista das infraestruturas registar o surgimento dos cais no rio (Figura 2.3) e a inovação da oferta museológica na RDD através da criação dos Museus do Douro e do Côa. O Museu do Douro, criado pela Lei 125/97, que foi concebido como um museu de território, polivalente e polinuclear contando hoje com a sede no Peso da Régua, com o Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios (Alijó), o Núcleo Museológico do Imaginário Duriense MIDU (Tabuaço) e os projetos para o Núcleo Museológico da Seda e o Núcleo Museológico do Vinho (www.museudodouro.pt).

São vários os exemplos de projetos culturais quer de natureza material quer imaterial que decorreram na área do ADV nestes 10 anos. Por exemplo, a Recuperação de Património contou com o Programa *Aldeias Vinhateiras* reabilitando seis povoações emblemáticas da RDD, o Projeto *Vale do Varosa*, desenvolvido pela DRC-N, e que, na envolvente do ADV, permitiu a recuperação e abertura ao público de três mosteiros cistercienses, embrião de uma rede de monumentos e sítios (www.valedovarosa.org).De referir também: os projetos *Caminhos Durienses* (caminhos panorâmicos durienses: 7 pedestres e 3 de automóvel) e *Rede de Miradouros* (11 miradouros e respetivo programa de intervenção incluindo 7 rotas e sub-rotas) e os apoios à reparação de infraestruturas de drenagem e reconstrução de socalcos e ainda de casebres, cardenhos, pombais ou outro património vernacular com valor paisagístico.

As publicações com destaque para as do Museu do Douro e os inventários, como por exemplo Arquiteturas da Paisagem Vinhateira e o inventário temático *Rota das Elevações Sagradas no Alto Douro Vinhateiro* do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana ou o *Inventário do Património Religioso do Douro* promovido pela cooperativa TUREL (www.turismoreligioso.org), são outros exemplos da colocação do património cultural ao serviço do turismo. De referir ainda os projetos de investigação por iniciativa da UTAD e havendo ainda a destacar o Inventário Douro Vinhateiro (disponível em http://jini.utad.pt:8080/IDV/index.jsp), decorrente da ação da ELA DV/ ITI DV. Os Projetos VITOUR (2005 – 2007) e VITOUR LANDSCAPE (2010 – 2012) resultantes da cooperação entre 10 paisagens vinhateiras Património da UNESCO de diferentes países com o objetivo de melhorar e inovar as políticas locais e regionais para a preservação e valorização da paisagem cultural das 10 paisagens levaram a cabo a construção de uma plataforma digital interativa (www.vitour.org).

Ao longo da última década, o turismo no Douro tem sido assumido como elemento chave e catalisador do desenvolvimento regional. Tanto ao nível físico como da formação profissional têm vindo a ser criadas infraestruturas e condições capazes de responderem a um aumento da procura. Apesar de uma evolução positiva, o ADV não é um lugar de *turismo de massas*. A oferta turística do ADV tem sido estruturada à volta da navegabilidade do rio Douro e do *terroir.* No domínio da operação fluvial, dentro do segmento dos barcos-hotel, existem condições para um crescimento da procura, nomeadamente, da externa. Ao nível do *terroir*, a perceção de que era possível potenciar as características singulares da quinta e da cultura vitivinícola duriense num contexto de práticas turísticas resultou no surgimento de várias iniciativas que melhoram em muito a qualidade da oferta.

2.5 ORIENTAÇÕES SUBSTANTIVAS DO PIOT ADV

O PIOT ADV ao encontro do seu objetivo de definir uma estratégia intermunicipal para a salvaguarda e gestão do Bem elencou um conjunto de Orientações Estratégicas distribuídas por três níveis: orientações substantivas, programa de ação e estrutura orgânica. As orientações substantivas *"incluem regras destinadas ao ordenamento do território … partindo dos instrumentos de ordenamento de território em vigor, dando visibilidade à regulamentação das práticas agrícolas com destaque para a viticultura e a olivicultura e assegurando a diversidade do mosaico da paisagem"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 1) e deveriam ser objeto de transposição para os PDM de cada concelho do ADV na medida em que, e sem prejuízo da sua eficácia direta junto da administração central, a vinculação de privados não é contemplada num PIOT carecendo assim do suporte de nível municipal para esse fim. No âmbito de um PIOT, o Modelo de Organização Territorial deve incluir as diretrizes para o uso integrado do território abrangido, a definição das redes intermunicipais de infraestruturas, equipamentos, transportes e serviços e os padrões mínimos e objetivos a atingir em matéria de qualidade ambiental. No caso particular do PIOT ADV, foram ainda definidas diretrizes para o estabelecimento do regime do uso do solo, com destaque para a classificação do Solo Rural, perspetivando uma articulação com as disposições para o regime do uso do solo a definir ao nível dos PDM.

No PIOT ADV entende-se por Solo Rural *"aquele para o qual é reconhecida aptidão para a viticultura e a olivicultura integrando espaços de conservação da natureza e lazer"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 3) e são definidas duas categorias: espaços agrícolas e espaços naturais. Os espaços agrícolas *"serão aqueles onde predominam os espaços de cultura sobretudo da vinha e da oliveira a par de áreas de menor expressão de outros usos, como por exemplo, os Matos e Matas, os Povoamentos florestais ou as Galerias ripícolas"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 5). Por sua vez, os Espaços naturais correspondem às áreas territoriais prioritariamente de conservação e propôs-se a sua divisão em duas subcategorias: Matos Mediterrânicos e

Quadro 2.3 Investimentos no ADV por Programa, 2002-2011

Un: mil €

Programa	Nº projetos	Investimento global	Em % do inv. global	Apoio Comunitário (1)	Em % do apoio
PO Educação – PRODEP III	60	3.479	0,3	2.609	0,4
PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social	4	793	0,1	428	0,1
PO Agricultura e Desenvolvimento Rural-PO AGRO	739	122.642	10,0	53.005	7,5
PO Agricultura e Desenvolvimento Rural-PO AGRIS	854	41.362	3,4	33.096	4,7
PO Economia – PRIME	153	117.456	9,6	39.423	5,6
PO Acessibilidades e Transportes	20	19.729	1,6	11.492	1,6
PO Ambiente	4	9.342	0,8	7.006	1,0
PO NORTE (ON-Douro)	305	159.413	13,1	104.214	14,7
PO Regional Centro	21	14.378	1,2	10.064	1,4
Fundo Coesão II (2002-06)	1	11.759	1,0	9.995	1,4
PO Temático Valorização do Território	15	37.060	3,0	30.192	4,3
PO Temático Fatores de Competitividade	47	80.776	6,6	42.755	6,0
PO Regional Norte (ON2)	291	281.789	23,1	193.539	27,2
PRODER	701	214.163	17,5	72.448	10,2
I. C. LEADER+	259	10.551	0,9	5.030	0,7
RARRV-VITIS (2)	4.654	95.091	7,8	95.091	13,4
Subtotal de investimento	**8.128**	**1.219.784**	**100,0**	**710.389**	**100,0**

Instrumento de Apoio	Nº candidaturas	Em % das candidaturas	Apoio Comunitário (1)	Em % do apoio
Medidas Agro-Ambientais-RURIS	39.896	22,7	46.619	20,8
Prémios e outros AGRO	1.975	1,1	28.257	12,6
Medidas Agro-silvo-ambientais-ProDeR	18.486	10,5	28.648	12,8
Outras ajudas ProDeR	1.120	0,6	38.206	17,1
Indemnizações compensatórias	113.967	65,0	82.224	36,7
Subtotal de apoios	**175.444**	**100,0**	**223.954**	**100,0**

Resumo	Nº investimentos/ candidaturas	Apoio Comunitário (1)	Em % do apoio
Total Investimento	8.128	710.389	76,0
Total Outros apoios	175.444	223.954	24,0
Total Global	**183.572**	934.343	**100,0**

Fonte: Cálculos próprios com base em: CCDR-N, 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 2012; IFDR, 2012a; IFDR, 2012b.

(1) O apoio comunitário, no caso dos projetos financiados através do IFAP, refere-se ao subsídio total pago.

Galerias Ripícolas em que os Matos mediterrânicos são *"(…) estruturas arbóreo-arbustivas, podendo estar instaladas ou não sobre terrenos armados. Por vezes resultam precisamente do abandono, mais ou menos recente, dos terrenos armados. (…) As Galerias ripícolas são corredores ao longo das linhas de água, incluindo as margens das albufeiras. Constituem habitats naturais de interesse conservacionista e funcional primordial e onde coexiste uma interface terra/água de características próprias"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 4).

Por vicissitudes de vária natureza registou-se um desfasamento temporal na transposição das orientações normativas do PIOT ADV para os PDM. Um PIOT é um instrumento de gestão territorialde natureza estratégica e não regulamentar orientado para a articulação e coordenação de iniciativas intermunicipais. No entanto, o PIOT ADV possui uma natureza regulamentar mas que privilegia a atividade vitícola que não são competência do poder municipal que, em termos do ordenamento do território, se exerce prioritariamente em relação às operações urbanísticas e de infraestruturas.

O PIOT ADV foi elaborado em conformidade com os princípios estruturantes dos PDM acautelando a concretização das políticas de desenvolvimento económico, social e de ambiente. Respeitou os limites dos Perímetros Urbanos definidos pelos municípios quer ao nível da sua delimitação quer da sua gestão, recomendando que "*no âmbito da revisão dos PDM, seja reapreciada a delimitação dos perímetros urbanos, atendendo quer às alterações introduzidas pelo POARC quando este se aplique, quer à realidade da expansão e vivência dos aglomerados, a par com critérios de qualificação urbanística*" (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. II: 14). As disposições relativas ao Solo Rural foram concebidas na lógica de serem transpostas para os PDM baseando-se nas disposições da qualificação do Solo Rural numa perspetiva de proteção e valorização da paisagem cultural (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol. I).

A transposição das orientações normativas do PIOT ADV para os PDM, entre os municípios que já procederam à sua revisão, foi de um modo geral vertida com sucesso sob o ponto de vista do conteúdo mas para além de parcial em relação à totalidade dos municípios, revelou-se um processo lento (Figura 2.4). Mas, conclui-se também que a eficácia da transposição para a salvaguarda e proteção do ADV não depende dela, na medida em que não existe um regime jurídico específico da viticultura que possa ser aplicado pelos municípios. Face à sua natureza jurídica e aos objetivos ao qual se propôs, teoricamente, o PIOT ADV constituiria um instrumento de mérito do ponto de vista da eficácia da proteção e valorização do Bem, mas a longo prazo. Constata-se que a sua eficácia depende de um número variado de fatores externos - bem para além da transposição de um normativo para os PDM – tais como disposições legais, planos, programas, despachos conjuntos - cujo enquadramento na sua maioria transcende o nível municipal e intermunicipal, o que aumenta consideravelmente a vulnerabilidade da sua aplicação.

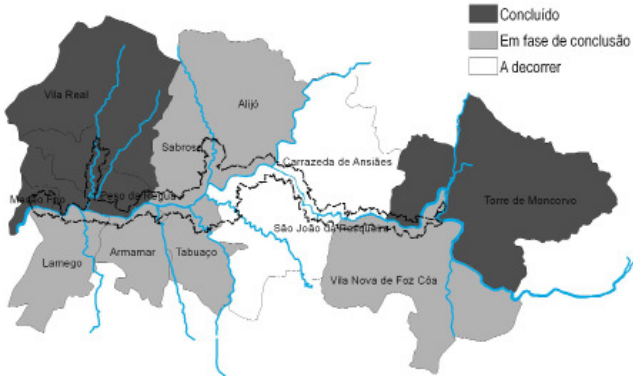


Figura 2.4 Transposição das orientações normativas do ADV para os PDM

O Despacho Conjunto 473/2004 acabou por se revelar o instrumento eficaz de salvaguarda do Bem no momento pelas razões anteriormente já apontadas. Por outro lado, a instabilidade da estrutura de gestão, dotada de meios e competências específicas tanto nos domínios do ordenamento como da gestão e salvaguarda patrimonial, condicionou uma implementação do PIOT ADV em moldes continuados.

2.6 O PROGRAMA DE AÇÃO DO PIOT ADV

O Programa de Ação integrado no PIOT ADV assenta em três objetivos estratégicos: contribuir para a valorização da paisagem e dos seus elementos patrimoniais; contribuir para a mitigação das intrusões na paisagem e contribuir para a qualificação ambiental e de vida no ADV. Foi organizado em Medidas e Ações:

Medida 1: Ordenamento e Gestão do Território;
Medida 2: Desenvolvimento agrícola sustentável;
Medida 3: Qualificação e Valorização da Paisagem;
Medida 4: Qualificação e Valorização dos Povoados e do Património, e
Medida 5: Promoção e Dinamização do Território (Anexo 3).

O Programa foi estabelecido reconhecendo que a situação de partida da região era de constrangimento caracterizado pela ausência e precaridade de acessibilidades intra e inter-regionais e de infraestruturas culturais e de apoio à atividade económica e à qualidade de vida da população residente e por um escasso e pouco denso tecido económico e empresarial. Foi pois num contexto de eliminação dos pontos fracos diagnosticados que o próprio PIOT ADV estabeleceu objetivos de natureza abrangente e para o seu cumprimento foram canalizados para o ADV vários investimentos apoiados por fundos comunitários e que de certo modo estiveram na base da criação de uma estrutura de missão. Para apurarmos o cumprimento destes objetivos, fizemos uma apreciação do investimento nos treze concelhos do ADV no período de dez anos, ou seja, de 2002 a 2011,

A quantificação do investimento com maior incidência na área geográfica do ADV realizado na última década é pertinente, pelas implicações que possa ter tido na evolução das condições socioeconómicas da região, na preservação da paisagem e na criação de infraestruturas coletivas de suporte ao desenvolvimento, embora seja certo de que muitos dos impactes económicos são diferidos, isto é, apenas visíveis e quantificáveis decorridos alguns anos (Sequeira Ramos, 2006).

O investimento encontra-se essencialmente abrangido por dois quadros de apoio: Quadro de Apoio Comunitário (QCA) III, relativo a 2000-2006 (e financiado pelo FEDER, FSE, FEOGA-O) e o Fundo de Coesão II; Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), a funcionar desde 2007 e que irá até 2013 (financiado pelo FEDER, FSE e Fundo de Coesão). Em paralelo com o QREN, a região conta com o Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR), instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, aprovado pela Comissão Europeia (Decisão C (2007) 6159) e cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural. Registaram-se no Quadro 2.3 aproximadamente 183.500 ações, das quais cerca de 8.000 projetos de investimento, no sentido restrito, e 175.500 candidaturas em termos de medidas agroambientais e indemnizações compensatórias que, em conjunto, absorveram mais de 934 milhões de euros de apoios comunitários. Aos cerca de 8.000 projetos de investimento nos concelhos do ADV correspondeu um volume de investimento de cerca de 1.220 milhões de euros, que representa cerca de 68% do investimento ocorrido na NUT III Douro em igual período. Por sua vez o investimento da NUT III Douro, representou aproximadamente 5% do verificado para o país. Este volume de investimento foi predominantemente privado (51% do investimento total), tendo o sector primário e secundário a principal fatia de investimento com 70%. Por outras palavras, tratou-se de investimento particularmente dirigido ao sector agrícola e às indústrias alimentares e de bebidas, com grande destaque para a produção de vinho.

Por outro lado, tendo por critério o possível impacto ao nível da conservação do Bem, da sua divulgação e dinamização turística, bem como na qualidade de vida da população residente no Douro, de uma recolha qualitativa de projetos de investimento ocorridos nestes dez anos, com impacto na área do ADV, independentemente da origem do financiamento e mesmo da sua localização, isto é, estendendo-se a toda a ZEP e mesmo para fora desta, identificaram-se os seguintes investimentos:

- Acessibilidade rodoviária: construção da A24, A4, IC5, IP2 e a requalificação da EN222.

- Acessibilidade fluvial e desportos náuticos: obras em diversos cais, casos de Bagaúste, Pinhão, Pocinho- Foz Côa, Resende, Régua, e infraestruturas de acostagem, não apenas com impacto turístico mas também para apoio à produção agrícola e ao desporto. Associado ao cais de Pocinho - Foz Côa, destaca-se o Centro de Alto Rendimento de Remo, destinado ao treino a nível olímpico e os desportos náuticos apoiados pelo cais de Bagaúste.

- Requalificação urbana, paisagística e ambiental: parte dos centros urbanos das vilas do Douro sofreram importantes obras de requalificação, salientando-se o projeto Frente Douro, relativo à regeneração urbana da zona ribeirinha do Peso da Régua. Outras requalificações importantes ocorreram, como o Parque das Pedras Salgadas, as Termas de Chaves e o Parque da cidade de Vila Real, os dois primeiros deste conjunto localizados fora do Douro. O programa Aldeias Vinhateiras, destinado à recuperação urbana, dinamização socioeconómica animação turística de aldeias do Douro Vinhateiro situadas no Cima Corgo, permitiu a requalificação e revitalização de alguns aglomerados, nomeadamente as aldeias de Favaios, Salzedas, Ucanha e Provesende, e ainda de Barcos e Trevões. Quanto à requalificação ambiental, destacamos a construção dos aterros sanitários do Vale do Douro Sul, Norte, Terra Quente e Alto Tâmega, assim como a eliminação de dissonâncias ambientais na RDD.

• Cultura e turismo: foram construídas e/ou requalificadas diversas infraestruturas culturais: os museus do Douro, do Pão e do Vinho, do Imaginário Duriense, do Côa, de Arte Sacra; os teatros de Vila Real, Lamego e Alijó. Rede de bibliotecas: praticamente todas as sedes de concelho foram dotadas de bibliotecas, assim como espaços internet. Outros casos a relevar, como o Espaço Torga, em São Martinho de Anta e o Conservatório de Vila Real. Diversos concelhos foram dotados de centros de informação turística (caso de Foz Côa, Penedono, Moncorvo, entre outros) e recuperadas antigas estações dos Caminhos de Ferro Portugueses, de forma vivenciada, dotando-as de funcionalidades diversas: estações do Pinhão, Pedras Salgadas, Vila Pouca de Aguiar, Régua, Vila Real, Torre de Moncorvo. Uma nota especial para o projeto da rede de miradouros, que permitiu a preservação e valorização destes ícones de diversos concelhos da região. Para além destes investimentos de natureza predominantemente pública, registou-se investimento privado com algum relevo no sector da hotelaria, da restauração, do enoturismo, lojas de produtos turismo fluvial e centros de informação e divulgação.

• Património: desde as recuperações a título dos "trabalhos de natureza simples", financiados apenas por fundos nacionais e locais que permitiram recuperação de capelas, igrejas e outro património, passando por grandes intervenções de requalificação da rede de monumentos do vale do Douro, como as intervenções nos mosteiros de Salzedas e S. João de Tarouca, a título ilustrativo.

• Ações Promocionais e Imateriais: uma grande parte dos projetos de investimento incluiu uma componente de divulgação (brochuras, desdobráveis e outras publicações em suporte papel e informático), bem como diversos eventos de animação, tais como exposições de arte, concertos, festivais de cinema e outras manifestações culturais. De realçar a parceira com a *National Geographic Society* que se associou à região do Douro com o objetivo de proteger a região e divulgá-la, promovendo-a como um destino turístico de excelência. O resultado está disponível na internet, num site interativo, *Discover Douro Valley*, onde os habitantes e agentes da região podem inscrever pontos de interesses a visitar no Douro. O desenvolvimento de redes procurando a cooperação entre entidades da administração central e privados, como é o caso do Pacto de Emprego e Empregabilidade do Douro, da Rede de Apoio ao Empreendedor, e da Rede EmpreenDouro.

• Outros investimentos: durante este período foi efetuado um notável esforço de requalificação do parque escolar, desportivo, da rede de hospitais, investimentos em infraestruturas de ensino superior e apoio a um considerável número de projetos de investigação ligados à temática do Douro. Também foram apoiadas inúmeras ações de dinamização da economia regional (quer investimentos produtivos privados, quer ações de promoção), bem como investimentos de carácter social.

Em síntese, quando comparado com o observado há uma década atrás, globalmente, o Douro, e o ADV em particular, está hoje melhor apetrechado, tanto em termos físicos como humanos, para o desafio da competitividade da próxima década, ainda que nalguns casos os investimentos realizados tenham provocado impacto negativo sobre o património cultural.

Por fim, e tendo presente que a inovação é um motor de crescimento, identificaram-se, com base em informações recolhidas juntos dos diversos *stakeholders*, um conjunto de entidades que desenvolveram atividades de inovação, num sentido mais lato e em conformidade com o conceito da OCDE/UE, isto é, a nível do produto, do processo, *marketing* e organizacional, havendo um denominador comum a todas as atividades, que consiste no reconhecimento de ganhos ao nível de competitividade e desempenho, o que demonstra que os empresários durienses ou ligados ao Douro estão plenamente conscientes da importância da inovação no futuro das suas empresas e da região.

De modo a ter-se uma ideia do grau de execução financeira do PIOT ADV é importante comparar-se o previsto neste documento para o período 2002-2006 com o valor de investimento realizado durante estes primeiros dez anos. É de salientar que o investimento se refere a um período de tempo mais lato do que o previsto e diz também respeito à totalidade dos 13 concelhos do ADV e não apenas à mancha classificada sendo que não foi possível distribuir/imputar a totalidade do investimento pelas diferentes medidas. Independentemente destas limitações, assumindo e comparando os valores incluídos no Quadro 2.4, facilmente se infere que o investimento efetivo foi bastante superior ao previsto, o que releva bem da importância assumida pelo ADV no contexto das políticas públicas nacionais, regionais e locais de apoio à requalificação e competitividade do território.

Na primeira década do século XXI, a situação de partida do ADV caracterizava-se pela ausência e precaridade de acessibilidades intra e inter-regionais e de infraestruturas culturais e de apoio à atividade económica e à qualidade de vida e por um escasso e pouco denso tecido económico e empresarial. O investimento público e privado realizado neste período, que ultrapassou o previsto no Programa de Ação do PIOT ADV, permitiu ultrapassar algumas das debilidades iniciais, criando um contexto mais favorável para um desenvolvimento mais sustentado. No futuro, as políticas públicas de apoio ao investimento devem alavancar, sobretudo, a malha económica, fomentando a inovação, a sustentabilidade e o empreendedorismo, sem esquecer o reforço da qualificação da sociedade.

Quadro 2.4 Execução Financeira do PIOT ADV

Programação Financeira do PIOT Medida/Ação	Investimento (un: mil euros) Previsto 2002-06	 Executado 2002-11	 Obs.
Medida 1: Ordenamento e Gestão do Território	2.294	13.838	
Ação 1: Apoio ao Lançamento do Gabinete Técnico Intermunicipal	549	1.241	1)
Ação 2: Implementação e monitorização do PIOT-ADV	748	*	1)
Ação 3: Elaboração planos pormenor e de requalificação aglomerados urbanos	499	1.200	
Ação 4: Levantamentos e Estudos incidentes sobre o ADV	499	7.003	
Ação 5: Apoio ao lançamento de outros gabinetes técnicos	0	4.394	2)
Medida 2: Desenvolvimento Agrícola Sustentável	**499**	**49.358**	
Ação 1: Uso sustentável recursos produtivos e práticas agrícolas tradicionais	349	4.644	
Ação 2: Valorização das produções agrícolas complementares	150	44.714	
Medida 3:Qualificação e Valorização da Paisagem	**6.983**	**187.863**	
Ação 1. Manutenção e reconstrução de socalcos	1.995	15.968	
Ação 2: Requal. novas formas armação terreno e reintrod. bordaduras e consociações culturais	1.995	103	3)
Ação 3: Manutenção e valorização das matas e das faixas ribeirinhas	998	274	3)
Ação 4: Integração na paisagem de armazéns e out. construções indust. Isoladas	998	75.288	
Ação 5: Recuperação das zonas de deposição de lixo e entulho e de escombreiras	998	1.139	
Ação 6: Outras iniciativas de requalificação e valorização da paisagem	0	95.091	2)
Medida 4:Qualificação e Valorização dos Povoados e do Património Construído	**8.480**	**706.123**	
Ação 1: Recuperação do património vernacular;	1.995	16.744	
Ação 2: Requalificação dos espaços públicos e aglomerados urbanos;	4.988	22.200	
Ação 3: Construção de infra-estruturas e equipamentos colectivos	1.496	80.141	4)
Ação 4: Outras ações de qualificação e valorização	0	587.038	2); 4)
Medida 5: Promoção e Dinamização do Território	**1.995**	**78.724**	
Ação 1: Apoio ao Lançamento da Associação Promotora do ADV	249	*	5)
Ação 2: Conceção e Edição de material promocional	748	342	6)
Ação 3: Programa de Informação e Divulgação do Bem	748	4.511	
Ação 4: Programa de Sensibilização e Formação dos Agentes Locais	249	2.071	
Ação 5 - Outras iniciativas relacionadas com promoção e dinamização do território	0	71.800	2)
TOTAL PIOT	**20.251**	**1.035.906**	

Fonte: Cálculos próprios com base em CCDR-N a), CCDR-N b), 2012; DGADR, 2012; Observatório QREN, 2012; IFAP, 21012; IFDR a), 2012; IFDR b), 2012.

Notas:

1 *Conforme referido noutros pontos deste relatório, o GTI iniciou as suas funções em Outubro de 2002, vindo a ser extinto em finais de 2004. Em 2006 foi criada a EMD sob a coordenação direta da CCDR-N. Estas duas entidades desenvolveram tarefas no âmbito da Medida 1 – Ordenamento e Gestão do Território, incluindo trabalho relativo à concretização da ação 1 – Apoio ao Lançamento do Gabinete Técnico Intermunicipal e simultaneamente da ação 2 – Implementação e monitorização do PIOT-ADV. Assim, os custos inerentes a estas duas ações foram calculados de forma associada, através da estimação dos custos de funcionamento destas entidades, entre 2002 e 2011. Quanto ao GTI, o custo estimado foi de 300 mil euros, financiados por 75% pelo Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD) e 25% dos municípios do ADV. Quanto à EMD, foi possível obter uma estimativa de um custo de funcionamento, entre 2007 e 2011 de 940,6 mil euros (CCDR-N, 2012 b), financiados através da CCDR-N.*

2 *Em diversas medidas foi acrescentada uma ação adicional, de caracter predominantemente residual, que integra os projetos de investimento que apesar de se enquadrarem no espírito da medida, não encontraram a ação apropriada de entre as pré-definidas no PIOT ADV.*

3 *Relativamente ao nível de investimento das ações 2 e 3 da medida 3 do PIOT ADV, verifica-se um aparente incumprimento dos valores previstos para as mesmas. Porém, o sucedido é que, por um lado, as informações recolhidas em fontes oficiais sobre os projetos executados têm uma designação nem sempre passível de ser descortinada como pertencente a determinada ação e, por outro, existem programas que, apesar de contemplarem as ações previstas (como é o caso do RARRV - VITIS), não evidenciam o nível de investimento específico para essa ação de construção ou beneficiação de muros e caminhos ou manutenção e construção de socalcos. Por conseguinte, procedeu-se à criação de uma ação 6, para onde se remeteram os investimentos que não tiveram enquadramento direto nas restantes ações, embora estejamos certos que se encontram investimentos com componentes passíveis de serem classificadas nas anteriores ações da medida 3.*

4 *Verifica-se que as ações 3 e 4 da medida 4 apresentam valores de execução significativamente mais elevados do que os previstos. Efetivamente, e apesar de se terem excluído a generalidade dos projetos que por questões geográficas não eram passíveis de ser classificados no âmbito do PIOT ADV, uma vez que esta análise foi feita a nível concelhio e por ser considerar que tinha impacto na qualidade de vida da população do ADV, foram considerados na ação 3 e na ação 4 projetos que envolviam qualificação e valorização de povoados e do património construído dos centros urbanos (caso de Vila Real, Lamego e Peso da Régua).*

5 *Estava prevista a criação da Associação Promotora do ADV, que teria como objetivo dotar o ADV de uma estrutura destinada à promoção e divulgação do território, garantindo a articulação entre os diversos agentes, públicos e privados. Todavia, tal como foi igualmente explicado no texto relativo à Avaliação da eficiência de Outras Disposições Legais, planos e programas incidentes no ADV, esta Associação nunca foi constituída, sendo o seu fim social substituído por outras entidades, nomeadamente a entidade agregadora da sociedade civil, Liga dos Amigos do Douro Património Mundial, a Entidade Regional de Turismo do Douro, o Museu do Douro e, mesmo, a Estrutura de Missão. Dada a impossibilidade de apurar com rigor quais os investimentos destas entidades que devem ser afetos a esta função, o valor desta ação não foi estimado.*

6 *Esta ação de Conceção e Edição de Material Promocional apresenta um valor inferior ao previsto, quando na realidade se tratou de um período com fortíssima edição de material promocional. Acontece que o valor concernente a esta ação se encontra diluído noutras, não tendo sido possível isolar esta componente em todos os projetos e apurar o verdadeiro valor total, que se crê, pois, muito superior ao apresentado.*





Capitulo 3
FATORES QUE AFETAM O BEM

47. As paisagens culturais são bens culturais e representam as «obras conjugadas do homem e da natureza» a que se refere o artigo 1º da Convenção. Ilustram a evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo do tempo, sob a influência das condicionantes físicas e/ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, económicas e culturais, externas e internas.

(UNESCO, 2011, Capítulo II.A: 11)

10. (ii) A segunda categoria é a paisagem essencialmente evolutiva. Resulta de uma exigência de origem social, económica, administrativa e/ou religiosa e atingiu a sua forma actual por associação e em resposta ao seu ambiente natural. Estas paisagens reflectem esse processo evolutivo na sua forma e na sua composição.

Subdividem-se em duas categorias:

- *uma paisagem relíquia (ou fóssil) …*
- *uma paisagem viva é uma paisagem que conserva um papel social activo na sociedade contemporânea, intimamente associado ao modo de vida tradicional e na qual o processo evolutivo continua. Ao mesmo tempo, mostra provas manifestas da sua evolução ao longo do tempo.*

(UNESCO, 2011, Anexo 3: 70/71)

…

8. A expressão «paisagem cultural» abarca uma grande variedade de manifestações interactivas entre o homem e o seu ambiente natural.

9. As paisagens culturais frequentemente reflectem técnicas específicas de utilização sustentável das terras, tomando em consideração as características e os limites do ambiente natural em que são estabelecidas, bem como uma relação espiritual específica com a natureza. A protecção das paisagens culturais pode contribuir para técnicas modernas de utilização sustentável das terras e para a manutenção dos valores naturais da paisagem. A existência continuada de formas tradicionais de utilização das terras mantém a diversidade biológica em muitas regiões do mundo. Daí que a protecção das paisagens culturais tradicionais seja útil para a manutenção da diversidade biológica."

(UNESCO, 2011, Anexo 3: 70/71)

Começamos por revisitar o conceito de paisagem cultural, conceito em que o ADV se inscreve enquanto paisagem cultural evolutiva, viva. Convidamos a recordar a ficha de nomeação para a inscrição do ADV na Lista do Património Mundial:

"The Alto Douro is the most representative, best preserved and enduring constituent of the Douro Demarcated Region, itself the oldest demarcated and controlled winemaking region in the world and dating back to 1756. The nominated property covers 24.600 ha, approximately one tenth of the entire Douro Demarcated Region (250.000 ha, of which approximately 48.000 are planted with vines), spreading over the hillsides that rise on either side of the River Douro and its tributaries.

The unique cultural landscape of the Alto Douro is a combined work of man and nature, the result of a centuries-old process of adapting specific viticultural and winemaking techniques and acumen to a poor soil endowed with a singular potential to produce the world-famous, exceptional quality wines that bear the "Porto" and "Douro" Appellations of Origin. It is a living cultural landscape in constant evolution, an exceptional example of an ancient tradition of the working of the land and, simultaneously, of a living civilisation that revolves around the making of quality wines under extremely difficult environmental conditions.

The Douro landscape, with its Mediterranean-like environment and poor and rugged soil offering major constraints to human settlement and development is, above all, an outstanding example of man's unique relationship with the natural environment. Throughout the centuries, man has created and perfected specific techniques of land-use that have made it possible for him to cultivate vines on the steepest slopes and buil row upon row of socalcos - terraces buttressed by walls of schistous stone. By adapting the natural environment to the demands of an ancestral productive system, man fashioned a winemaking landscape whose unmistakable appearance, dramatic and dynamic configuration and universal uniqueness are recognised worldwide. Only the creation of a unique, lucrative natural product of exceptional quality such as Port Wine could ever justify the superhuman effort illustrated by this collective Work of Art.

The Alto Douro is also an outstanding example of a landscape that illustrates several significant stages in the history of mankind. From time immemorial, the valley of the River Douro has played a major role as a corridor of peoples and cultures that, at least since the time of the Romans, dedicated themselves to cultivating the vine. The majestic and humanised landscape of the vine-covered hillsides in the

valleys of the River Douro and its tributaries is a continuing witness to methods of planting vineyards from different historical eras that developed with the appearance of new technologies yet retained their identity whilst mustering the expertise, techniques, customs, rituals and beliefs of the local populations."

Nomination of Alto Douro Wine Region for the World Heritage List.
June 2000. Id nº 1046

O presente capítulo tem por objectivo:

1) apresentar o estado actual da conservação física do ADV por comparação ao seu estado na altura da inscrição na Lista do Património Mundial mantendo presentes os instrumentos que estão subjacentes para a gestão e proteção do ADV e já apresentados no capítulo anterior; e

2) apresentar a descrição dos factores que afetam o bem tendo como referência os conteúdos do PIOT ADV. Está organizado em quatro momentos. Primeiro apresenta-se a evolução do uso do solo no ADV 2001/2012, segue-se a apresentação dos resultados da avaliação da evolução da qualidade da paisagem, destaca-se a evolução do inventário e conservação do património cultural e, por último, descrevem-se as dissonâncias ambientais. Com base nos resultados do presente capítulo, pronunciamo-nos sobre o estado da Autenticidade e da Integridade do ADV ao encontro dos conceitos decorrentes da Convenção do Património Mundial.

3.1 A EVOLUÇÃO DO USO DO SOLO NO ADV 2001/2012

For the purposes of the Convention, cultural landscapes are suitable for inclusion in the World Heritage List, if the interaction between people and nature is of outstanding universal value.

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management.
WHP #26. Pp 24

O PIOT ADV teve como um dos seus principais produtos a Carta de Uso do Solo. Este documento foi gerado tendo por base a fotografia aérea orto-rectificada de 1995 em formato digital à escala 1:2000, atualizada, somente para a zona do Baixo Corgo, com fotografias aéreas de 2001 (escala 1:15000), e trabalhos de validação de campo também de 2001, apenas em partes de território onde parecia haver dúvidas. A distribuição percentual do uso do solo, em 2001, revelava a preponderância da vinha que representava 37,7% (9.289 ha) do ADV (Figura 3.6). Entre as culturas agrícolas destacava-se também o olival representando cerca de 13,3% do uso do solo. Outras culturas, como as hortas e os laranjais, representavam cerca de 3%. O amendoal, não obstante a sua importância no Douro Superior, tinha uma expressão irrelevante no ADV de 0,1%. Assim, as culturas selecionadas ao longo do tempo pelo Homem representam mais de metade do solo utilizado. Os matos representam cerca de 20% do ADV e a classe de matas a cerca de 9%. Adicionalmente, outras classes a referir são os rios e albufeiras (6,9%) e as estradas e caminhos (2,6%).

Para a composição do mosaico da paisagem do ADV existem duas classes de uso do solo que são determinantes no seu caráter. Referimo-nos em primeiro lugar à vinha - e ao seu diversificado sistema de armação de terreno em que se

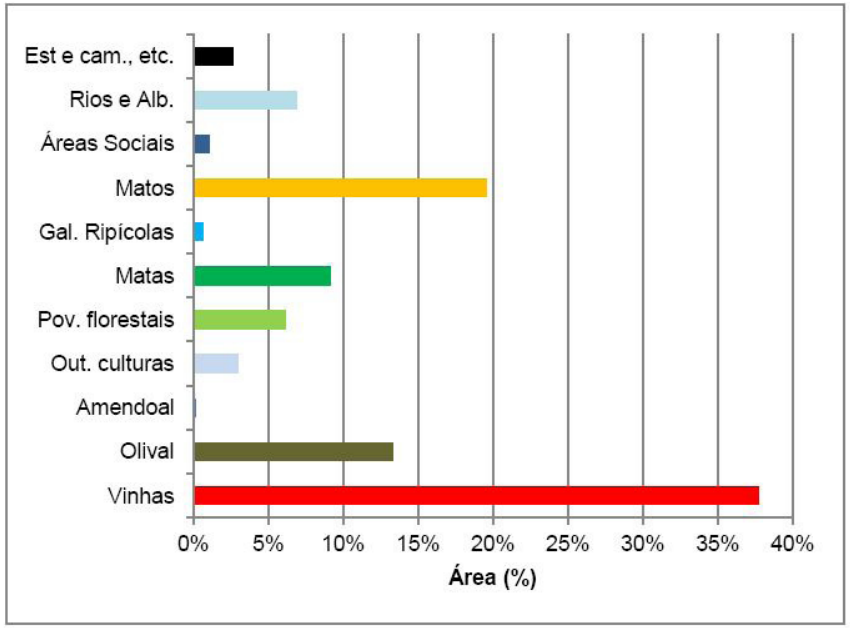


Figura 3.1 Distribuição das classes do Uso do Solo no ADV
(Fonte: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001)

destacam os socalcos e os patamares, para além de outras formas de armação menos expressivas como a vinha ao alto ou a classe sem armação de terreno - e aos matos e matas que para além da sua importância na composição do mosaico têm uma função primordial enquanto reserva de biodiversidade e banco de espécies autóctones potencialmente colonizadoras da paisagem em caso de abandono da vinha por oposição a uma colonização por espécies exóticas.

As classes de uso do solo que codificam o património natural do ADV são os matos e matas (28,7%) e os povoamentos florestais (6%). Reportando-nos ao ano de 2001, as comunidades designadas por Matos constituíam o grupo mais amplo, pois abrangiam todo o estado *sucessional* desde estados pioneiros de matagal arbustivo até formações de bosques naturais e semi-naturais (sobreiral e azinhal). Esta classe tão abrangente foi justificada pela importância e contexto histórico da atividade vitivinícola no ADV, nomeadamente no período pós-filoxérico, a qual criou condições para a sucessão natural da vegetação sobre as vinhas abandonadas que passaram, assim, a formar mortórios nos quais se desenvolvia vegetação até a etapa de mata/bosque. Dos estudos então efetuados, percebeu-se que a diferenciação florístico-estrutural no ADV se sustentava especialmente na variabilidade de estratos de vegetação. Contudo, esta variabilidade estaria ameaçada pela intensidade da prática da vitivinicultura o que determinava uma homogeneização do comportamento sobretudo ao nível do estrato herbáceo. Este resultado era particularmente evidente nas comunidades arbustivas e arbóreas que apresentavam uma estrutura do estrato herbáceo muito semelhante à das comunidades arvenses. As comunidades ripícolas/Galerias Ripícolas não foram tratadas de forma destacada na elaboração da carta de uso de solo mas a sua organização florístico-estrutural diferencial foi identificada nos estudos do PIOT ADV.

Introduzimos aqui uma pequena nota sobre o inventário faunístico realizado à data e que evidenciou o valor intrínseco natural do ADV e da RDD. A inventariação foi feita com base na distribuição provável das espécies de três grupos de vertebrados: avifauna, mamofauna e herpetofauna tendo resultado na identificação de 215 espécies, das quais 44 foram consideradas relevantes pelo seu elevado valor conservacionista. Não foi possível identificar um padrão de conduta de ocupação dos distintos biótopos disperso no mosaico paisagístico, mas, ainda assim, foi percetível a importância para a preservação da grande maioria de espécies faunísticas presentes do estado de conservação dos meios hídricos e da vegetação ribeirinha associada.

Sobre a distribuição pelos diferentes sistemas de armação do terreno tinha sido possível concluir que a vinha se encontrava implantada da seguinte forma: 2,2% em socalcos pré-filoxéricos (0,8% do ADV), 50,0% em socalcos pós-filoxéricos (18,9% do ADV), 35,5% em patamares (13,4% do ADV), 5,3% em vinha ao alto (2,0 % do ADV) e, por fim, 6,9% correspondente a vinha sem armação do terreno (2,6% do ADV).

No capítulo anterior, apreciamos já o elevado investimento em plantação de vinhas na RDD nas últimas duas décadas - acompanhado por um denso quadro legislativo e de acesso a fundos comunitários - indicador da forte pressão no sentido de ocupação de solos aptos para a produção de uvas de qualidade (classes A e B), parte relevante dos quais no ADV. Em termos genéricos, recorda-se que, de 1985 a 2012, foi apoiada a restruturação de 21.940 ha, isto é, 48,5% dos 45.202 ha de vinha da RDD.

Na elaboração do PIOT ADV foi realizada uma cartografia de uso do solo muito pormenorizada, à luz da informação então disponível. Onze anos depois da inscrição do ADV na lista de património da humanidade, tornou-se imprescindível e basilar para este estudo a atualização desta carta de uso do solo, à luz da informação e dos instrumentos agora disponíveis. A metodologia de abordagem, para a execução da carta de uso do solo de 2012 para o ADV, é composta fundamentalmente por 3 fases: levantamento e recolha de dados; análise de dados, e validação dos dados no campo, tendo-se recorrido à Carta de Ocupação do Solo de Portugal Continental (COS 2007/ Instituto Geográfico Português). Na fase da análise de dados procedeu-se ao tratamento de elementos cartográficos e da atualização da COS 2007 para o ano de 2012, através de operações de sobreposição e de fotointerpretação tendo-se considerado como principal ferramenta de fotointerpretação, os ortofotomapas de 2010

Quadro 3.1 Uso do solo em 2001 e 2012

Classes de uso	Área em 2001		Área em 2012		Variação	
	(*ha*)	%	(*ha*)	%	(*ha*)	%
Estradas e caminhos	642	2,6	658	2,7	16	2,5
Matos	4.840	19,6	4.741	20,4	-99	-2,0
Olival e Amendoal	3.285	13,4	3.156	11,7	-129	-3,9
Outras culturas	713	2,9	242	1	-471	-66,0
Pov Florestais	3.864	15,8	3.240	13,2	-624	-16,2
Rios e albufeiras	1.699	6,9	1.687	6,8	-12	-0,7
Urbano	269	1,1	306	1,3	37	13,7
Vinha	9.288[15]	37,7	10.570	42,9	1282	13,8
Total	**24.600**	**100**	**24.600**	**100**		

(IGP), nomeadamente no que concerne à armação do terreno da classe Vinha e ainda as imagens de satélite atualizadas e disponibilizadas gratuitamente pelo *Google Maps*™ e *Bing Maps*™ de 2011/2012. Naturalmente que este trabalho requereu igualmente confirmação de informação recolhida no local. Os resultados comparativos apresentam-se na Quadro 3.1 e na Figura 3.6.

Os resultados evidenciam um aumento de 1.282 ha da área de Vinha, isto é, um incremento de 13,8% em relação à existente em 2001 e, por outro lado, a diminuição significativa de Florestas e de Outras Culturas. Num outro patamar de redução encontramos a classe de Matos e de Amendoal e Olival. A diminuição constatada na classe de Rios e Albufeiras, apesar de diminuta, deve-se inteiramente a fatores inerentes a informação de base utilizada na elaboração das cartas de uso do solo, nomeadamente a resolução espacial e temporal dos orto-fotomapas, aspetos não controlados pelas equipas de trabalho, quer em 2001, quer no presente trabalho.

Não sendo viável um estudo comparativo da evolução das manchas de vegetação natural extensível ao ADV, a avaliação é feita com base em Locais de amostragem. Para a sua identificação recorremo-nos das paisagens de referência que constam dossier de Candidatura e que são: Vale do Rio Corgo (492 ha); Chanceleiros (455 ha); Vale do Rio Torto (458 ha) e Vale de Figueira (391 ha). *Elas representam "a diversidade e a expressão do padrão da paisagem do Alto Douro (…) 4 sub-unidades de paisagem, a primeira do Baixo Corgo, a segunda e terceira do Cima Corgo e a quarta do Douro Superior, onde é possível ler o mosaico da paisagem no que diz respeito às diferentes formas de uso e armação do terreno, assinalando-se alguns elementos identificados como património vernacular…"* (Bianchi-de-Aguiar e Dias, 2000: 76). As paisagens de referência decorrem da sua condição de serem representativas do caráter da paisagem do ADV e consequentemente dos respetivos atributos de Autenticidade e Integridade. Dentro de cada paisagem de referência para a delimitação do local de amostragem definem-se bacias visuais imediatas, com base em 3-4 pontos de observação situados ao longo das principais vias de comunicação,

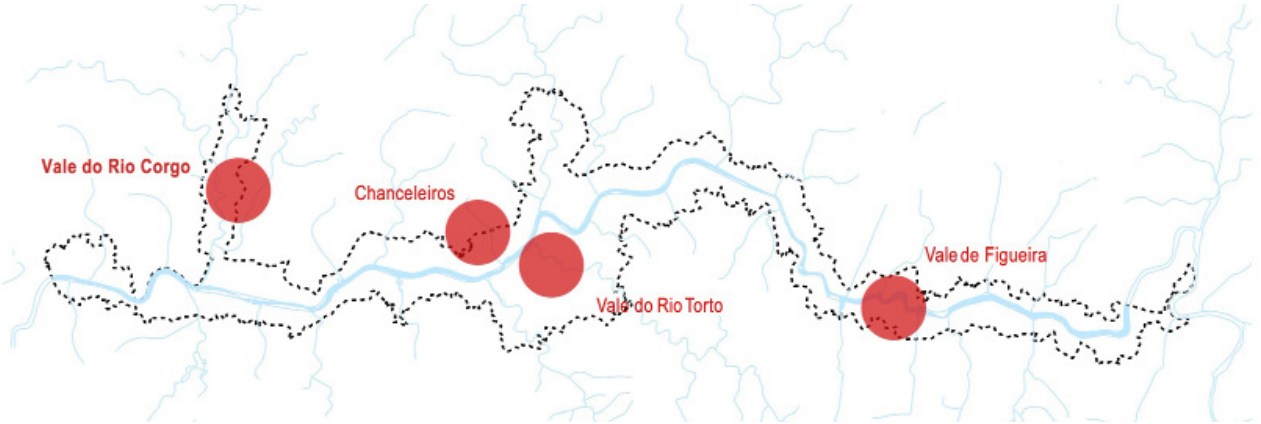


Figura 3.2 Locais de amostragem/paisagens de referência no dossier de candidatura

cujos limites são definidos pelos limites fisiográficos mais próximos (linhas de festos e linhas de drenagem principais) e também pelo próprio limite do ADV. Constituem na sua totalidade uma área de 1.796 ha e correspondem a uma percentagem do ADV de 7,3% da área total (Figura 3.2).

A classe Matos e Matas refere-se à classe de património natural mais estruturante e emblemática ao nível da paisagem do ADV. Integra dois tipos de formações lenhosas afins mas de diferentes alturas que, pelo facto de participarem no mosaico da paisagem de modo similar, no estudo relativo a 2012, são incorporadas numa só classe: 1) matos correspondem a formações arbustivas, espontâneas, de pequeno a grande porte, com alturas médias até 5m; 2) matas correspondem a formações arbóreas espontâneas, com altura média superior a 5m. Desenvolvem-se em todos os espaços não cultivados evoluindo para formações clímax essencialmente de Sobreiro (*Quercus suber*) e de Azinheira (*Quercus rotundifolia*) respetivamente em zonas menos secas e mais secas. As Galerias Ripícolas constituem formações arbóreo-arbustivas associadas a linhas de drenagem natural (linhas de água permanentes ou temporárias) e a margens de albufeiras. A sua diversidade é muito elevada, com presença dominante de Freixo (*Fraxinus angustifolia*), Amieiro (*Alnus glutinosa*), Lodão (*Celtis australis*), Salgueiros (*Salix atrocinerea e Salix salviifolia*) e Choupos (*Populus alba e Populus sp.*). A sua elevada diversidade florística torna-as num verdadeiro reservatório de biodiversidade do ADV (Fernandes, 2009) com um importante papel na preservação de espécies endémicas tanto de flora (de que é exemplo da Borrazeira branca, *Salix salviifolia*) como de fauna (como por exemplo da Salamandra lusitânica *Chioglossa lusitanica*). Na classe Pinhal/Eucaliptal domina o Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e o Eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*) plantados para exploração de madeira. Nos locais de amostragem das paisagens de referência, a presença de Pinheiro bravo é reduzida e a de Eucalipto é praticamente inexistente. Apesar disso é importante assinalar que os Pinhais são relevantes ao nível do património natural pois criam condições favoráveis para a ocorrência de espécies endémicas e sub-endémicas (Fernandes, 2009).

Estas classes englobam um conjunto muito vasto de habitats, com características e valor conservacionista distintos. No Quadro 3.2 apresenta-se a lista dos habitats naturais do Anexo I da Diretiva 92/43/CEE com probabilidade de ocorrência no ADV, onde se destacam os habitats prioritários ao nível da sua conservação sendo que para a classe Pinhal e Eucaliptal não inclui nenhum habitat constante do Anexo I da Diretiva 92/43/CEE. Nas manchas de vegetação designadas por Matos e Matas podem ser encontrados até 9 habitats dos quais se destaca o habitat prioritário 9330 - Florestas de *Quercus*

suber. Este habitat caracteriza-se pelas diversas variantes que pode apresentar em função da presença no estrato arbóreo de outros fanerófitos. A proteção e integridade destes bosques são asseguradas por orlas arbustivas extremamente diversificadas constituídas essencialmente por matagais, medronhais e carrascais de azinheira. As galerias ripícolas podem incluir 3 habitats destacando-se o habitat prioritário 91E0 - Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior.* Identificaram-se vários habitats com interesse conservacionista sem enquadramento nas classes anteriores pelo que se agruparam numa classe designada *Outros* de que constam 12 habitats relacionados essencialmente com cursos de água, charnecas e pradarias e apenas o habitat 6220 é prioritário.

Quanto à tipologia de armação de terreno registaram-se alterações sensíveis (Quadro 3.3). Em 2001, cerca de metade da área de vinha do ADV era constituída por socalcos pós-filoxéricos e a presença dos tipos de armação de terreno mais recentes introduzidos pelo PDRITM, concretamente os patamares e as vinhas ao alto, era já expressiva, respetivamente com 13% e 2% da área total do ADV. Em 2012, verifica-se que as vinhas do ADV estão instaladas sobretudo em patamares (24%), com um incremento de cerca de 2.500 ha. Este trajeto ascendente é igualmente presenciado para as vinhas ao alto (4%), embora numa dimensão muito inferior. A classe que sofreu maior redução foi a vinha instalada em socalcos pós-filoxéricos, com uma diminuição de cerca de 1.900 ha. Em 2012, constata-se o aparecimento de duas novas tipologias de armação do terreno, socalcos com patamares e socalcos com vinha ao alto, respetivamente com 514 ha e 26 ha. Os novos tipos de armação do terreno procuram conciliar a preservação do património com a mecanização das operações culturais, através de novas tecnologias (Figura 3.7).

Os resultados confirmam a dinâmica de novas vinhas em patamares no ADV, ocorrendo, em 11 anos, um crescimento de 1.474,4 ha de novas plantações de vinha em patamares, ocupando essencialmente áreas de matos, olivais e povoamentos florestais. Efetivamente, a vinha foi responsável pela perda de manchas de património natural contribuindo assim para a uma maior homogeneização de uma paisagem em que ela tem a hegemonia. Nas vinhas ao alto, também se apurou um crescimento de 112,4 ha. Verifica-se que, entre 2001 e 2012, houve igualmente o ousado trabalho de recuperação de algumas áreas de mortórios com matos ou olival que permitem o incremento de vinhas em socalcos pré-filoxéricos em 24,4 ha. Do mesmo modo se verificou a recuperação de 36,6 ha de vinhas em socalcos pós-filoxéricos, anteriormente ocupadas com matos, olival ou outras culturas. É também de registar o abandono da vinha sobretudo em socalcos pós-filoxéricos e também em patamares e em vinhas sem armação do terreno. Entre 2001 e 2012, verificou-se o abandono de um total de 417,4 ha de vinha, o equivalente a 4,5% do total de área de vinha em 2001 no ADV. Cerca de metade destas vinhas foram colonizadas por matos (200,6 ha) e 121,4 ha foram alvo de reconversões em Olival e/ou Amendoal.

Quadro 3.2 Habitats Naturais (Anexo I da Directiva 92/43/CEE) com probabilidade de ocorrência no Alto Douro Vinhateiro.

Classes de uso do solo ADV	Habitats Naturais (Anexo I da directiva 92/43/CEE)	Designação
Matos e Matas	**5110**	**Formações estáveis xerotermófilas de *Buxus sempervirens* das vertentes rochosas (*Berberidion* p.p.)** (Residual)
	5210	Matagais arborescentes de *Juniperus* spp. (Residual)
	5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
	8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
	8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Scleranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dillenii*
	9330	**Florestas de *Quercus suber***
	9340	Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*
	9260	Florestas de *Castanea sativa* (Residual)
	9560	**Florestas endémicas de *Juniperus* spp.** (Residual)
Galerias Ripícolas	91B0	Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* (Residual)
	91E0	**Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae*)**
	92A0	Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*
Outros	3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da *Magnopotamion* ou da *Hydrocharition*
	3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion*
	3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da *Chenopodion rubri* p.p. e da *Bidention* p.p
	3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da *Paspalo- Agrostidion* com cortinas arbóreas ribeirinhas de *Salix* e *Populus alba*
	3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da *Paspalo-Agrostidion*
	4030	Charnecas secas europeias
	6160	Prados oro-ibéricos de *Festuca indigesta*
	6220	**Subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea***
	6410	Pradarias com *Molinia* em solos calcários, turfosos e argilolimosos (*Molinion caeruleae*)
	6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio-Holoschoenion
	6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
	6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis, Sanguisorba officinalis*) (Residual)

A dinâmica da viticultura nos últimos anos tem sido particularmente intensa, por motivos de vária ordem e já anteriormente analisados, mas que nos levou a assistir a um profundo processo de restruturação da RDD. Os municípios não têm tutela relativamente à atividade vitícola. Trata-se de um ato administrativo do setor agrícola e que só passou a ser exercido com critérios de natureza ambiental e paisagística a partir do Despacho Conjunto nº 473/2004 que se tornou um instrumento incisivo na defesa dos principais elementos caraterizadores da paisagem do ADV, nomeadamente os socalcos, os mortórios e os matos e que operou no terreno em articulação como os programas VITIS e RARRV. De uma maneira geral, a partir do Despacho Conjunto nº 473/2004 e da ITI DV, os viticultores e outros *stakeholders* foram incorporando no processo de decisão novos conhecimentos, sendo mais notório no que se refere à forma de armação do terreno, funcionando como tomadores da inovação tecnológica e verdadeiros agentes da mudança numa paisagem que necessariamente é evolutiva e viva. A introdução da inovação tecnológica tornou-se uma oportunidade para a conservação do caráter da paisagem nomeadamente através do surgimento de máquinas de surriba de menores dimensões equipadas com tecnologias de precisão permitindo armar o terreno de forma menos intrusiva, indutor de uma manutenção dos taludes mais interessante sob o ponto de vista das espécies vegetais e com oportunidade de conciliação com a manutenção dos muros de xisto, o atributo por excelência da Autenticidade e Integridade do ADV.

Concluiu-se que as manchas de vegetação natural na paisagem mantêm uma representatividade grande mas sofreram alterações sensíveis na paisagem. Houve perdas sensíveis ao nível dos Matos e Matas e as galerias ripícolas aparentam ter ganho mais alguma expressão.

A evolução experimentada aponta para o acentuar do ADV enquanto paisagem cultural evolutiva e viva, uma paisagem onde se perpetua o princípio de interacção humana com a natureza ser um valor universal excepcional. No entanto, há claramente necessidade de uma estrutura de gestão mais focalizada no Bem e numa acção de concertação institucional e com os *stakeholders* como forma de orientar a evolução da qualidade da paisagem em que a preservação dos muros, dos elementos patrimoniais naturais e culturais e da manutenção das dinâmicas da conservação da água e do solo têm prioridade, lado a lado, com a compreensão da dimensão social e económica da realidade da RDD.

Quadro 3.3 Variação da armação do terreno relativamente à vinha

Armação de terreno da vinha		2001		2012		Variação		
		(*ha*)	%	(*ha*)	%	(*ha*)	%	% Área Total
Socalcos	Socalcos pré-filoxéricos	215	1%	200	1%	-15	-7	0%
	Socalcos pós-filoxéricos	4.659	19%	2.762	11%	-1.898	-41	8%
	Socalcos com patamares	0	0%	514	2%	514		-2%
	Socalcos com Vinha ao alto	0	0%	26	0%	26		0%
	Total de socalcos	4.875	20%	3.502	14%	-1.373	-28	6%
Patamares		3.297	13%	5.785	24%	2.488	75	10%
Vinha ao alto		509	2%	871	4%	363	71	1%
Sem armação do terreno		608	2%	412	2%	-196	-32	1%
Total de vinha		9.288	38%	10.570	43%	1.282	14	5%
Outros usos		15.312	62%	14.030	57%	-1.282	-8	5%
Total Geral		**24.600**	100%	**24.600**	100%			

3.2 A AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DA PAISAGEM

A avaliação da evolução da qualidade da paisagem tem por objetivo compreender o reflexo das alterações no ADV entre 2001 e 2012 no caráter da paisagem ao encontro dos critérios de Autenticidade e Integridade conforme as *Orientações Técnicas para a aplicação da Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 2011). A Autenticidade do ADV é avaliada tomando o uso do solo como o atributo principal da paisagem e abrangente enquanto os sistemas de armação do terreno e as manchas de vegetação natural são considerados atributos complementares. Pode ainda existir outro tipo de atributos complementares de natureza pontual que permite integrar na metodologia elementos de caráter pontual ou linear como por exemplo valores culturais ou valores naturais. A metodologia geral de avaliação decorre em dois níveis: área total do ADV e por local de amostragem (magnitude de mudança, sentido da mudança e património natural).

Adotou-se uma metodologia de avaliação desenvolvida pela Natural England CQC – *Tracking Change in the Character of the English Landscape,* 1999-2003 (2007) utilizando como elemento chave de avaliação a Magnitude da Mudança e o Sentido da Mudança. A Magnitude da Mudança indica a evolução da paisagem em termos quantitativos e é avaliada com base na diferença entre a área de uso de solo em 2012 e 2001 em relação à área total de cada local de amostragem, sendo expressa em percentagem. O Sentido de Mudança avalia, em termos qualitativos, as transformações que ocorreram na paisagem do ADV ao nível dos atributos:

- Sentido da Mudança - positivo: Manutenção e preservação da Vinha; manutenção da armação de terreno em socalcos pré-filoxéricos e pós-filoxéricos; manutenção da dimensão das parcelas, manutenção das bordaduras, Manutenção/ recuperação do património vernacular (Quintas, casais e capelas); Preservação das matas, matos e mortórios; Preservação e consolidação das linhas de água e galerias ripícolas; Composição do mosaico.



Figura 3.3 Matriz de avaliação do Sentido da Mudança

- Sentido da Mudança - negativo: Alteração dos sistemas de armação do terreno – socalcos pré-filoxéricos e socalcos pós-filoxéricos para terreno armado em patamares ou vinha ao alto; Alteração da dimensão das parcelas e desaparecimento das árvores de bordadura – alteração do mosaico de compartimentação; Desaparecimento ou abandono de património vernacular; Diminuição das matas e matos; destruição de mortórios; Alteração das linhas de drenagem e diminuição das galerias ripícolas… Existência de dissonâncias ambientais.

O Sentido da Mudança identifica e caracteriza, de acordo com os critérios de Autenticidade e Integridade do ADV, a consistência / inconsistência e a compatibilidade / incompatibilidade das paisagens de referência, relativamente às alterações de uso de solo a que foram sujeitas no período temporal de 2001-2012 sendo que se ressalva as dissonâncias que são prévias à inscrição do ADV na Lista do Património Mundial e que não alteraram no período em estudo, mas que continuam a ser consideradas inconsistentes com os critérios de Autenticidade e Integridade.

Em resumo, quatro cenários podem ocorrer (Figura 3.3).

A matriz de avaliação do Sentido da Mudança aplicada nos locais de amostragem das paisagens de referência tem a seguinte tradução (Quadro 3.4).

A comparação da alteração dos diferentes usos do solo

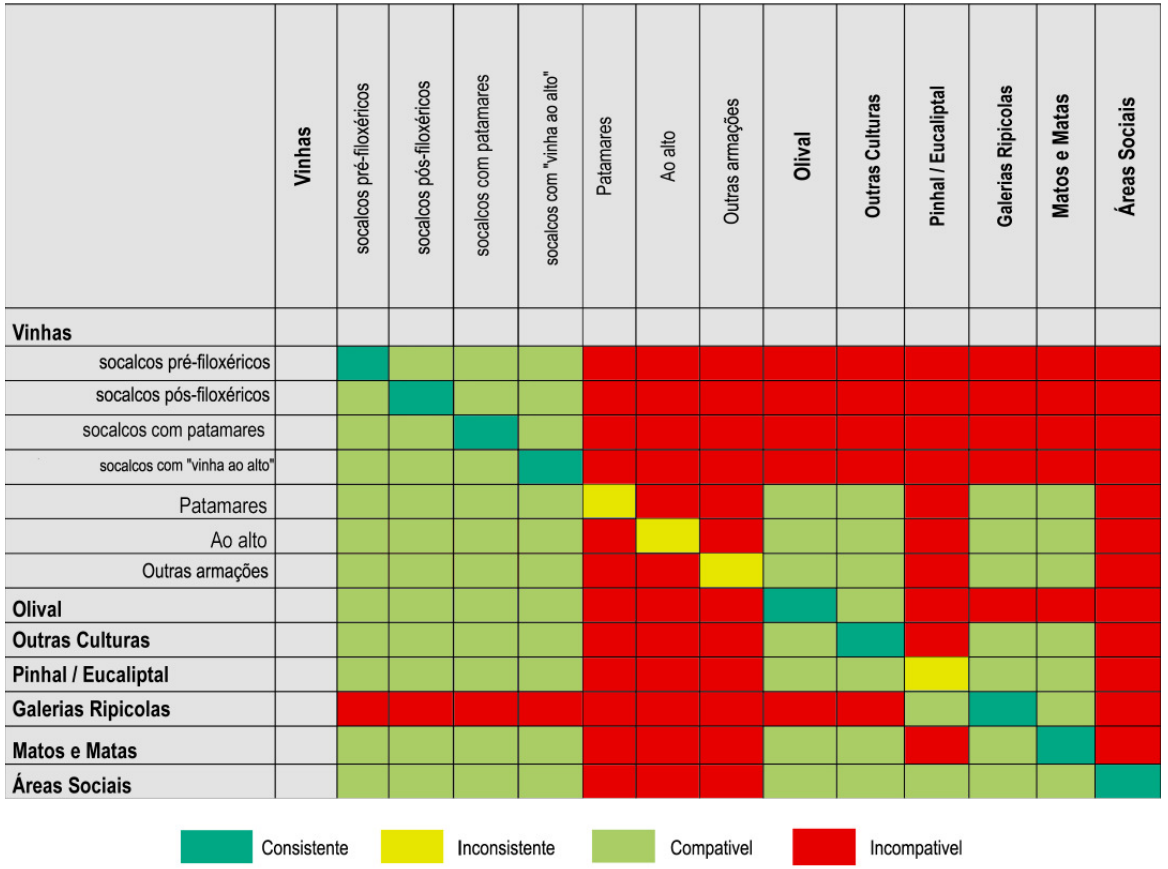
nos quatro locais de amostragem permitiu estabelecer uma ideia transversal, das tendências de transformação do ADV. Verifica-se uma variação do valor da Magnitude entre 14% e 22,5% sendo que é muito próximo em Vale do Rio Corgo, Chanceleiros e Vale do Rio Torto (Figura 3.4)

A avaliação da Magnitude da Mudança corresponde a uma primeira fase da metodologia de avaliação. O Sentido de Mudança é avaliado a partir da Matriz de Avaliação da Magnitude da Mudança e toma em consideração a persistência de patamares pré-2001/ patamares PDRITM, a permanência de socalcos e manchas de vegetação natural (2001-2012) e novos patamares (2001-2012) distinguindo entre patamares largos/patamares PDRITM e socalcos com patamares.

As 4 Figuras 3.12/13/14/15 correspondem à representação espacial do Sentido da Mudança, sintetizada no Quadro 3.5.

Da leitura dos mapas e da síntese efetuada no quadro em termos quantitativos destaca-se que os níveis de incompatibilidade nos locais de amostragem variam entre 12 e 18% sendo que o principal fator de mudança foi a restruturação da vinha através da armação do terreno em patamares com perda de socalcos, olival, e matos e matas. Esta conclusão vem corroborar as conclusões do capítulo 2 e de 3.1. Em termos da inconsistência destacam-se os locais de amostragem de Chanceleiros e Vale do Rio Torto, pois à altura da candidatura estes locais correspondiam já a restruturação de vinha no âmbito do PDRITM, aliás o Cima Corgo foi por excelência a área a beneficiar do PDRTIM e dos seus sucedâneos na década de 90. É curioso, no entanto registar que é aqui que se verificam os maiores valores de incompatibilidade. No Vale do Rio Corgo, a incompatibilidade introduzida nos últimos dez anos é um indicador a ter em consideração na preservação de um dos mosaicos de paisagem mais qualificados. Observando os valores de forma cumulativa, no Vale do Rio Corgo, os níveis de consistência e de compatibilidade conduzem a um valor superior a 80%, confirmando o valor da qualidade da paisagem neste local.
Quanto aos níveis de consistência, eles variam entre 53 e

Quadro 3.4 Matriz de avaliação do Sentido da Mudança aplicada aos locais de amostragem



Quadro 3.5 Quadro resumo do Sentido da Mudança

	% Consistente autenticidade e integridade	% Inconsistente autenticidade e integridade	% Compatível autenticidade e integridade	% Incompatível autenticidade e integridade
Vale do Rio Corgo	69,2	7,5	10,3	13,0
Chanceleiros	52,8	21,7	7,4	18,1
Vale do Rio Torto	53,3	23,4	8,0	15,1
Vale de Figueira	72,7	13,4	2,0	11,9

70%, destacando-se Vale de Figueira, já próximo do Douro Superior, onde a presença das manchas de vegetação natural são muito representativas. Embora o nível de incompatibilidade seja o mais baixo, não deixa de ser novamente um aspeto a ter em conta na condução da gestão desta paisagem de referência em que se insere. No entanto, na última década todos os locais de amostragem, exceto Vale de Figueira, aderiram a formas de alteração de uso de solo mais ao encontro dos critérios que conferem Autenticidade e Integridade ao ADV sendo de lamentar que os valores sejam pouco expressivos.

A metodologia de avaliação da evolução do património natural decorre do contexto do mosaico da paisagem do ADV em que a classificação das tipologias de vegetação é determinada não só pela sua estrutura e composição florística, mas igualmente pelo seu desempenho visual enquanto elemento integrante de um mosaico diverso e complexo. Os locais de amostragem revelaram uma certa distinção no que respeita ao seu património natural que se observa quer ao nível da proporção de espaço ocupado pelas parcelas que o codificam quer ao nível da distribuição e organização espacial dessas parcelas. Em todos verificou-se uma variação negativa da área ocupada pelo património natural mas de um modo geral, a diminuição foi pouco significativa: Vale do Rio Torto - 0,05%; Vale de Figueira - 1,3%; Vale do Rio Corgo - 2,5%; destaca-se Chanceleiros com 5,4%. A preservação da área de património natural no Vale do Rio Torto é um dado relevante uma vez que este é o local com menor área de património natural - 10,6% da área total. Segue-se o Vvale do Rio Corgo com 13,1%, Chanceleiros com 19,9% e Vale de Figueira onde quase 40% da área total está ocupada com manchas de vegetação natural.

A análise da Figura 3.5 permite detetar, nos locais de amostragem analisados, uma tendência para a redução da área de património natural que acontece sobretudo à custa da diminuição da área de Matos e Matas e de Pinhal e Eucaliptal/ Povoamentos florestais. As Galerias Ripícolas tendem a ser preservadas, quer as que se desenvolvem nas margens de afluentes do rio Douro quer as que surgem em linhas de

	Manutenção dos usos de solo 2001-2012 % (At)	Magnitude % (At)
Vale do Rio Corgo	76	24
Chanceleiros	74,5	25,5
Vale do Rio Torto	77,8	22,2
Vale de Figueira	86	14

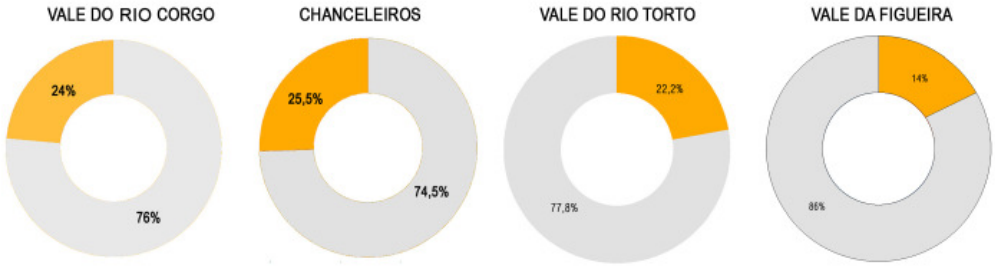


Figura 3.4 Variação da Magnitude da Mudança nos locais de amostragem. (At = área total do local de amostragem (%))

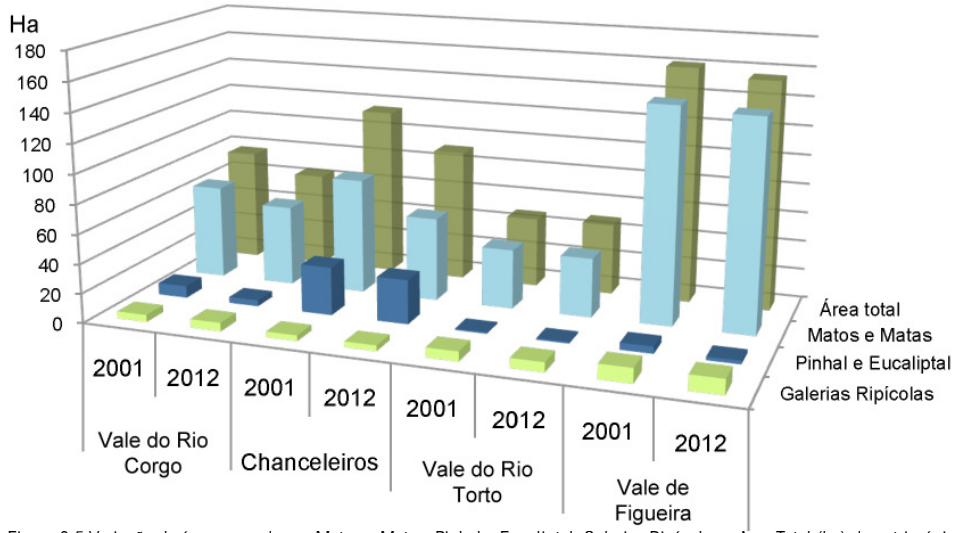


Figura 3.5 Variação da área ocupada por Matos e Matas, Pinhal e Eucaliptal, Galerias Ripícolas e Área Total (ha) de património natural por Local de amostragem

drenagem natural.

Salienta-se a redução na área de Matos e Matas e a de Pinhal e Eucaliptal com consequências assinaláveis para a redução do mosaico da paisagem e tendência para maior homogeneização da paisagem. Sobre a importância da classe de Matos e Matas há muito a dizer mas valorizamos, por exemplo, as comunidades arbustivas que funcionam como veículo de transporte para a entrada e saída de diversidade florística concentrada nas Galerias Ripícolas. A escassa presença de pinhais e a sua redução, é outro aspeto a ter em conta pois a resistência do ecossistema encontra nestas formações um importante conjunto de respostas. As Galerias Ripícolas, referidas como importantes reservatórios de diversidade florística e aparentemente com uma boa representatividade, assumem um papel estratégico na manutenção de um repositório fundamental de informação florística, essencial para a manutenção de mecanismos de resistência e resiliência do ecossistema (Fernandes, 2009). Neste contexto, é fundamental atender à presença e ao comportamento das espécies exóticas mais frequentes que embora de forma localizada revelam um comportamento invasor no ADV: a Mimosa (*Acacia dealbata*), a Austrália (*Acacia melanoxylon*), a Falsa Acácia (*Robinia pseudoacacia*), o Ailanto (*Ailanthus altissima*), o Sumagre (*Rhus coriaria*), a Figueira da Índia (*Opuntia ficus indica*), a Baga-moira (*Phytollaca americana*) e o *Arundo donax.*

A análise da evolução da qualidade da paisagem no ADV, centrada na avaliação da Magnitude da Mudança e do Sentido da Mudança e determinada a partir dos atributos principais e complementares da Autenticidade e Integridade da paisagem do ADV, revela e carateriza a transformação da paisagem em termos de indicadores de compatibilidade/incompatibilidade e de consistência/inconsistência. As conclusões da avaliação, em termos gerais, vão ao encontro das conclusões que vimos a construir ao longo deste estudo. É no entanto importante reter a forma como a metodologia permitiu responder à especificidade de cada paisagem de referência e aos fenómenos de transformação que nelas ocorreram nesta última década. O património natural analisado nestes locais é revelador do seu contributo para a conservação do mosaico paisagístico e consequentemente no caráter e da qualidade da paisagem. Apesar das transformações identificadas no período 2001-2012, estas revelam uma tendência de média-baixa incidência, apesar de em alguns casos (por exemplo, Chanceleiros) se revelarem mais expressivas e, por isso, reclamarem atenção especial pelo efeito negativo que demonstram na diminuição do caráter e da qualidade da paisagem, face à homogeneização causada pela expansão expressiva da vinha em patamares e alguma perda de diversidade sensorial e ecológica.

3.3 O PATRIMÓNIO CULTURAL

No PIOT ADV o estudo do património cultural é apresentado segundo as seguintes categorias: a) Património vernacular construído, constituído por Estruturas que modelam a paisagem; Povoados; Quintas; Construções adjetivas; e Locais de culto; e b) Património imóvel e património arqueológico.

Ao longo destes 10 anos, o processo de inventariação e classificação de património no ADV e na RDD teve um desenvolvimento assinalável, assim como a sua recuperação foi alvo de expressivo investimento. Porém, a sistematização e a georreferenciação do património construído continuava a não estar disponível e considerou-se que esta era uma tarefa primordial para os fins da presente avaliação. O trabalho foi prioritariamente realizado com recurso às bases de dados oficiais tendo-se obtido a validação das listas de inventário junto da Direção Regional de Cultura do Norte.

Património vernacular construído

O ADV é uma paisagem de elevado valor cultural, onde o *"agricultor duriense teve que criar solo desfazendo as fragas e construir muros para reter a terra"* (Fauvrelle, 2008:15). Hoje, ela corresponde a um complexo mosaico paisagístico em que o património vernacular construído é um dos elementos marcantes e valorizador do caráter desta paisagem.

As cinco tipologias de património vernacular construído consagradas no PIOT ADV são apresentadas recorrendo-se a um cartograma com a respetiva distribuição.

- O PIOT ADV distingue Socalcos, Caminhos murados e calcetados e Pomares e hortas murados na tipologia de Estruturas que modelam a paisagem. Os Socalcos são o elemento primordial para o Valor Universal Excecional que é atribuído ao ADV. Com base na Carta de Uso do Solo (Figura 3.6), a Figura 3.16 apresenta a distribuição dos mortórios e dos socalcos pré-filoxéricos e pós-filoxéricos e está suportado pelo trabalho, ainda em curso,

da ELADV através de fotointerpretação realizada com base em ortofotomapas de 2007 e trabalhos de campo de 2011/2012. Os valores provenientes do PIOT ADV indicam que os mortórios ocupavam 3 488 ha, em 2001. Este valor aumentou para 3 811 ha (correspondente a 15,2% da área do ADV) ocupando áreas de matos e olival. A inventariação dos Caminhos murados (que efetuavam a ligação entre povoados ou desciam em direção ao rio) e dos Pomares e hortas murados é uma tarefa morosa a concretizar.

• Os Povoados constam no PIOT ADV onde se encontram diferenciados em dois grupos: sedes de freguesia e lugares, baseados num levantamento a partir da Carta Militar e visitas de campo. Foram assim identificados 72 povoados sendo que neles residem diversos elementos patrimoniais e vivências caraterizadoras da cultura do ADV com destaque para o Baixo Corgo, onde possuem maior expressão. A Figura 3.17 apresenta estes povoados assim como as Aldeias Vinhateiras (Ucanha, Salzedas, Barcos, Provesende, Favaios e Trevões) que se encontram na envolvente do ADV.

• As Quintas são unidades de produção que constituem *"a forma mais emblemática de ocupar o território no ADV"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001 vol1: 78). A referenciação das Quintas no PIOT ADV é incipiente. Consultaram-se fontes de informação complementares tendo-se registado um total de 99 quintas, 34 das quais se encontrarem abertas ao público (Figura 3.18).

• As Construções adjetivas são formadas por cardenhos, armazéns, moinhos e azenhas de cereais e azeite, fornos (para secar figos), lagares de vinho, currais, abrigos e telheiros, pombais, etc. O PIOT ADV refere tipologias de construções adjetivas, não fornecendo informação cartográfica ou descritiva, e indica que estas construções, devido à falta de utilização, encontram-se em risco de se perderem. Segundo este documento, *"sendo impossível preservar todos os exemplares existentes, só um estudo aturado permitirá seleccionar os mais viáveis para intervenção integrada, ancorando, na objectualização, saberes e vivências"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, vol 1: 79). Para a análise desta tipologia patrimonial foi utilizada a informação proveniente do levantamento de construções rurais, realizado no âmbito do projeto *Inventário Douro Vinhateiro*, realizado pela UTAD (2012), para a ELA DV que teve como objetivo *"o levantamento das áreas de vinha instaladas em terrenos com armação típica do período pré-filoxéra, na Região Demarcada do Douro; das áreas de mortório, com muros de suporte em pedra posta, e construções rurais (cardenhos, casebres e pombais), no Alto Douro Vinhateiro Património da UNESCO"* (http://jini.utad.pt:8080/IDV/projeto.jsp). Trata-se de um trabalho ainda em curso que conta já com 2.560 entradas relativas construções adjetivas no ADV (Figura 3.19) de acordo com as seguintes tipologias: Casas (219, das quais 113 em ruína), Armazéns (100), Casebres ou cardenhos (2.060, dos quais 480 em ruína), Pombais (31), Eiras (7) e Outros elementos (143): os fornos, lagares, moinhos e sistemas de drenagem. O projeto *Inventário das Arquitecturas da Paisagem Vinhateira* (2012), desenvolvido pela FMD, resultou na definição de 50 manchas de vinha em socalcos e mortórios que foram alvo de trabalhos de campo com a elaboração de fichas de inventário (Figura 3.20), estando em curso uma segunda fase do projeto..

• Os Locais de culto possuem uma grande relevância na história e evolução da paisagem do ADV, assim como na RDD, sendo que apresentam uma diversidade de características e locais de implantação que refletem distintas situações históricas e económicas. Foram identificados 111 elementos de património religioso, composto por mosteiros, igrejas, capelas e outros (Figura 3.21). No Douro, alguns destes locais estão associados a miradouros notáveis que se apresentam na figura 3.22. Para além do PIOTADV foram também consultados o *Sistema de Informação para o Património Arquitectónico* (SIPA) e o *Guia do Douro Religioso* (Pereira, 2011).

Património cultural imóvel e património arqueológico

Os bens culturais imóveis (contemplando as categorias de monumento, conjunto ou sítio) e bens móveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público e de interesse municipal (Lei nº 107/2001). As tipologias de património imóvel e arqueológico consideradas foram: Arquitetura Civil - constituída pelas sub-categorias: Casa; Conjunto; Equipamento; Infrastrutura; Marco; Quinta; e Termas; Arquitetura Religiosa - constituída pelas sub-categorias: Capela; Igreja; e Outros e Património Arqueológico - constituído pelas sub-categorias: Achado isolado; Arte rupestre; Estação ao ar livre; Fonte e Mina; Habitat; Igreja; Inscrição; Lagar; Mancha de ocupação; Naufrágio; Necrópole e Sepultura; Povoado fortificado; Vestígios; e Villa e Casal. Identificaram-se 422 elementos de património imóvel e arqueológico (Figura 3.23 e 3.24), tendo-se verificado um grande incremento do seu estudo e inventariação, apesar de apenas 12 terem sofrido processo de classificação após a elaboração do PIOT ADV (6 Imóveis de Interesse Público e 6 Imóveis de Interesse Municipal). Actualmente, existem 59 elementos que possuem estatuto de proteção (2 Monumentos Nacionais, 48 Imóveis de Interesse Público e 9 Imóveis de Interesse Municipal) e 145 encontram-se em apreciação (113 em estudo após o PIOT ADV), tendo também sido identificados 218 elementos ainda não analisados (127 após o PIOT ADV).

É também de registar as linhas de caminho-de-ferro que atravessam o ADV: Linha do Douro; Linha do Corgo, Linha do Tua e Linha do Sabor que tem associado a elas todo um conjunto patrimonial de natureza ferroviária (Figura 3.25).

3.4 DISSONÂNCIAS AMBIENTAIS

No PIOT ADV, as dissonâncias ambientais são referidas como intrusões visuais na paisagem do ADV, com impacto paisagístico negativo, que são *"o resultado de uma actividade no território que provoca uma rotura no metabolismo e na ordem da paisagem, que se traduz numa ocorrência abusiva e estranha a uma dada situação de referência"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001,Vol I: 82). Foram identificados os seguintes agentes responsáveis pelas dissonâncias:

- Surribas e patamares e outras alterações do relevo;
- Aglomerados urbanos;
- Lagares, armazéns industriais;
- Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens;
- Muros de betão;
- Itinerário principal e áreas adjacentes;
- Cais de Lamego (porto de inertes em frente à Régua);
- Núcleos de eucaliptos e mimosas (Acacia dealbata): e
- Lixeiras e escombreiras.

O PIOT ADV procedeu à avaliação dos agentes de dissonâncias de acordo com três dimensões: Duração, Extensão e Possibilidade de mitigação, tendo-se, na presente avaliação ainda tomado em consideração outros critérios como a Abrangência visual e a Distribuição. Definiu também medidas de minimização de impacte e propostas de intervenção paisagística relativas a cada um dos agentes identificados. No entanto, os estudos então realizados não incluíram o levantamento sistemático das dissonâncias nem a respetiva distribuição espacial no ADV. A avaliação da evolução das dissonâncias no ADV reclama um trabalho rigoroso e moroso. Assim recorremos a processos mais expeditos com base em revisões bibliográficas, nomeadamente através da consulta de processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em curso entre 2001 e 2012, (nomeadamente de parques eólicos, aproveitamentos hidroelétricos, estradas, sistemas de abastecimento de água e pedreiras), consulta cartográfica e trabalho de campo, tomando como ponto de partida o exposto no PIOT ADV. Constata-se que certas dissonâncias têm uma expressão territorial de caráter pontual outras de caráter extensivo. De qualquer forma, torna-se difícil adotar uma metodologia única que atenda a todos os agentes. Por um lado, eles têm natureza diferenciada e especificidade própria e, por outro, as medidas e ações de mitigação são de implementação e responsabilidade diversas. A própria expetativa de remoção dos efeitos tinha certamente quadros temporais e mobilização de recursos diferenciados. Em termos gerais, procedeu-se da seguinte forma: identificação das dissonâncias ambientais no ADV a partir de revisão bibliográfica e de trabalhos de campo seguida da caraterização da dissonância segundo critérios adaptados a cada um dos agentes e ao encontro da sua especificidade ficando ainda circunstanciada aos dados de base disponíveis.

Para efeitos da avaliação, as dissonâncias foram organizadas de acordo com os seguintes agentes, próximos da listagem do PIOT ADV, apenas com adaptações pontuais ao encontro da realidade atual.

- Patamares e outras alterações do relevo;
- Aglomerados urbanos;
- Centros de vinificação e lagares;
- Estruturas hoteleiras;
- Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens;
- Muros de betão;
- Itinerário principal e áreas adjacentes;
- Cais de Lamego;
- Núcleos de eucaliptos e mimosas (Acacia dealbata);
- Lixeiras e escombreiras avulso; e
- Infraestruturas para produção e transporte de energia.

Patamares e outras alterações do relevo

Os novos sistemas de armação do terreno, introduzidos pelo PDRITM na década de 80 quando os sinais de abandono eram já visíveis, trouxeram impactos significativos ao caráter da paisagem e sobretudo dissonantes com uma paisagem cultural tradicional. O novo modelo de armação do terreno adaptou-se à maquinaria existente criando patamares suportados por taludes e destruindo mortórios e socalcos. Aquando da candidatura, os patamares correspondiam a 13% da área do ADV tendo a sua presença aumentado para 24% da área em 2012 (Figura 3.26).

Para mitigar este efeito, o PIOT ADV colocou grande ênfase na transposição das orientações normativas para os PDM dos treze concelhos, conforme já referido. Verificamos que este objetivo ficou longe de ser cumprido até à data mas também constatamos que outros instrumentos que entretanto surgiram foram mais eficazes numa mudança de cultura da restruturação da vinha e de conservação de muros introduzindo, nomeadamente, sistemas alternativos cuja integração no mosaico paisagístico é bem mais favorável. Referimos novamente o Despacho Conjunto nº 473/2004, os programas no âmbito dos sucessivos quadros comunitários como o Programa AGRO (2000-2006) relativo às intempéries de 2001, o Plano Zonal Douro Vinhateiro (2005), o ProDeR (2007-2013) ou a ITIDV e, para além do quadro legal, da articulação institucional e das ações de divulgação, há a referir todo um vasto trabalho de inventário de socalcos, mortórios, património cultural vernacular. No entanto, todas estas ações não foram suficientes e sobretudo não produziram efeito em tempo útil num território extenso, conforme bem evidenciou o estudo de avaliação ao nível dos locais de amostragem que acabou de se apresentar. Considera-se que os atributos que conferem a Autenticidade e a Integridade ao ADV se presentes no Douro e sobretudo encontraram-se e implementaram-se sistemas de armação alternativos que vão mais ao encontro do caráter da paisagem.

Aglomerados urbanos

Existem diversos aglomerados urbanos integrados na área do ADV, estando referidos pelo PIOT ADV um total de 72. Os aglomerados urbanos não são, em si, uma dissonância, mas contem elementos que, pela sua volumetria, materiais, localização, espacialização, cor ou mau estado de conservação, acabam por perturbar o caráter da paisagem assim como causar uma certa fragmentação do núcleo

original em relação à envolvente. Constata-se que os aglomerados de um modo geral sofreram ampliações nesta última década que deram lugar a desqualificação e outras vezes à qualificação do aglomerado. Já referimos o Programa das Aldeias Vinhateiras na envolvente do ADV que poderá vir a ter um efeito indutor de maior qualidade nos aglomerados do Bem. Consideramos que se trata de um impacte de mitigação alargada no tempo num espaço de competência específica dos municípios no quadro legal português.

Centros de vinificação e lagares

Estes elementos edificados, dependendo do local em que se encontram implantados, podem causar um elevado impacte visual, destacando-se na paisagem, pela sua volumetria, forma, materiais construtivos e cromática. Frequentemente, ocupam locais de grande abrangência visual, por motivos comerciais e de *marketing*, o que amplia a sua exposição. O PIOT ADV descreve o impacte causado por estas tipologias de edifícios de grande volumetria: *"construções de grande escala e elevado carácter industrial, as quais provocam uma quebra com a escala envolvente, normalmente acompanhada por desfasamento cromático e ao nível dos materiais de revestimento. Estas construções são instaladas em plataformas que também rompem com a escala do relevo, podendo assumir maior ou menor exposição visual dependendo da posição topográfica que ocupam"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol I: 90). Apesar da sua dimensão, nem todos constituem dissonâncias ambientais. Existem vários exemplos de soluções adequadas como o enterramento ou a utilização de barreiras visuais que têm sido adotadas no ADV, como forma de atenuar os possíveis impactes.

Estruturas hoteleiras

Apesar da tipologia de agente de dissonância "estruturas hoteleiras" não se encontrar contemplada no PIOT ADV constata-se que, em resultado da maior procura turística que o ADV passou a registar, esta categoria deveria constar em futuros planos de gestão devido a dissonâncias, principalmente de carácter visual que podem potencialmente introduzir. Se bem que no Douro se tenha registado um forte movimento no sentido de uma cultura de turismo em espaço rural reabilitando construções existentes, o surgimento de novas estruturas acaba por procurar localizações privilegiadas, com grande abrangência visual, o que aumenta o impacte potencialmente provocado. Estes impactes são causados pela volumetria, cor, materiais de construção e revestimento das edificações e também, por vezes, pelo tratamento do espaço envolvente, com a criação de estruturas de apoio.

Zonas industriais, pedreiras e envolventes de barragens

Trata-se de um agente de dissonância com um caráter intrusivo. O PIOT ADV refere o seguinte impacte no que respeita esta tipologia de dissonâncias ambientais: *"rotura de grande escala com a topografia do lugar e com a envolvente, de características semelhantes às anteriormente descritas, mas espacialmente e operativamente mais expressivas. Forte perturbação nos ecossistemas receptores e confinantes, e elevada descontinuidade no padrão da paisagem"*(Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol I: 91).

Com base numa revisão bibliográfica, nomeadamente mediante a consulta de processos de AIA para os concelhos do ADV e estudos levados a cabo pela CCDR-N/ESRVR (2009), apoiada por bases cartográficas e trabalho de campo foi possível identificar situações pontuais. A análise cartográfica e bibliográfica revelou a ausência de pedreiras no ADV, embora tenham sido identificadas três na envolvente próxima tendo-se verificado que elas não possuem impacte visual no ADV. Relativamente a envolventes de barragens, centrou-se o trabalho de campo nas barragens da Régua (1973) e da Valeira (1976). A envolvente destas infraestruturas ainda mostra sinais evidentes de dissonâncias, resultantes da sua construção, nos anos 70. São visíveis muros de suporte em betão, escombreiras, locais de extração de inertes, taludes descaracterizadores da qualidade da paisagem. A Barragem da Valeira, para além das dissonâncias apontadas, apresenta também uma área de extração de inertes de grande incidência visual, localizada na encosta de S. Salvador do Mundo, e uma embarcação abandonada junto à margem. No caso da Barragem da Régua (Figura 3.34) é de referir os planos de requalificação do Cais de Bagaúste, pela Câmara Municipal de Lamego. No entanto, na margem oposta, em Peso da Régua, são visíveis os edifícios e infraestruturas de apoio à barragem, assim como dissonâncias visuais e ambientais resultantes das demolições do Bairro EDP e da Fábrica Milnorte.

Quanto às áreas industriais, a partir dos inventários e estudos anteriores complementados pelos trabalhos de campo, foi possível identificar, no ADV, situações que se podem enquadrar nesta tipologia (Figura 3.27), tais como a ETAR da Régua, ETAR de Marmelal (Figura 3.35), Milnorte (Figura 3.36), Estaleiro de Bateiras (Figura 3.37) e Estação de Serviço de Tabuaço (Figura 3.38). Fora do ADV, mas com impacte visual, foram identificadas situações como: Estaleiro de Cederma (Figura 3.39), Consermar, CIMPOR e o Stand do Túnel da Régua.

Muros de betão

Os muros de betão são estruturas construídas de impacte visual, tanto pela cor como pela utilização de materiais não tradicionais, que causam um grande contraste com os muros de xisto que caracterizam esta paisagem. Muitas vezes, possuem dimensões consideráveis, facto que aumenta o impacte causado. Segundo o PIOT ADV os muros de betão possuem o seguinte impacte: *"rotura de pequena e média escala nos valores patrimoniais que constituem os muros de pedra seca dos terraços (socalcos), estabelecendo um elevado contraste cromático e textural com os materiais vernáculos; sugestão de modos de vida e cenários próprios de zonas urbano-industriais sem qualidade formal, fortemente associadas a paisagens contemporâneas características de zonas desordenadas e culturalmente pobres; revelam um momento de abandono ou perda de capacidade dos ofícios tradicionais em resolverem ou executarem a manutenção e gestão da paisagem pré-industrial"*(Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol I: 92).

O período temporal de elaboração deste estudo não permitiu uma análise exaustiva do ADV, com a identificação de todas as situações existentes, sendo que esta identificação ocorreu apenas através da realização de alguns trabalhos de campo. Verifica-se que, na maioria das situações observadas, os muros de betão se encontram associadas às infraestruturas de transporte, como a rede viária e ferroviária, sendo estes os casos que provocam os maiores impactes, possuindo muros mais altos e mais extensos (Figuras 3.40 e 3.41).

Itinerário principal e áreas adjacentes

A Rede Rodoviária Nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar. A rede nacional fundamental integra os itinerários principais, enquanto a rede nacional complementar é constituída pelos itinerários complementares e pelas estradas nacionais. Segundo o PIOT ADV, as vias rodoviárias possuem o seguinte impacte: *"rotura de grande escala na matriz global da paisagem manifestada por extensas e expressivas faixas de rodagem enfatizadas por taludes muito acentuados ou estruturas de suporte de terras em betão ou gabião"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol I: 93). As principais vias que atravessam o ADV são N108, N222, N313 e A24/ IP3 (Figura 3.42). Consultamos os processos de AIA para os concelhos do ADV, no período 2001 – 2012, onde constam as seguintes vias: A24 e IP2/E802.

A A24 passa em 4 concelhos do ADV: Lamego, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Vila Real. Atravessa o ADV na zona do Baixo Corgo, provocando impacte visual elevado na paisagem. Também nas áreas em que esta via circula fora dos limites do ADV apresenta impacte visual, sendo observado a partir de diversos pontos do ADV. O IP2/ E802 tem uma localização adjacente ao ADV, atravessando os concelhos Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. No entanto, apresenta impacte visual elevado no ADV, sendo observado de vários pontos no interior do seu limite. A CCDR-N/ EMD mandou elaborar um *Estudo para a Requalificação da N222* (Estrada Nacional 222) tendo em vista a adaptação a Estrada Património.

Cais de Lamego

O Cais de Lamego constitui um porto de inertes, localizado em Lamego (freguesia de Cambres), junto ao rio Douro, em frente à Régua, que teve na sua origem, um uso portuário. Segundo o PIOT ADV, o Cais de Lamego possui o seguinte impacte: *"alteração muito visível da paisagem vernácula no centro do núcleo referencial mais significativo da área em estudo. Este núcleo constitui uma unidade de paisagem de nítido carácter industrial, que à semelhança do IP interrompe a continuidade do padrão agrícola que o envolve, distinguindo um uso portuário de grande escala associado a margens extensamente enrocadas, plataformas para armazenamento temporário de inertes, movimento de grandes barcos de transporte de inertes e outras estruturas associadas a este tipo de uso do solo"* (Bianchi-de-Aguiar et al., 2001, Vol I: 93). A evolução do Cais de Lamego foi analisada através de uma visita ao local e comparando com a situação existente aquando do PIOT ADV, em 2001. Esta área já não apresenta um impacte visual negativo tão elevado, embora permaneça a plataforma abandonada num local de grande visibilidade no ADV. Apesar das medidas de mitigação apresentadas no PIOT ADV, não foram realizadas acções de ordenamento e desenho do espaço nem plantação estratégica de árvores (Figura 3.43).

É também relevante referir a existência de outros pequenos cais ao longo do rio Douro, construídos durante o período de avaliação. Apesar de alguns destes elementos mostrarem alguns sinais de degradação o impacte causado é baixo e de fácil mitigação.

Núcleos de eucaliptos e mimosas (*Acacia dealbata*)

Segundo o PIOT ADV, os núcleos de vegetação exótica e/ ou infestante provocam o seguinte impacte: *"modificação do coberto vegetal pela expansão rápida (espontânea ou cultivada) de espécies exóticas estranhas ao metabolismo e imagem da paisagem cultural em estudo. O contraste cromático, textural, formal e ecológico que estabelecem com a envolvente é expressivo e dissonante do conjunto que se pretende designar como valor patrimonial"*(Bianchi-de-Aguiar et al.,2001, Vol I: 94). No ADV, os núcleos de eucaliptos e mimosas são bastante dispersos, locais e focais, pelo que não se considera esta dissonância ambiental muito relevante na paisagem do ADV.

Lixeiras e escombreiras avulso

As lixeiras e escombreiras resultam da deposição continuada de lixos e resíduos, frequentemente junto às estradas em áreas de encostas com uma diminuta utilização humana (tal como áreas florestais ou de matos). Além dos impactes visuais negativos evidentes, com uma diminuição da qualidade da paisagem, também se mostram nefastas a nível ecológico e ambiental. Entre 2001 e 2012, foram desenvolvidos diversos estudos e ações para identificação, caraterização e irradicação de lixeiras e escombreiras do ADV, tendo este sido o agente de dissonâncias ambientais que provavelmente sofreu ações mais direcionadas para a mitigação do impacte.

Em 2002, a CCDRN lançou o estudo *Dissonâncias Ambientais do Douro,* no quadro da AIBT Douro, tendo como objetivo a identificação de dissonâncias ambientais no ADV para posterior proposta de medidas de recuperação. Deste estudo resultou um relatório contendo uma análise das várias dissonâncias, com fichas caraterizadoras de cada caso, assim como um conjunto de medidas de erradicação/remoção e/ou requalificação dos espaços. Em 2005, foi aprovado, pela AIBT Douro, o projeto *Erradicação das Dissonâncias Ambientais do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial.* Concluiu-se que a simples limpeza não resolvia o problema, sugerindo o *"desenvolvimento de sistemas de gestão adequada dos resíduos produzidos, aliada a um sistema de fiscalização eficiente"* (Cristovão, 2006: 4) tendo-se identificado um conjunto vasto de ações. No seu âmbito, arrancou publicamente a *Campanha DOURO Limpo* com a participação de onze Municípios, visando corrigir atitudes e comportamentos dos utilizadores. A mitigação foi levada a cabo no âmbito da AIBT Douro tendo sido erradicados mais de 100 depósitos tendo ainda contemplado embarcações abandonadas assim como pedreiras e antigas zonas

industriais como o caso da Milnorte e o Bairro EDP.

A erradicação ainda não foi total e até começam a surgir novas situações. Próximo da Barragem da Régua continua a existir uma lixeira, numa zona onde está instalada uma população nómada, sendo visível a acumulação de lixos e viaturas abandonadas, assim como uma degradação e desqualificação do espaço.

Infraestruturas para produção e transporte de energia

O Sistema Elétrico Nacional está organizado no sistema de serviço público e sistema elétrico independente, sendo que o primeiro integra: a Rede Nacional de Transporte; a Rede Nacional de Distribuição (constituída pelas infraestruturas de Média e Alta Tensão); a Rede de Distribuição de Baixa Tensão; e o Conjunto de instalações de produção. A Rede de Distribuição pode ser aérea ou subterrânea, sendo que no ADV proliferam as passagens aéreas percorrendo as distâncias dos centros produtores de energia às subestações e postos de transformação. Este agente de dissonância não consta no PIOT ADV, mas consideramos que ele possui um impacte permanente e distribuído no ADV reclamando uma visão estratégica que oriente um plano de ação alargado no tempo.

As infraestruturas de produção, por sua vez, integram: barragens e parques eólicos (Figura 3.29). Não existem parques eólicos no ADV, apenas na sua envolvente e em bacias visuais de um modo geral afastadas: Fonte da Mesa e Meadas, Sendim e Alto Douro-Serra de Chavães, e Alto Douro-Serra de Sampaio.

O rio Douro possui cinco barragens a montante do ADV, ficando a do Pocinho (Figura 3.44) no seu limite, duas no ADV e duas a jusante do ADV. Os impactes introduzidos pelas barragens e albufeiras são sempre muito significativos quer durante o período de construção quer na fase de funcionamento. Nesta categoria, foi também identificada a Central Hidroelétrica do Varosa, localizada no vale deste rio, próximo na sua foz no Douro. Esta infraestrutura, apesar de localizada no vale encaixado, com menor abrangência visual, produz um impacte negativo a nível visual, acrescido pelas linhas elétricas e apoios associados. Os trabalhos de campo permitiram também identificar uma conduta do circuito hidráulico do Varosa, localizada no limite do ADV.

As infraestruturas para transporte de energia, como subestações, postos de transformação, apoios e fios elétricos, impactuam a paisagem, cruzando a linha do horizonte, e produzindo dissonâncias consideráveis que abrangem quase a totalidade da bacia visual (Figura 3.45). O ADV é atravessado pela Rede de Distribuição de Muito Alta, Alta, Média e Baixa Tensão, como indica a Figura 3.30. Existem três postos de derivação principais – subestações – localizando-se uma no Pinhão e duas nos limites do ADV: em Valdigem (possuindo uma localização a cota alta com impacte visual no ADV) e no Pocinho (localizado a uma cota mais baixa).

Em fase de construção encontra-se o Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (AHFT) (Figura 3.46). O AHFT integra o *Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico* de que consta um conjunto de dez investimentos em aproveitamentos hidroelétricos justificado pela necessidade de aumentar a quota de energias renováveis e a consequente redução de gases de efeito estufa através do aumento da capacidade de produção hídrica nacional e contribuir para uma maior eficiência e autonomia energética, ao encontro do cumprimento dos objetivos comunitários e nacionais que visam a redução do consumo e dependência face aos combustíveis fósseis (Diretiva 2006/32/CE).

O AHFT encontra-se no rio Tua, um afluente da margem direita, localizando-se a barragem a cerca de 1 km da zona de confluência com o rio Douro. A Central (localizada cerca de 400 metros a jusante) encontra-se já dentro dos limites do ADV, assim como as infraestruturas associadas; a área afetada pelo AHFT dentro do ADV é de 10 ha na fase de obra e de 2,9 ha no final. A barragem terá uma altura de 107 metros, criando um reservatório que inundará uma área de 421 hectares do vale do Tua.

Este projeto foi considerado no Plano Nacional de Energia (1989) e no Plano de Bacia do Rio Douro (1999), e somente em 2008, foi promovido o seu concurso pelo Instituto da Água (INAG, I.P.), tendo sido celebrado um contrato entre o estado português e a EDP, em dezembro desse ano, e desenvolvido o respetivo estudo prévio acompanhado pelo Estudo de Impacte Ambiental. Em 2009, foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental, Favorável Condicionada à cota de Nível Pleno de Armazenamento 170. O projeto foi aprovado condicionalmente em 2010 e a construção iniciou-se em abril de 2011, prevendo-se que inicie o funcionamento em setembro de 2016, dado o compromisso assumido perante o CPM para o abrandamento das obras. Desde a fase de estudo prévio, foram sendo realizadas várias alterações ao projeto, de modo a reduzir o impacte do aproveitamento incluindo os efeitos no ADV. O projeto inclui também diversas medidas de minimização e medidas compensatórias.

No período entre 4 e 6 de abril de 2011, teve lugar a visita da Missão Consultiva do ICOMOS / UNESCO, com vista a considerar os impactes do projeto proposto para o AHFT tendo sido elaborado um relatório. Com base neste relatório, o Comité do Património Mundial (WHC-12/36.COM.19, 2012) manifestou preocupações com os potenciais impactes do AHFT no ADV, solicitou que os trabalhos de construção abrandassem e pediu que os novos planos revistos para a barragem, central hidro-elétrica e outros trabalhos associados a esta infraestrutura (como as linhas eléctricas) fossem enviados para apreciação. Foi apreciado o facto de o Estado português ter convidado o World Heritage Center/ ICOMOS/ IUCN para uma missão conjunta de monitorização de forma a considerar os impactes potenciais da revisão do projecto no Bem, o sistema de gestão, a protecção do conjunto e o estado geral de conservação do ADV.

Neste sentido, entre 30 de julho e 3 de agosto de 2012, decorreu a missão conjunta de monitorização WHC/ ICOMOS/IUCN, que concluiu que o projeto revisto do AHFT, no qual a Central, inserida nos limites do ADV, foi enterrada, trazia *"pouco impacto global adverso sobre o valor universal*

excepcional do bem, e sua integridade e autenticidade" (WHC/ICOMOS/IUCN, 2012: 26), não existindo impacte para os socalcos de vinha e o impacte visual tenha sido minorado pela prévia existência de estruturas técnicas (pontes) na entrada do Vale do Tua, no limite do ADV (Figura 3.47). No entanto, o relatório refere que *"haverá perda física de parte da paisagem, alterando a forma como a paisagem vitícola é experienciada como a intervenção vai afetar o padrão, contexto e configuração do bem Património Mundial"* (WHC/ICOMOS/IUCN, 2012: 26). O relatório faz uma série de recomendações, incluindo a manutenção e valorização da secção da linha de caminho-de-ferro inscrita no ADV, a monitorização contínua dos ecossistemas de suporte do Vale do Tua, o assegurar da conectividade e comunicação na região do Douro, um estudo das linhas de energia, a elaboração de um Plano de Paisagem do projecto de intervenção, assim como a revisão do plano de gestão, estando essas ações em desenvolvimento.

A ADVID desenvolveu um estudo - *A Climate Assessment for the Douro Wine Region: an examination of the past, present, and future climate conditions for wine production* (2012) – tendo em conta as condições climáticas futuras no Douro. O estudo analisa vários cenários em três períodos temporais futuros (2020, 2050 e 2080), concluindo que *"Average annual temperatures are projected to warm for all emission scenarios and for each time slice. Projections range from 0.5-1.4ºC by 2020, 1.4-3.3ºC by 2050, and 2.1-5.1ºC by 2080… Precipitation changes for the Douro Wine Region are projected to be fairly low to moderately high depending on the scenario and time slice. For annual average precipitation the projected changes are near zero to declines as much as 21.6% in the A1B scenario by 2080"* (Jones, 2012: 74).

A riqueza da paisagem do Douro e as características das plantas são considerados significativos para a mitigação dos efeitos nocivos das mudanças climáticas. O vasto património de variedades aqui cultivadas são vistos como um verdadeiro valor neste aspecto. A geomorfologia e o relevo surgem como fatores que contribuem favoravelmente para as múltiplas situações meso e micro-climáticas, podendo proporcionar estratégias de adaptação espaciais.

Entre os agentes que afetam o Bem, temos a considerar aqueles que têm um impacte extensivo no território do ADV enquanto outros têm um efeito de caráter pontual. O impacte extensivo com maior expressão é o da restruturação da vinha mediante a armação do terreno em patamares largos ou em vinha ao alto., um processo em marcha na altura da inscrição do ADV. Os 3 pilares concebidos à altura, constituídos por um plano de gestão, um gabinete técnico e uma associação promotora, foram postos em funcionamento. Constatou-se que eles, por motivos diferentes e específicos, não foram totalmente eficazes e revelaram fragilidades. A mobilização da sociedade civil para a vigilância e promoção do Bem consagrou-se entre várias instituições e não apenas numa só.

O PIOT ADV enquanto plano intermunicipal estava ancorado numa transposição das orientações normativas para os PDM o que, de alguma forma, redundou numa falsa expetativa. Porém, o normativo acabou por encontrar forma de transposição na esfera dos organismos regionais ao mesmo tempo que os viticultores iam aderindo a ele, experimentavam novos sistemas de armação e introduziam inovação tecnológica ao serviço da restruturação da vinha e com vantagem económica.
A maior fragilidade situou-se ao nível da estrutura de gestão. O enquadramento institucional do GTI revelou-se pouco claro e foi concebido como uma estrutura temporária de instalação de um processo mas que não encontrou sucessor imediato que retomasse o exercício das competências. O sucessor, a EMD, surge após o hiato de dois anos com um enquadramento institucional fortalecido mas também com competências relativamente à RDD de grande abrangência integrando, entre elas, a salvaguarda do Bem.

Reconhecemos, no entanto, que a atenção e o envolvimento por parte das instituições nacionais, regionais ou locais se manteve mas a responsabilidade foi estando dispersa o que não era compatível com a extensão do ADV e a complexidade do exercício de competências dos organismos de tutela. Reconhecemos também que a década em avaliação coincidiu com um período excecional de disponibilidade de meios para investir na vinha e em infraestruturas de natureza diversa.

No entanto, abriram-se oportunidades a formas alternativas e eficazes de gestão e salvaguarda do bem sobretudo através da instalação de mecanismos de atuação de base regional e natureza institucional. O desfasamento registado na repercussão das medidas explica, pelo menos em parte, a preponderância do sentido da evolução da armação em patamares largos e vinhas ao alto - o que já se vinha a fazer há cerca de 20 anos – em detrimento de uma orientação mais eficaz para a restruturação da vinha apoiada na instalação de sistemas de armação mais compatíveis com o caráter da paisagem sendo que até houve a capacidade de instalar mecanismos favoráveis à salvaguarda dos muros. Ou seja, considera-se que num quadro excecional de oportunidade de restruturação da vinha o sucesso poderia ter sido melhor. O processo administrativo instalado começou no entanto a revelar-se eficaz conforme nos confirma os resultados da avaliação aplicada nos locais de amostragem.

Sob o ponto de vista dos impactes de natureza pontual, concluiu-se que houve dissonâncias que foram mitigadas, nomeadamente a irradicação de lixeiras, a qualificação dos aglomerados (pese ainda a desqualificação instalada), a reconstrução de muros de pedra seca, a recuperação do património edificado, as intervenções exemplares ao nível de alguns centros de vinificação. Outras dissonâncias mantem-se, nomeadamente as envolventes das barragens, o cais

de Lamego, as travessias de redes elétricas. E, outras foram introduzidas em resultado de novas redes viárias e o caso do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua.

Diríamos assim que há impactos dos processos de deterioração que estão controlados, enquanto outros reclamam o prosseguimento firme de uma estratégia de atuação. Também por este motivo, impõe-se a evolução da EMD para uma estrutura de gestão centrada na salvaguarda do bem mas com autonomia de interlocução entre as várias instituições intervenientes no ADV e com capacidade para atuar junto dos diversos *stakeholders* do Bem.

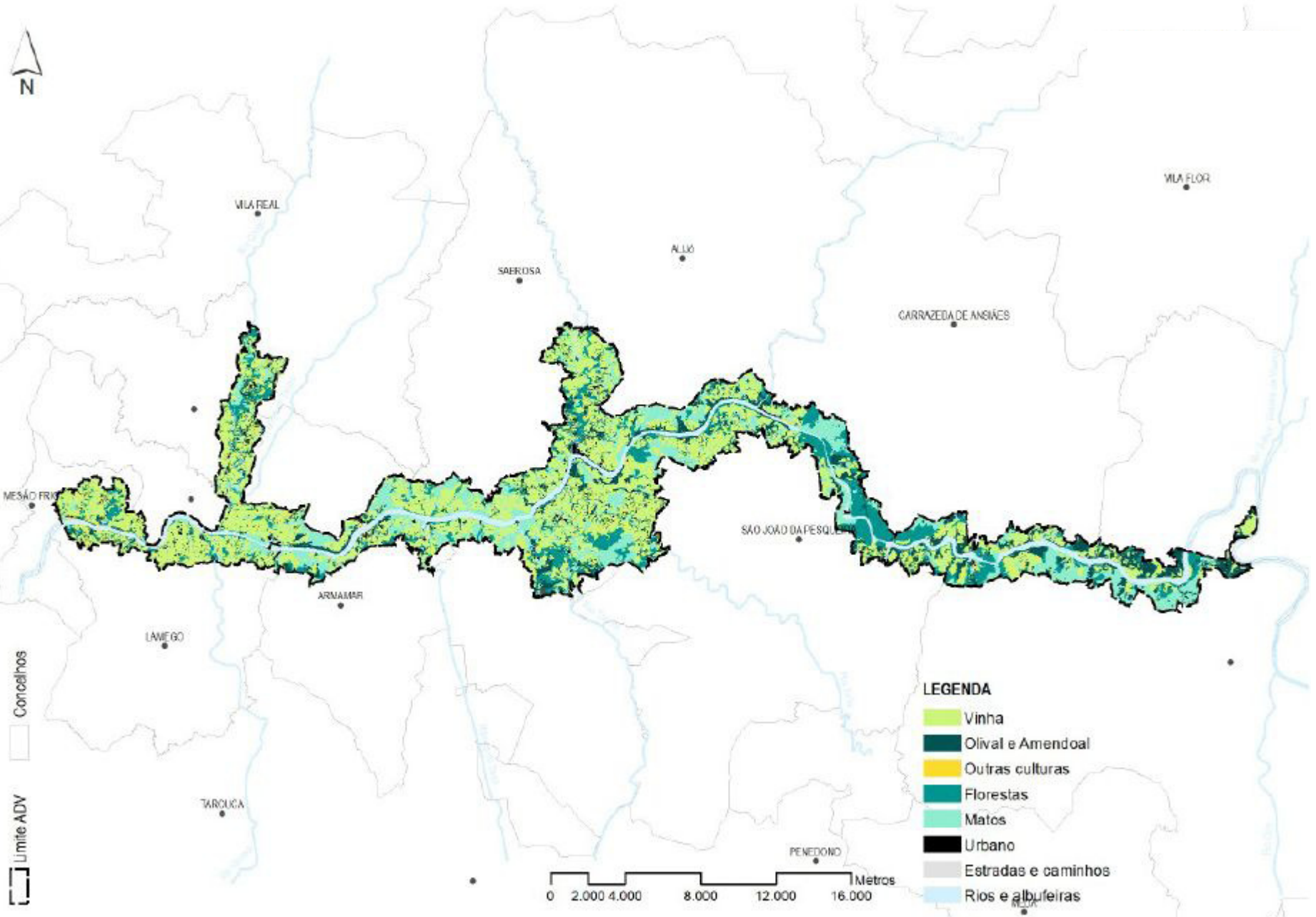


Figura 3.6 Uso do Solo 2012

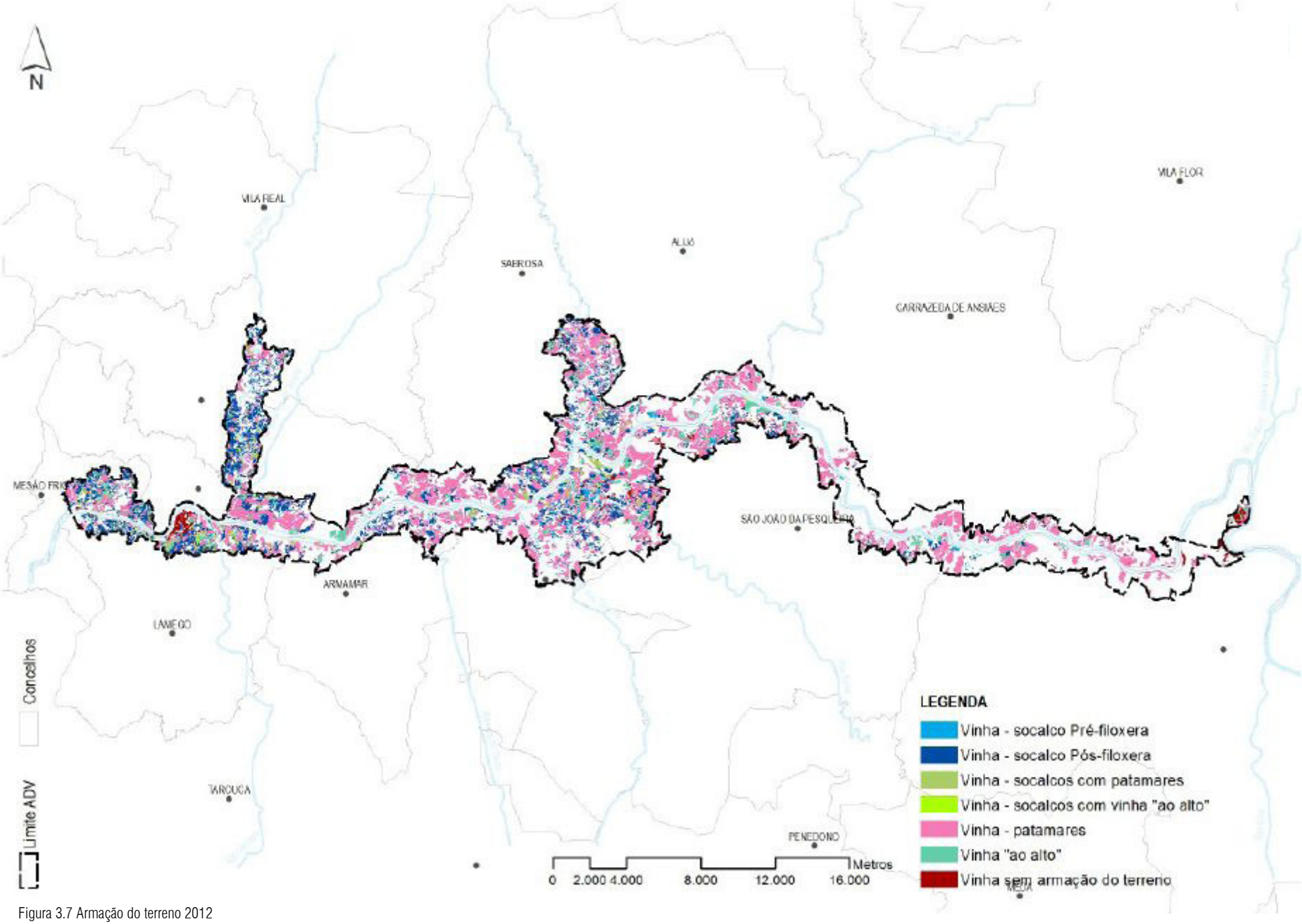


Figura 3.7 Armação do terreno 2012

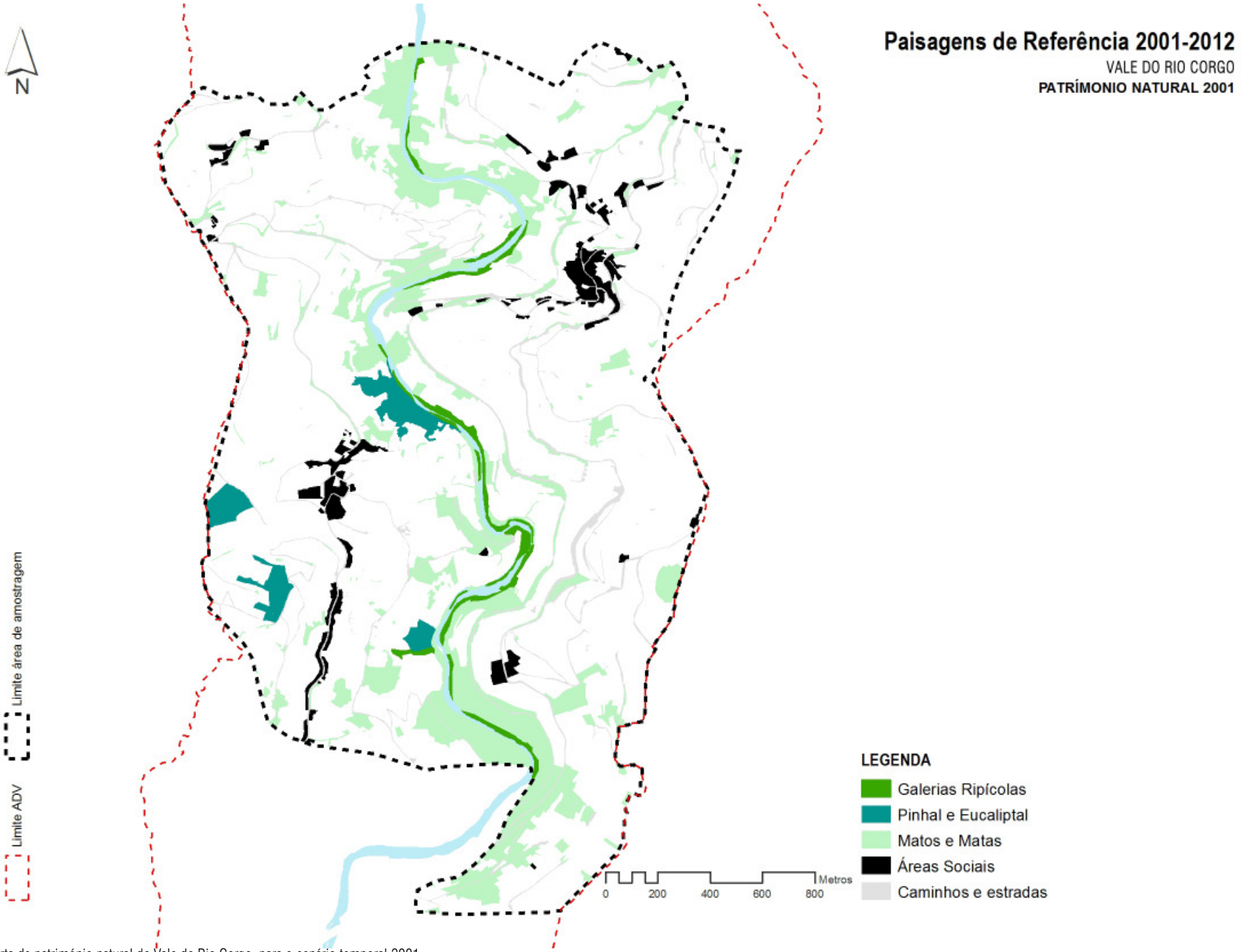


Figura 3.8.1 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2001.

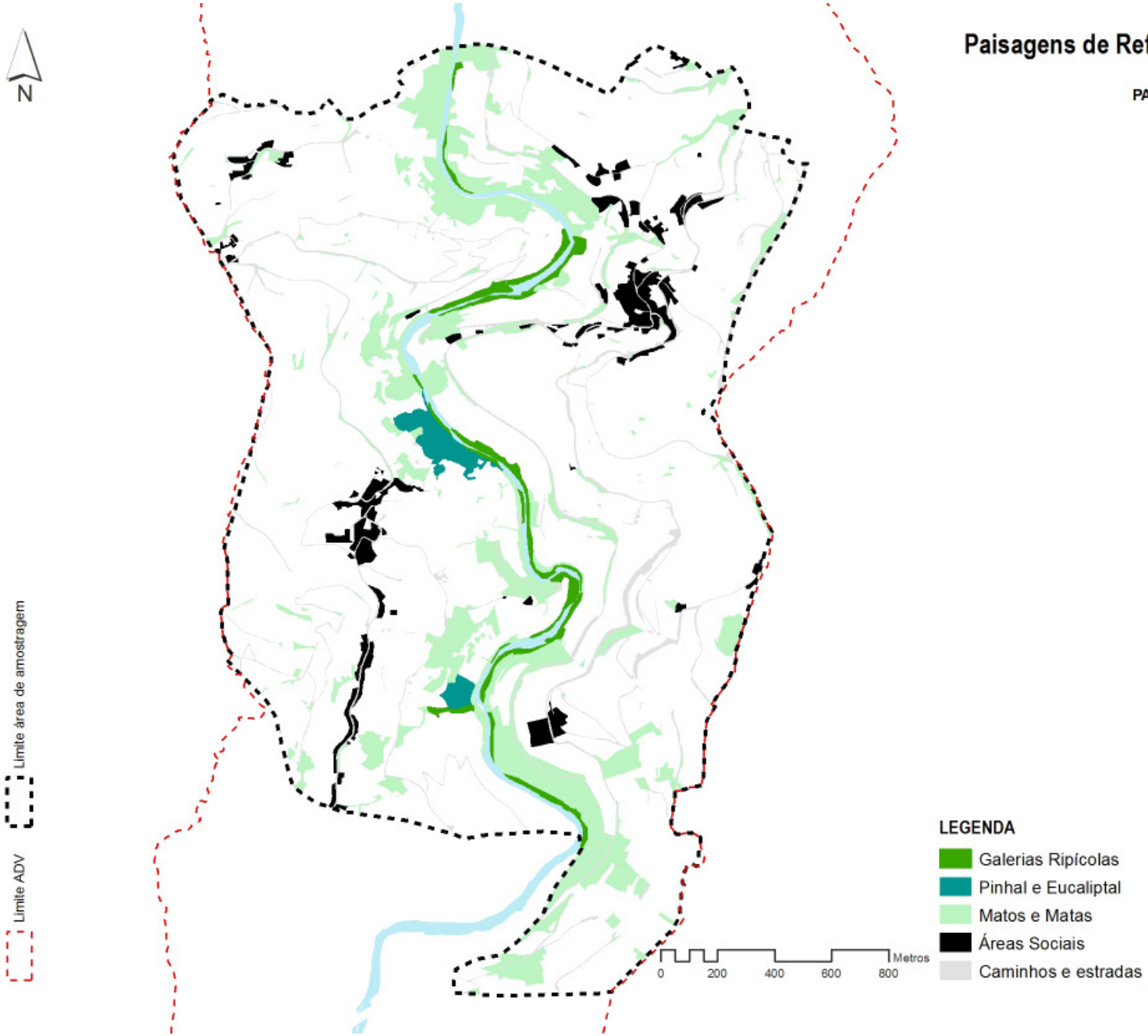


Figura 3.8.2 Carta de património natural do Vale do Rio Corgo, para o cenário temporal 2012.

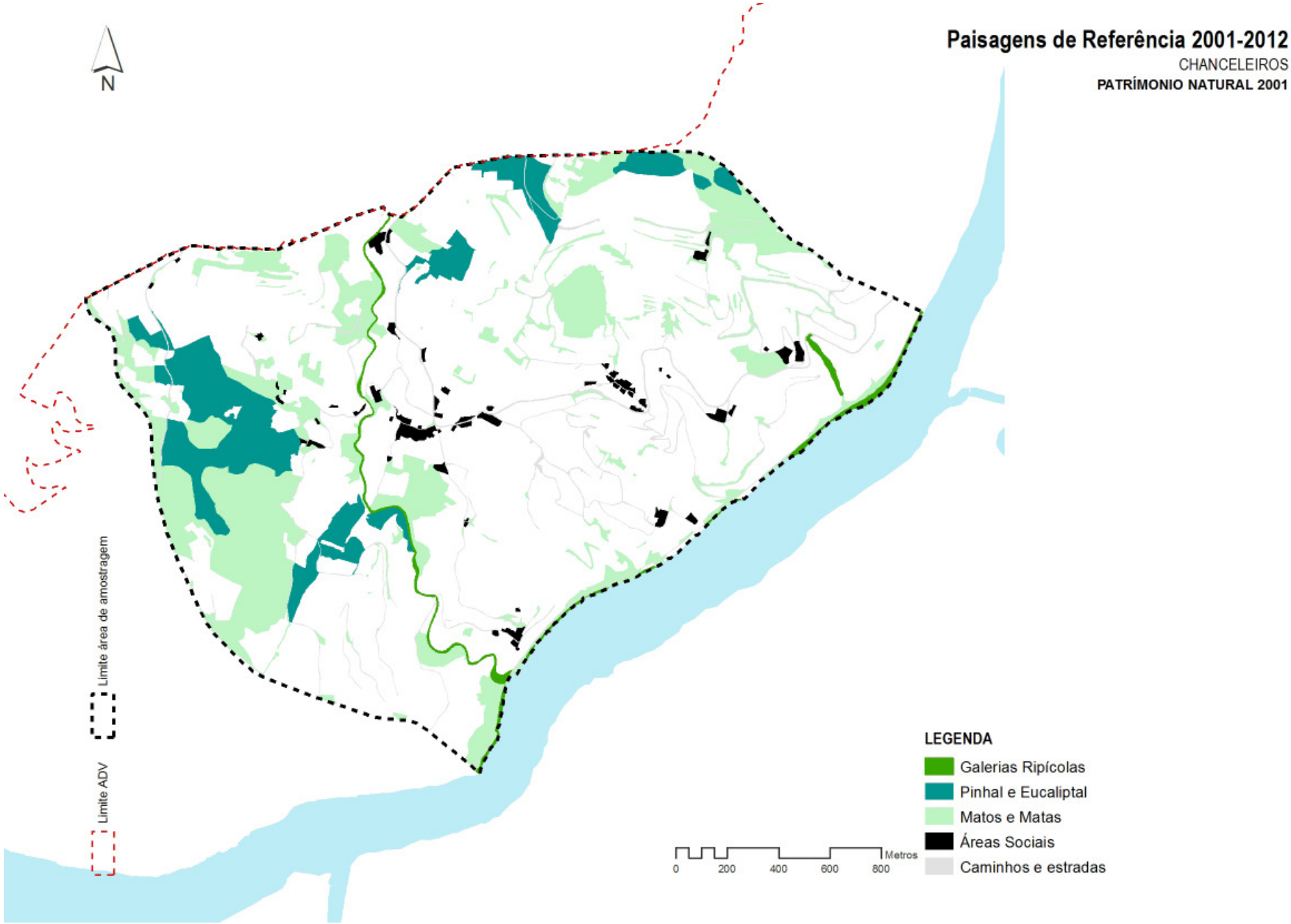


Figura 3.9.1 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2001.

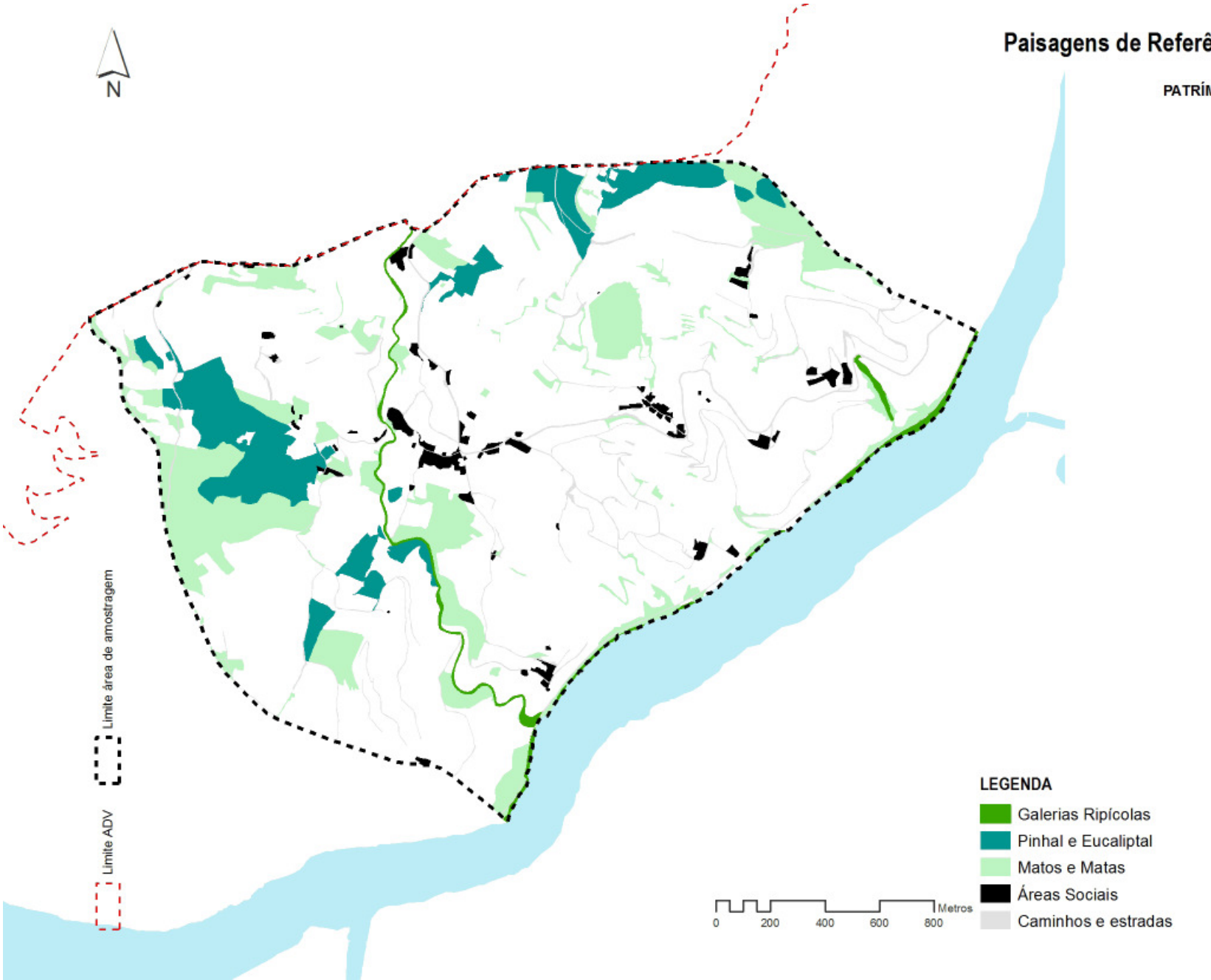


Figura 3.9.2 Carta de património natural de Chanceleiros, para o cenário temporal 2012.

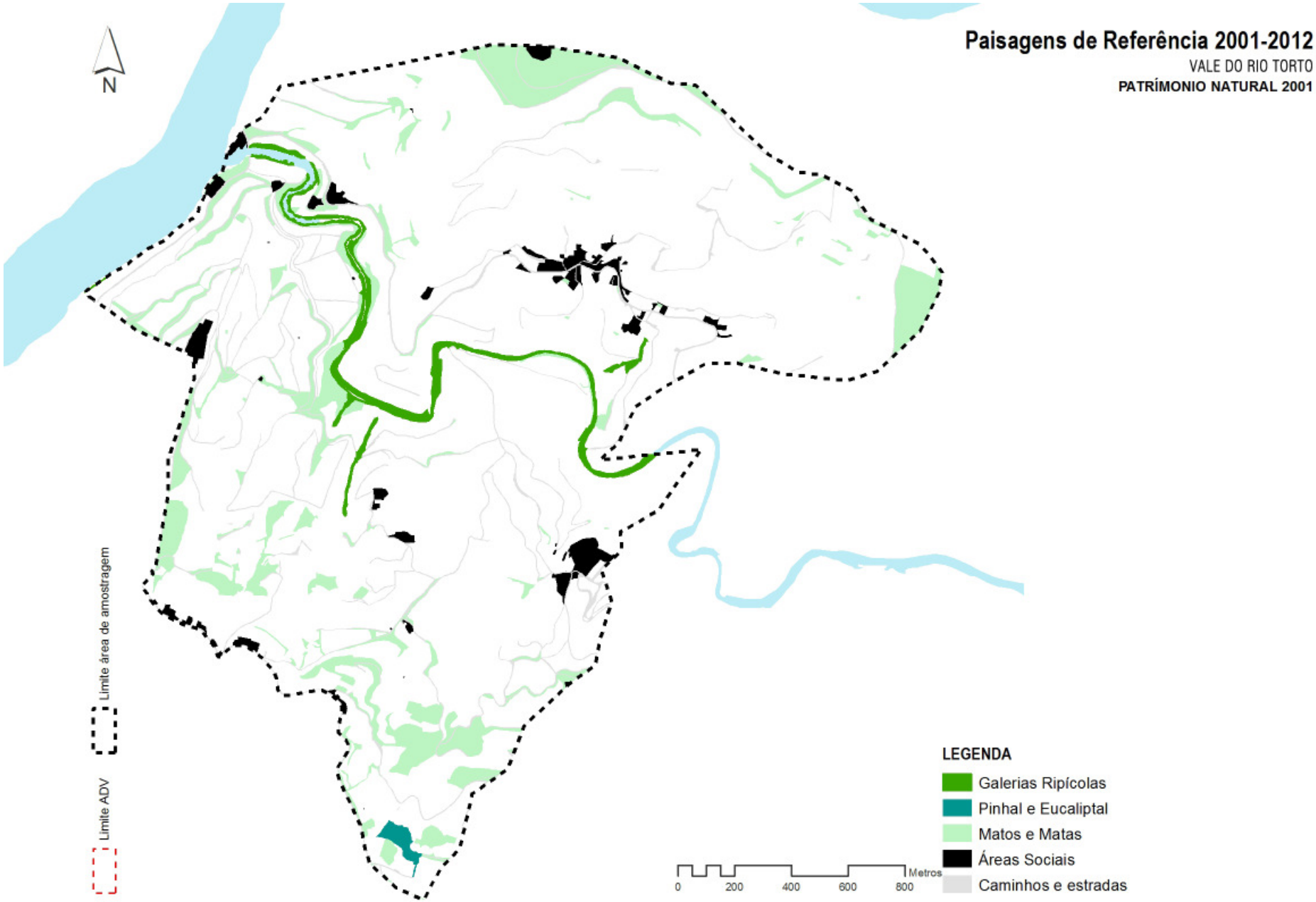


Figura 3.10.1 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2001.

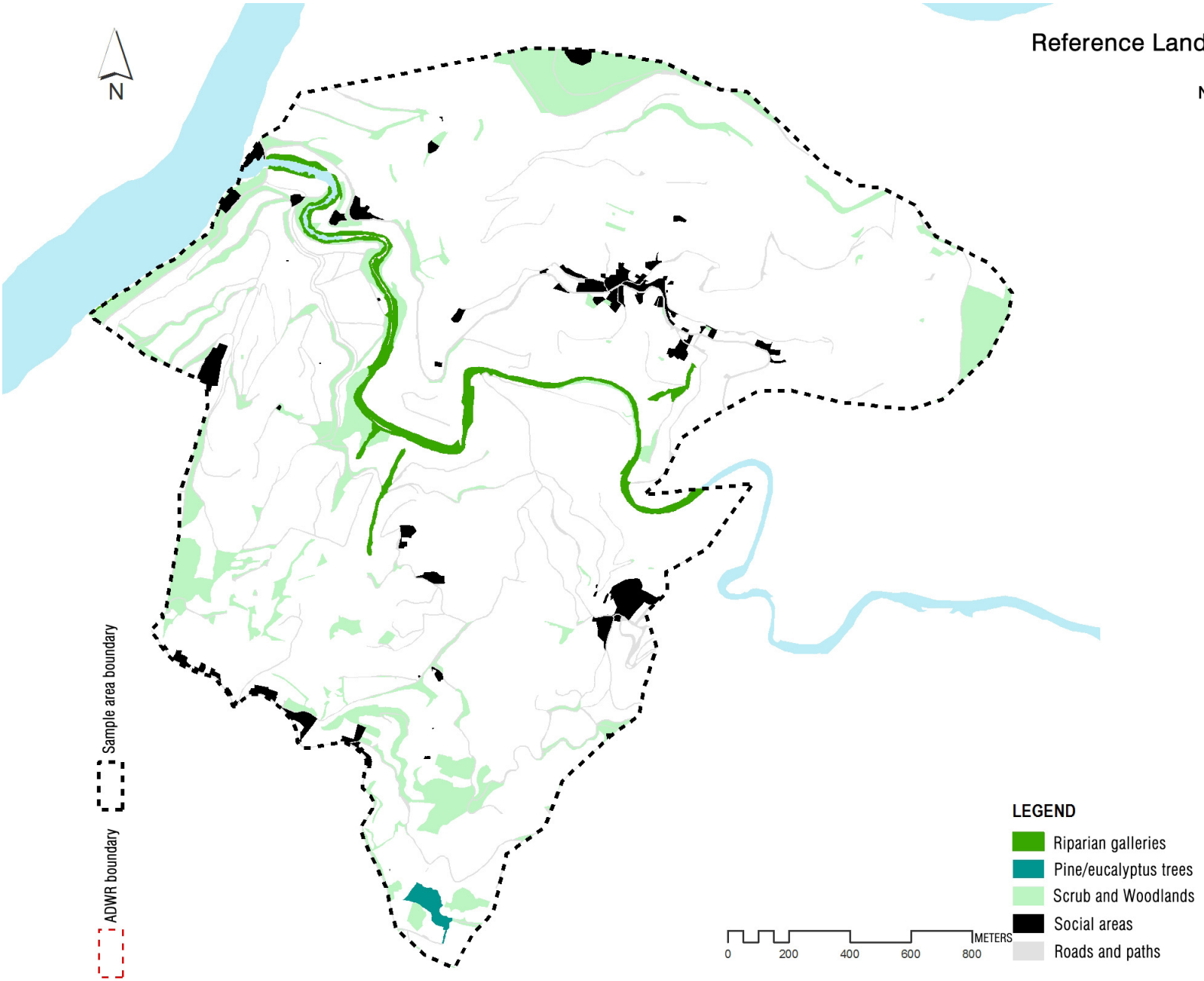


Figura 3.10.2 Carta de património natural do Vale do Rio Torto, para o cenário temporal 2012.

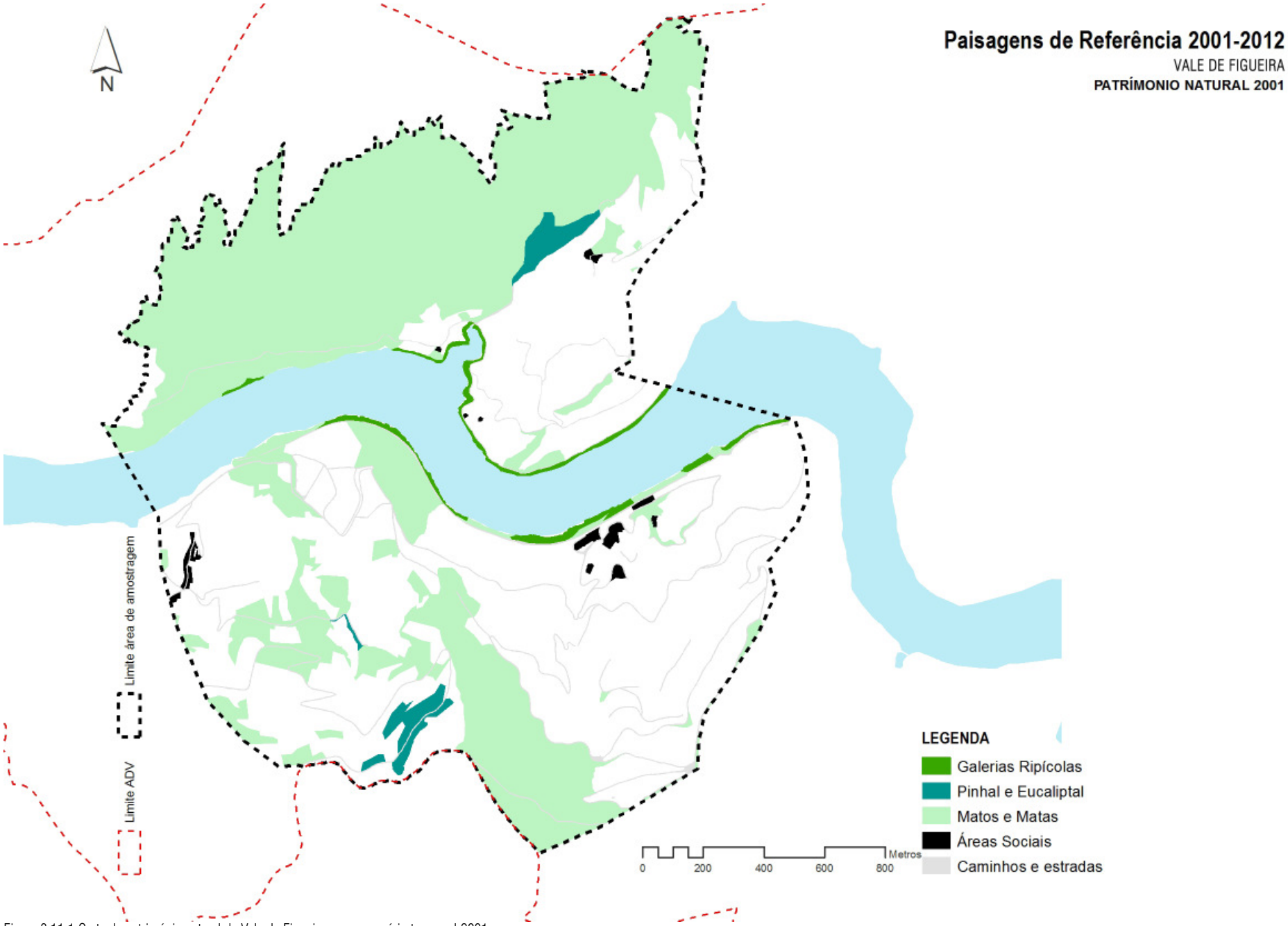


Figura 3.11.1 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2001.

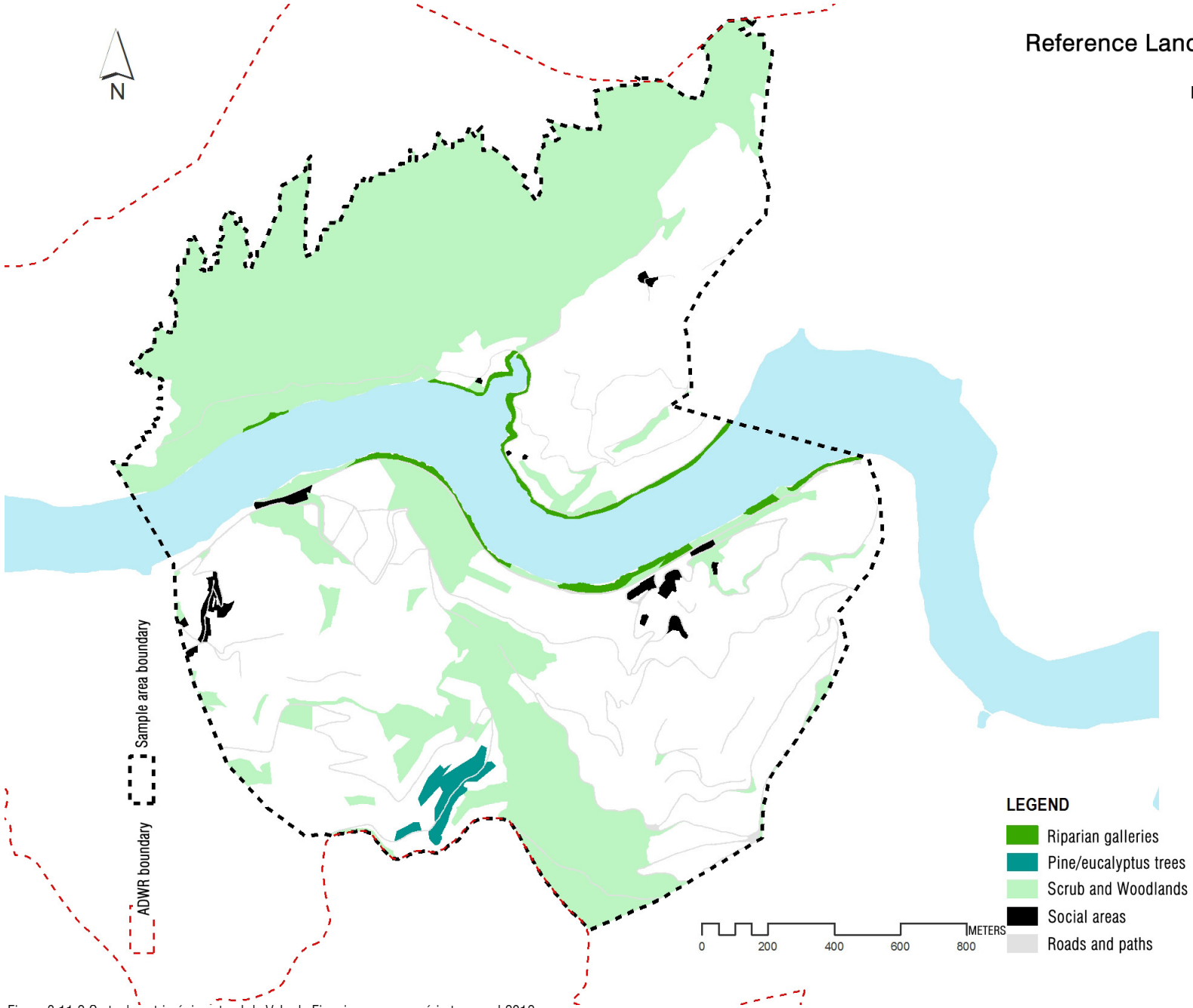


Figura 3.11.2 Carta de património natural de Vale de Figueira, para o cenário temporal 2012.

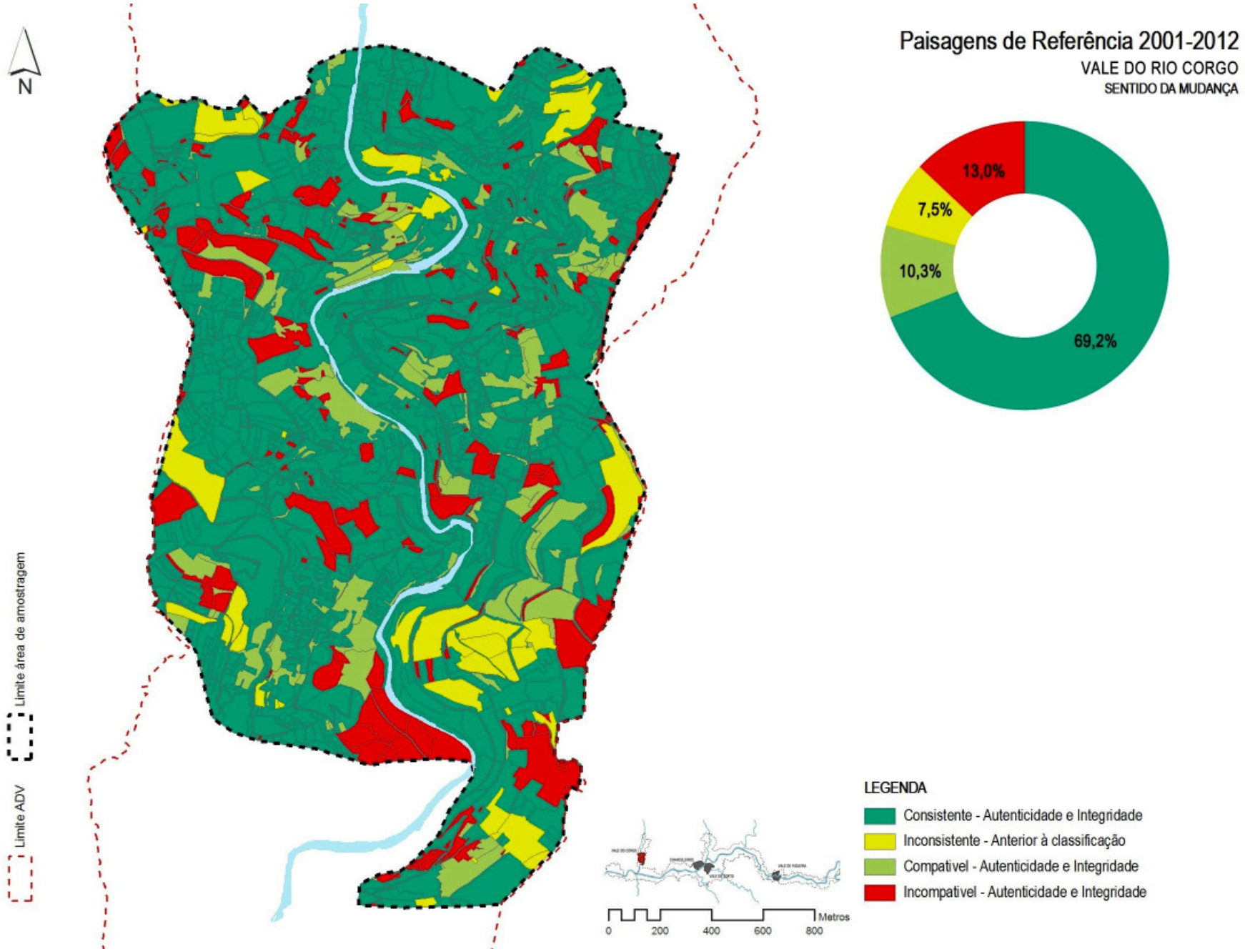


Figura 3.12 Sentido da Mudança, Vale do Rio Corgo

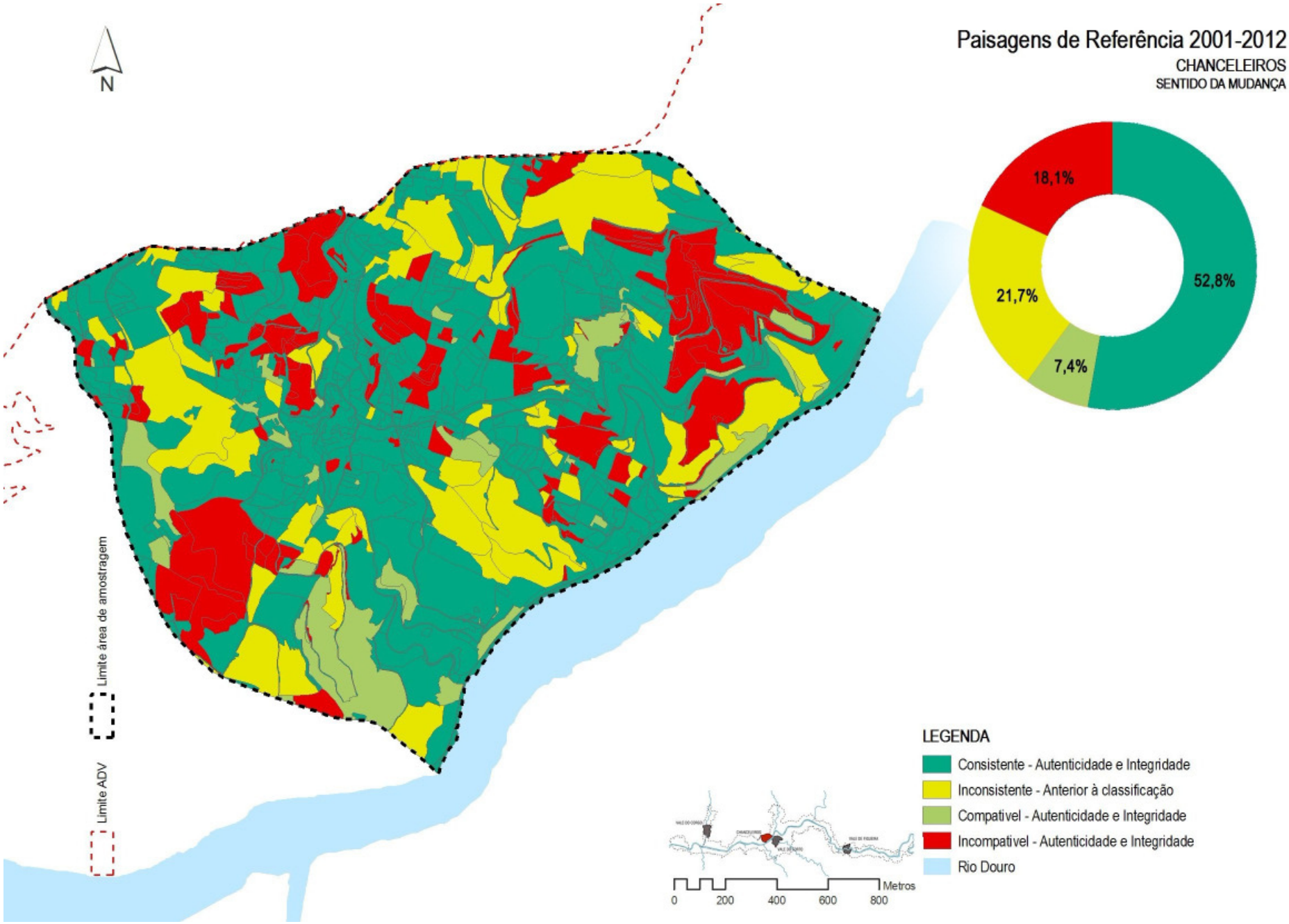


Figura 3.13 Sentido da Mudança, Chanceleiros

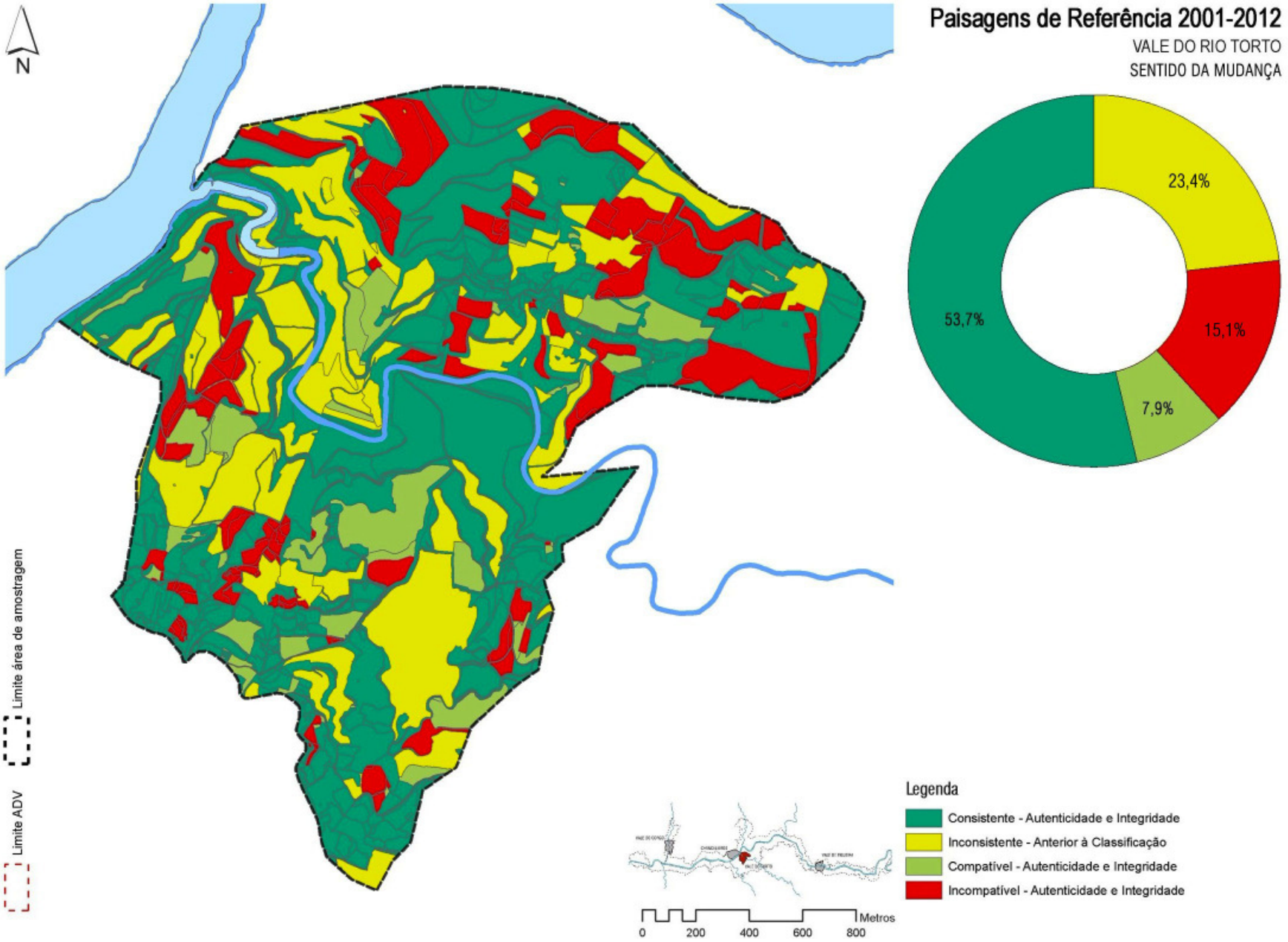


Figura 3.14 Sentido da Mudança, Vale do Rio Torto

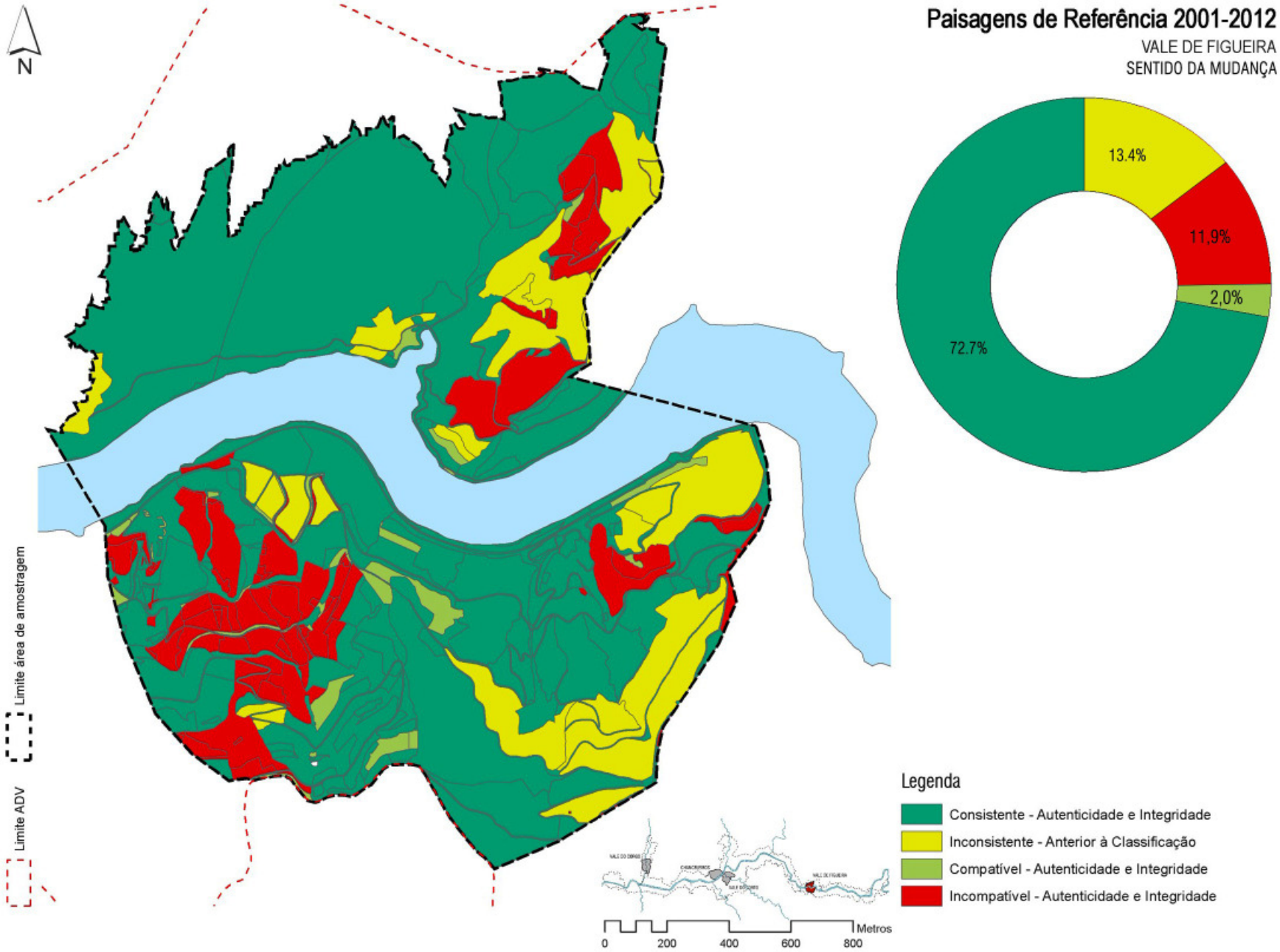


Figura 3.15 Sentido da Mudança, Vale de Figueira

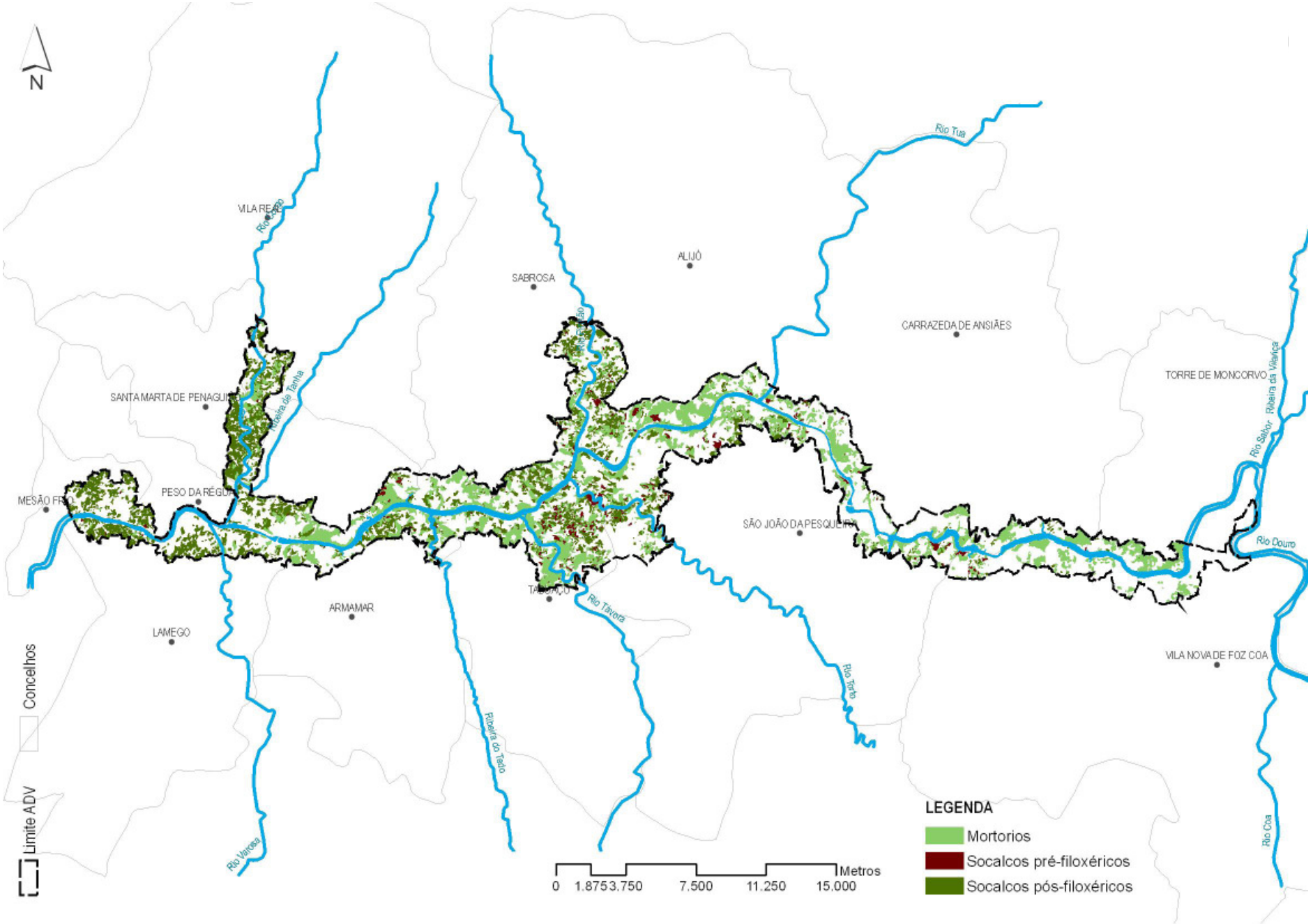


Figura 3.16 Estruturas que modelam a paisagem no ADV.

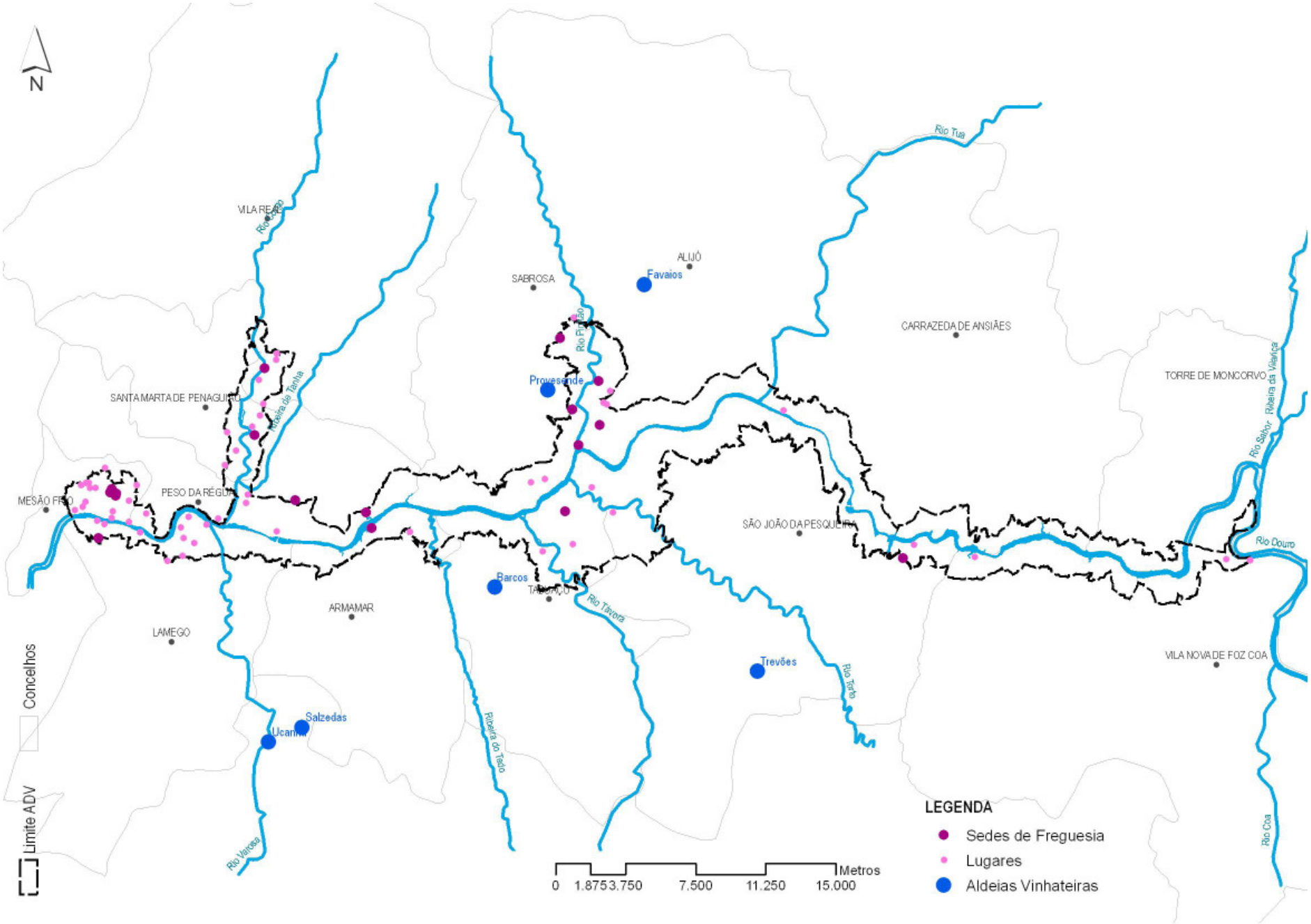


Figura 3.17 Povoados no ADV e Aldeias Vinhateiras na RDD
(Fontes: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001; CCDR-N, 2009).

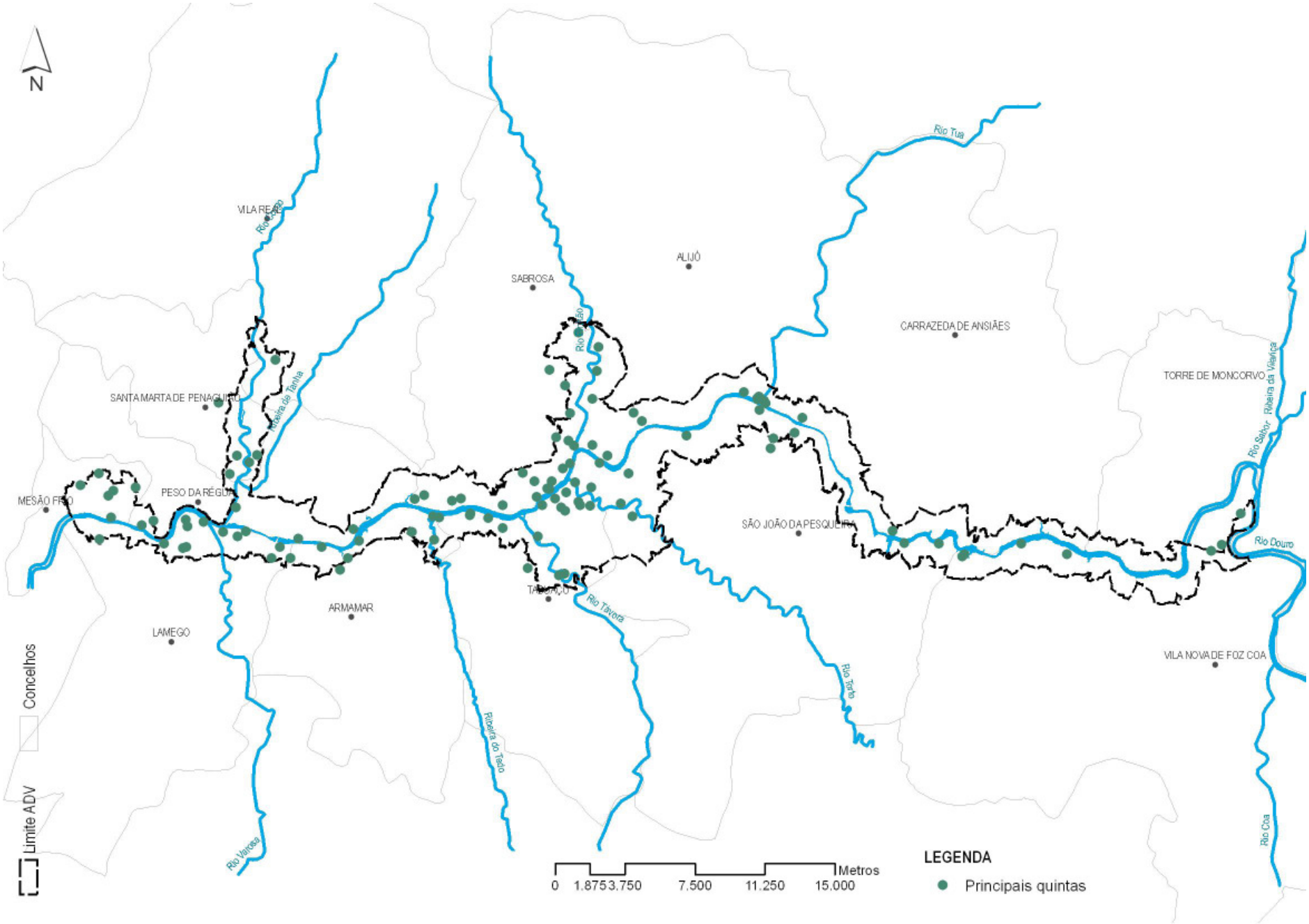


Figura 3.18 Principais quintas no ADV
(Fontes: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico; Portal do Arqueólogo; Sistema de Informação para o Património Arquitectónico; Portal Douro Valley).

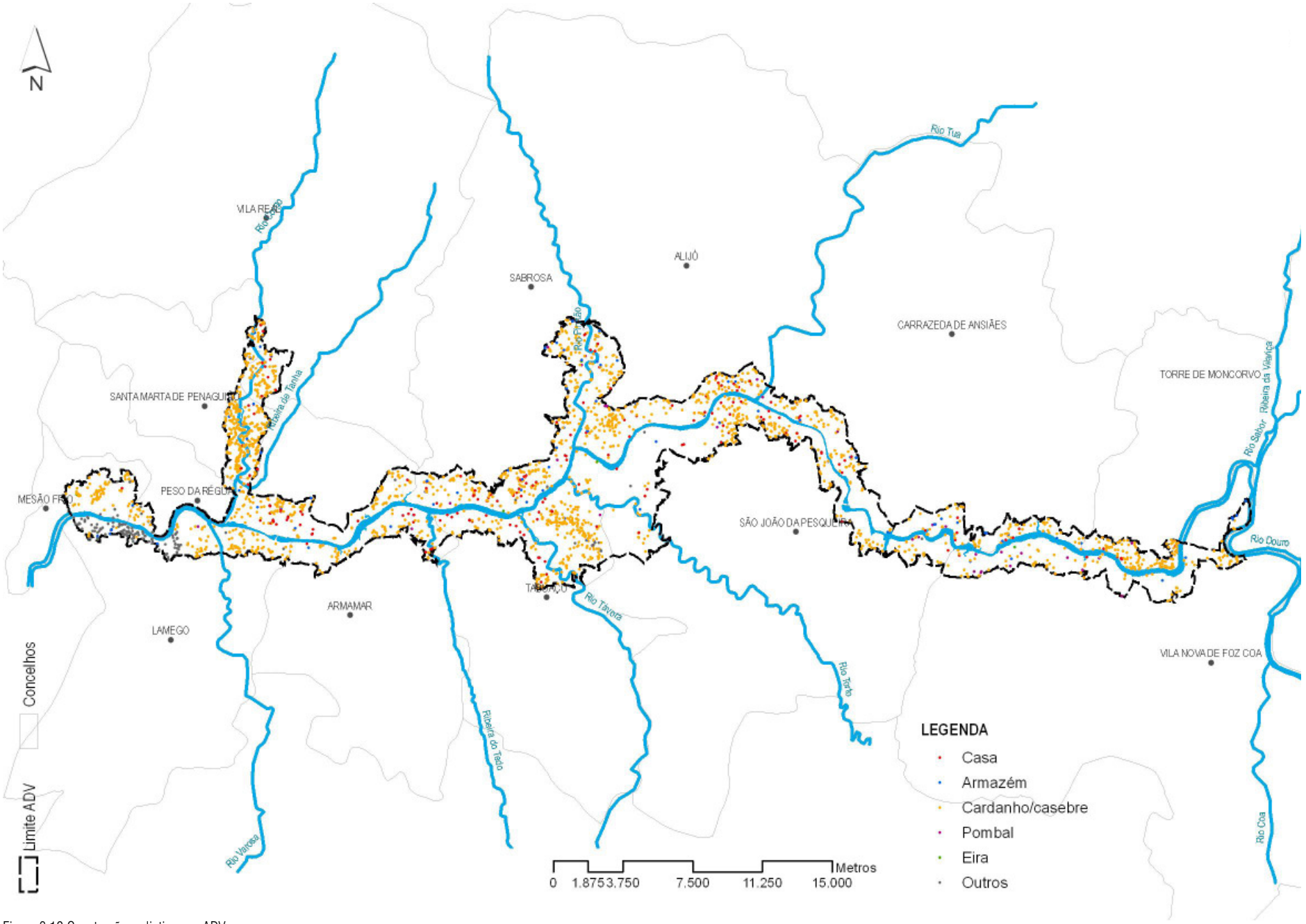


Figura 3.19 Construções adjetivas no ADV
(Fonte: ELADV, 2012, trabalho em decurso, necessita verificação).

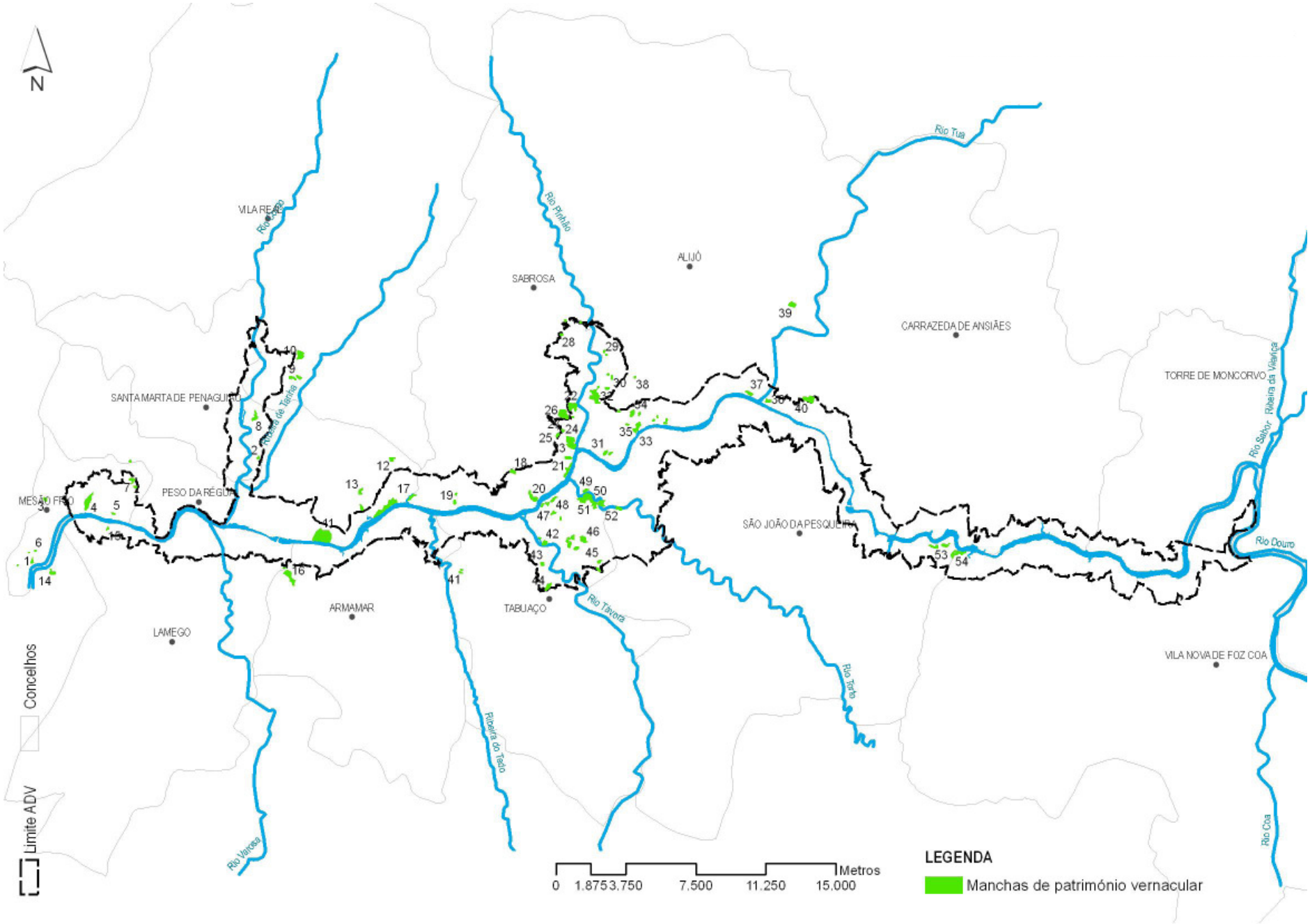


Figura 3.20 Manchas de património vernacular no ADV
(Fonte: Inventário das Arquitecturas da Paisagem Vinhateira do Douro - Fauvrelle, 2008).

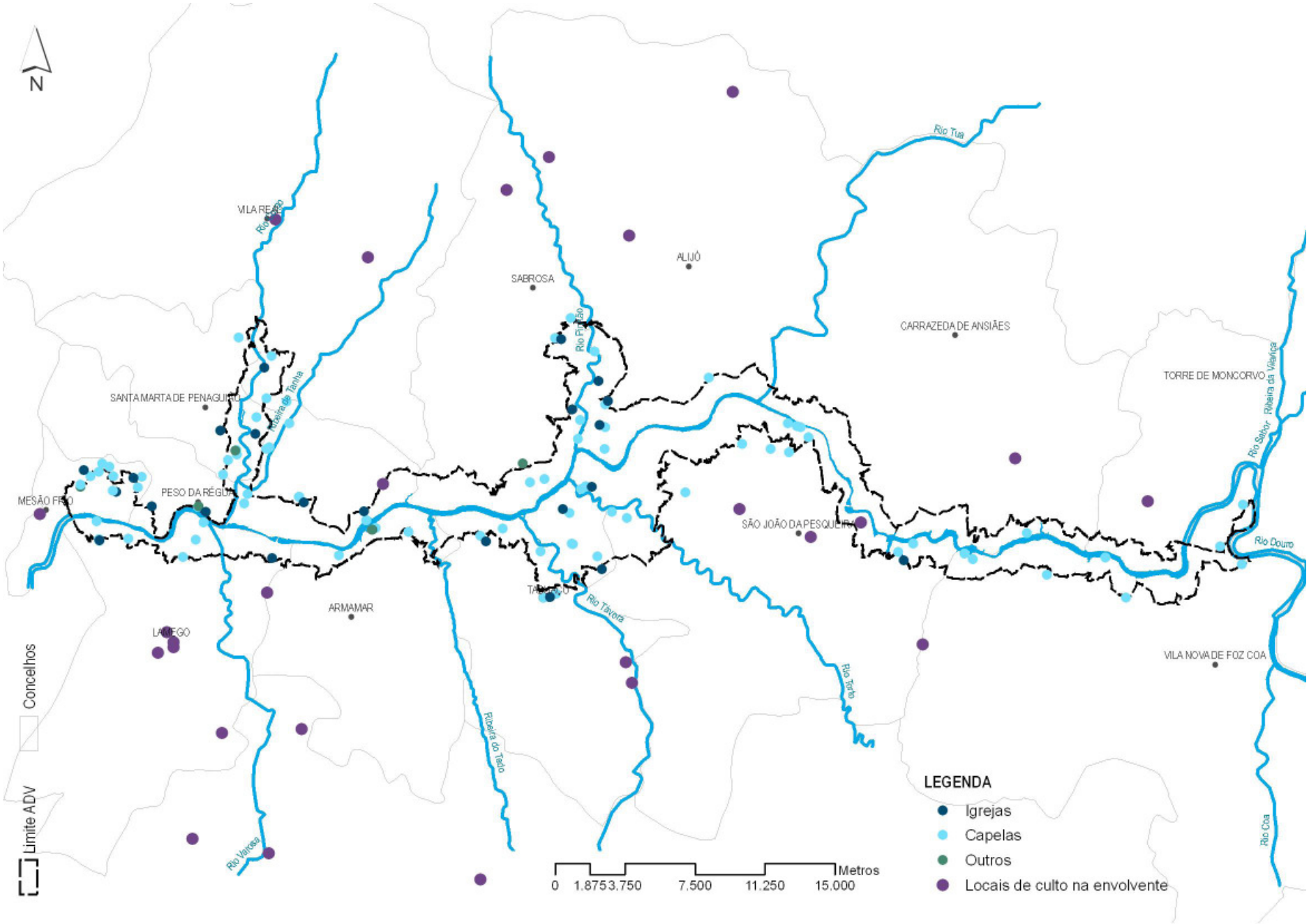


Figura 3.21 Locais de culto no ADV e na envolvente
(Fontes: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico; Sistema de Informação para o Património Arquitectónico; Guia do Douro Religioso).

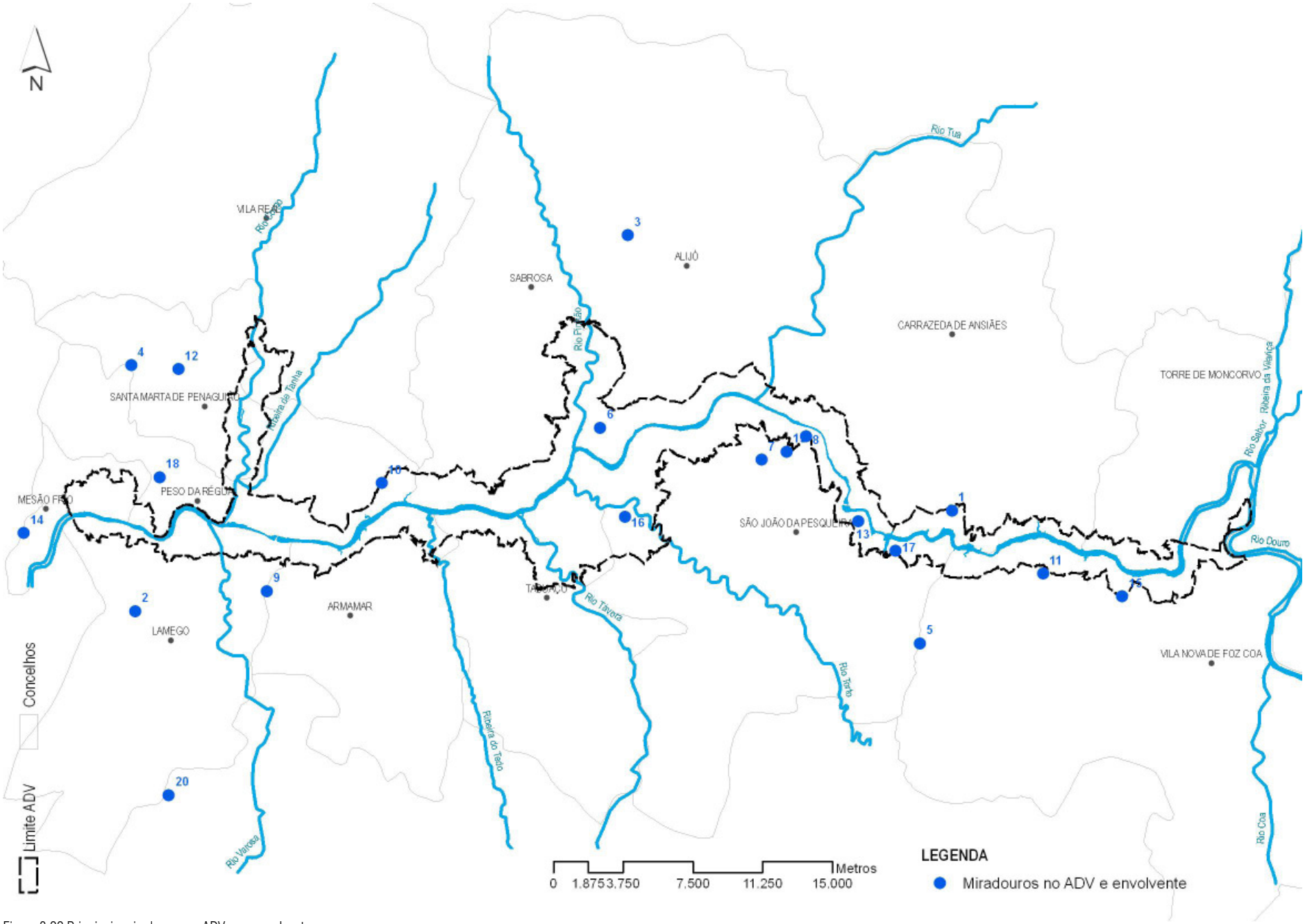


Figura 3.22 Principais miradouros no ADV e na envolvente
(Fonte: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico)

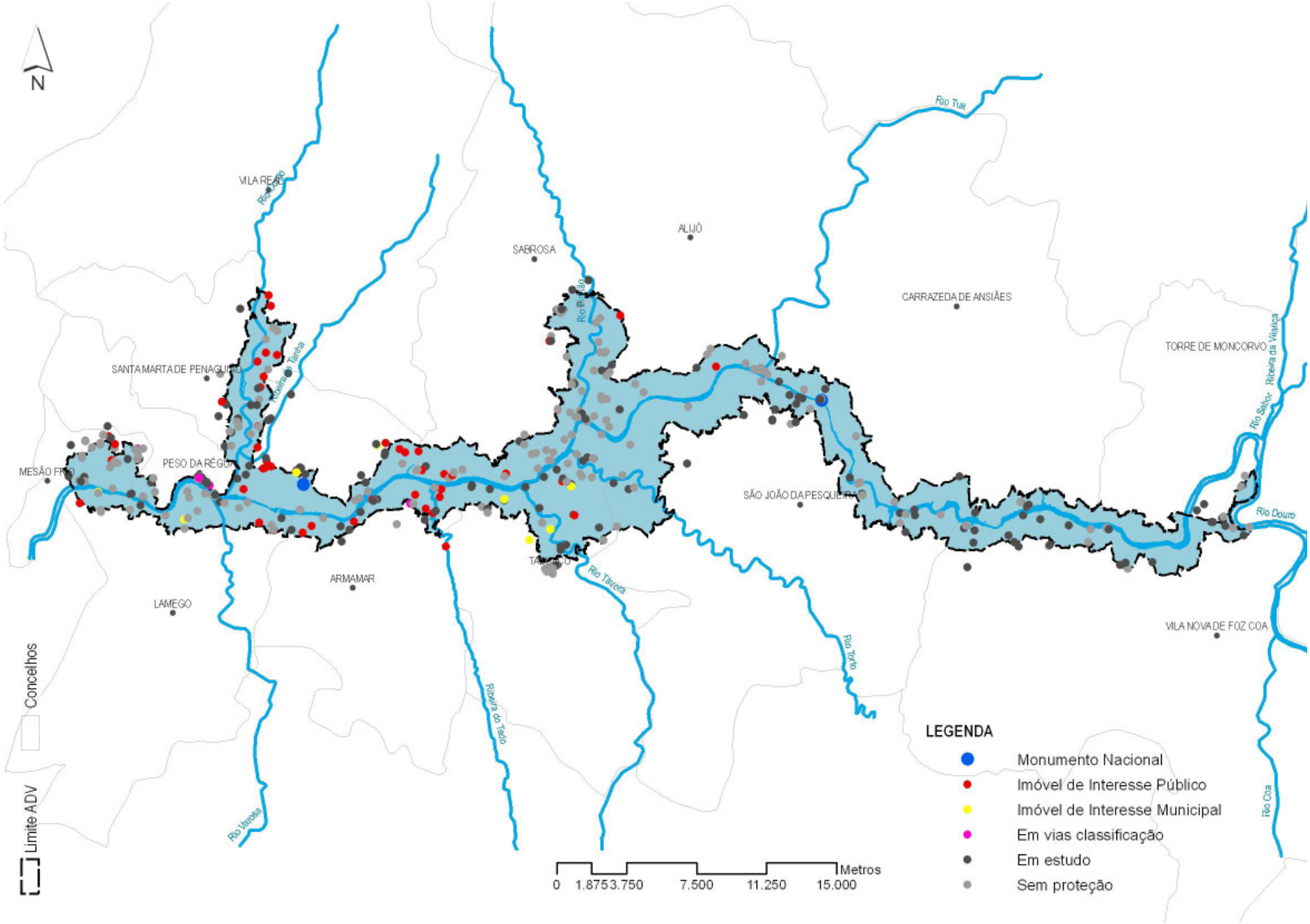


Figura 3.23 Património classificado no ADV
(Fontes: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001; Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico; Portal do Arqueólogo; Sistema de Informação para o Património Arquitetónico).

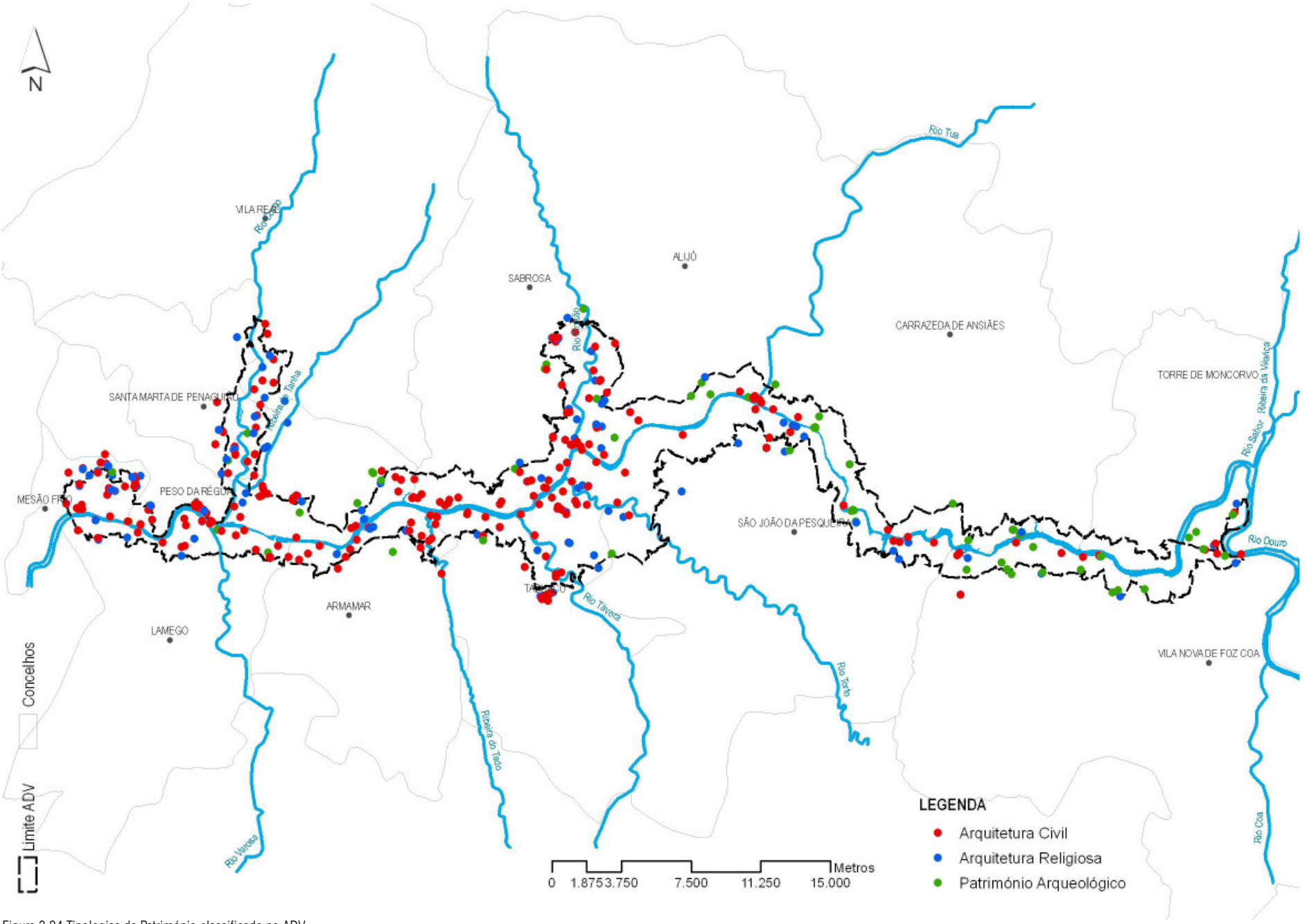


Figura 3.24 Tipologias de Património classificado no ADV
(Fontes: Bianchi-de-Aguiar et al., 2001; Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico; Portal do Arqueólogo; Sistema de Informação para o Património Arquitetónico).

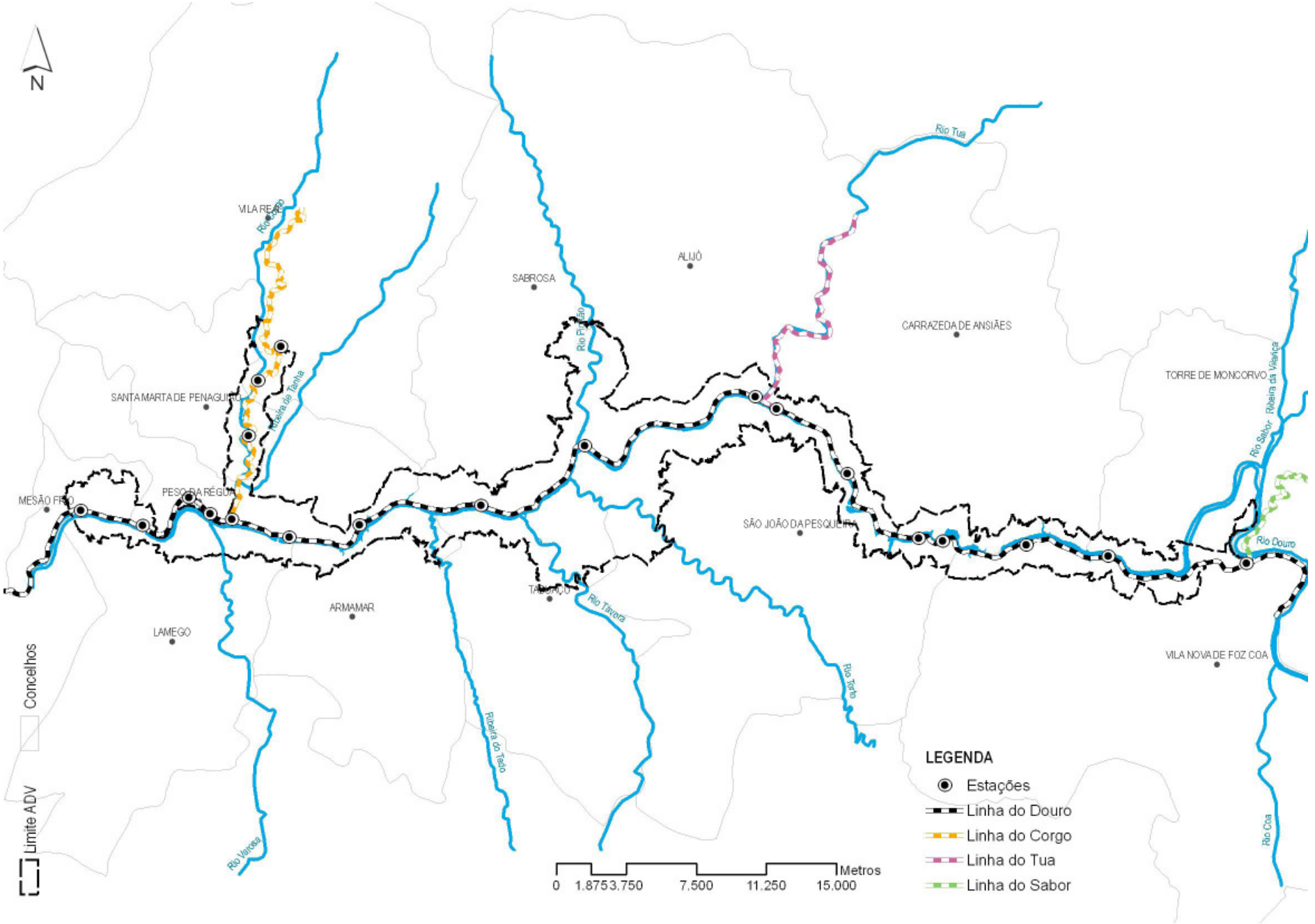


Figura 3.25 Estações e linhas de caminho-de-ferro que atravessam o ADV
(Fonte: Comboios de Portugal).

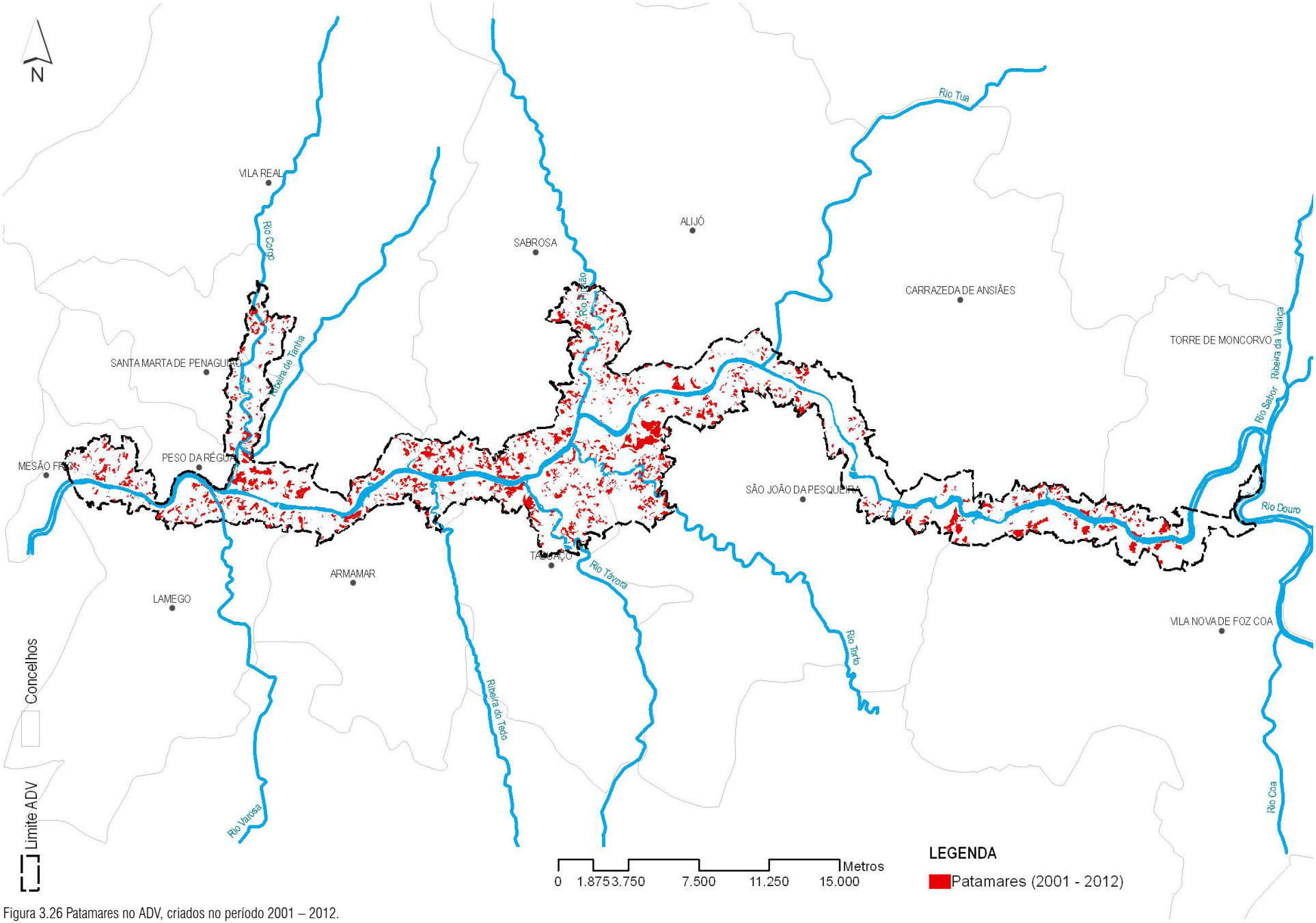


Figura 3.26 Patamares no ADV, criados no período 2001 – 2012.

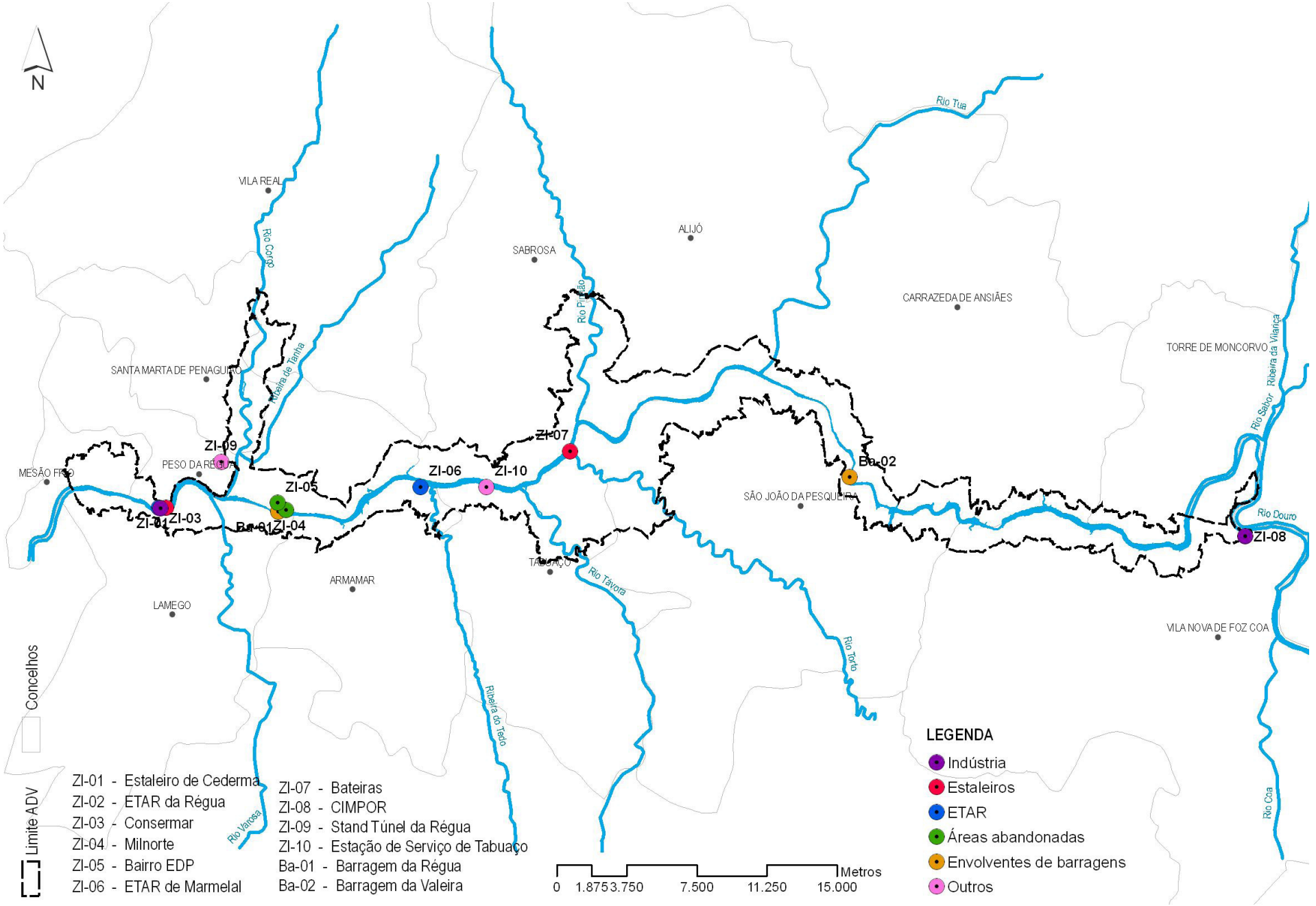


Figura 3.27 Zonas industriais e envolventes de barragens no ADV.

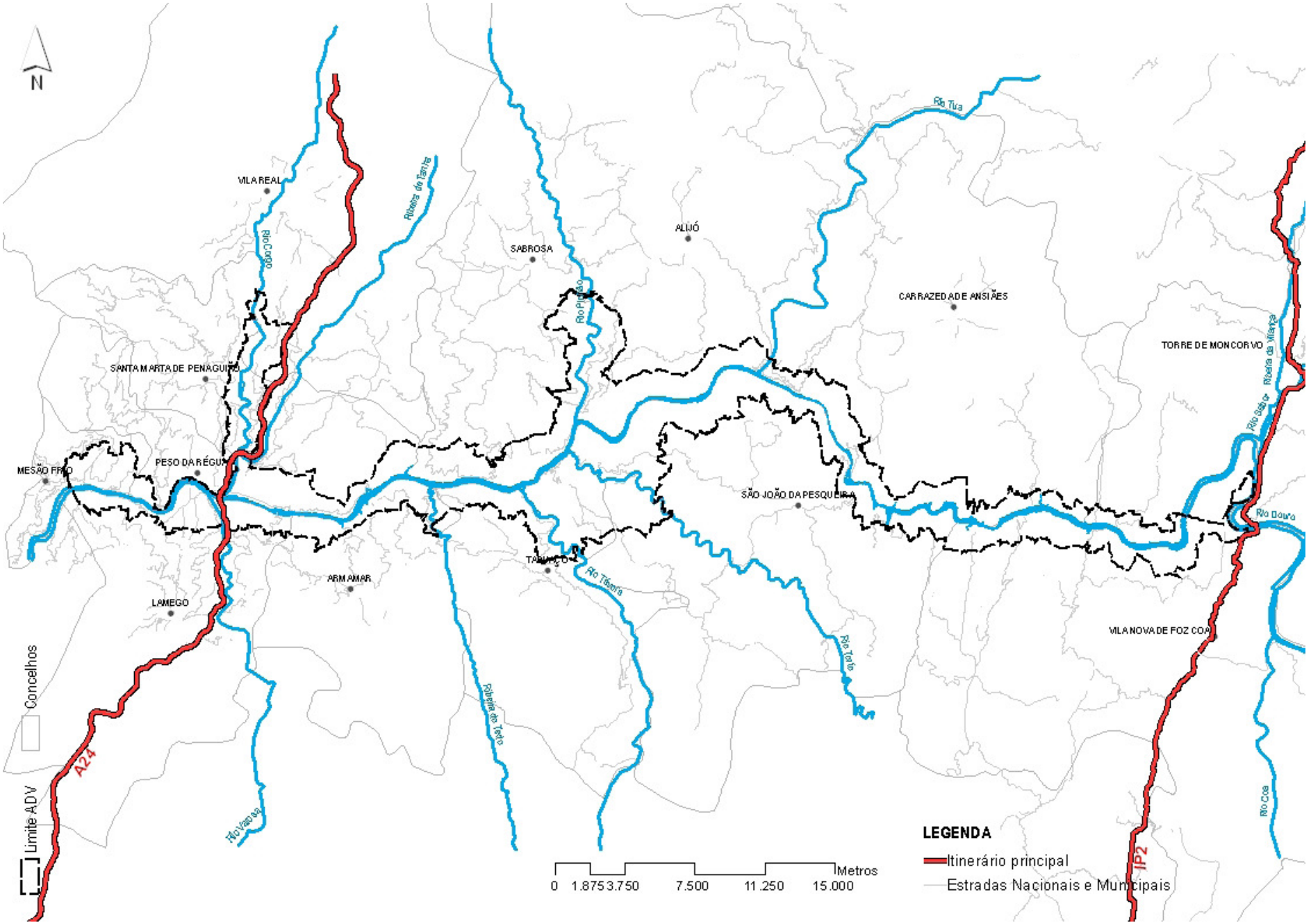


Figura 3.28 Itinerário principal e áreas adjacentes no ADV.

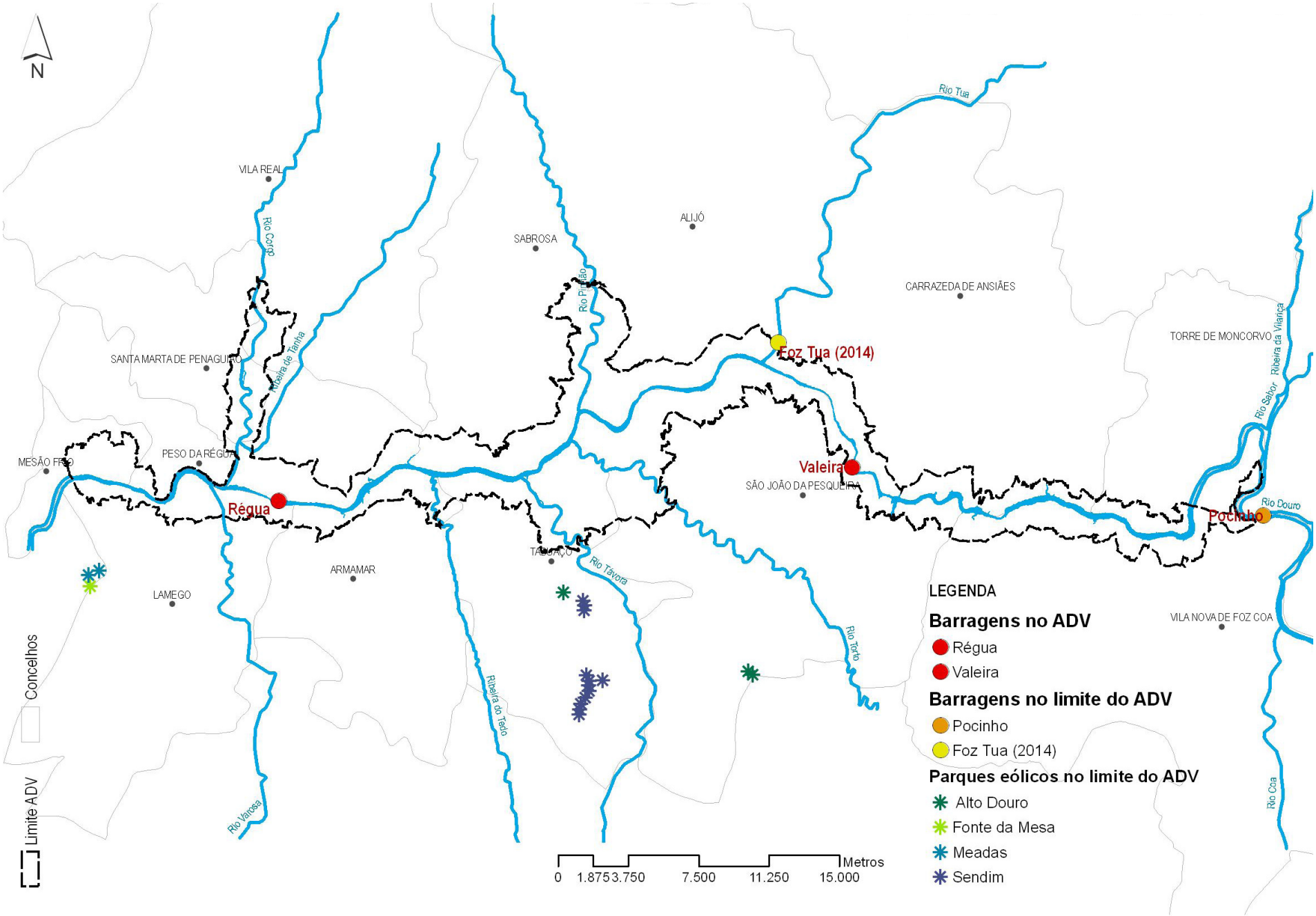


Figura 3.29 Infrastruturas para produção de energia no ADV.

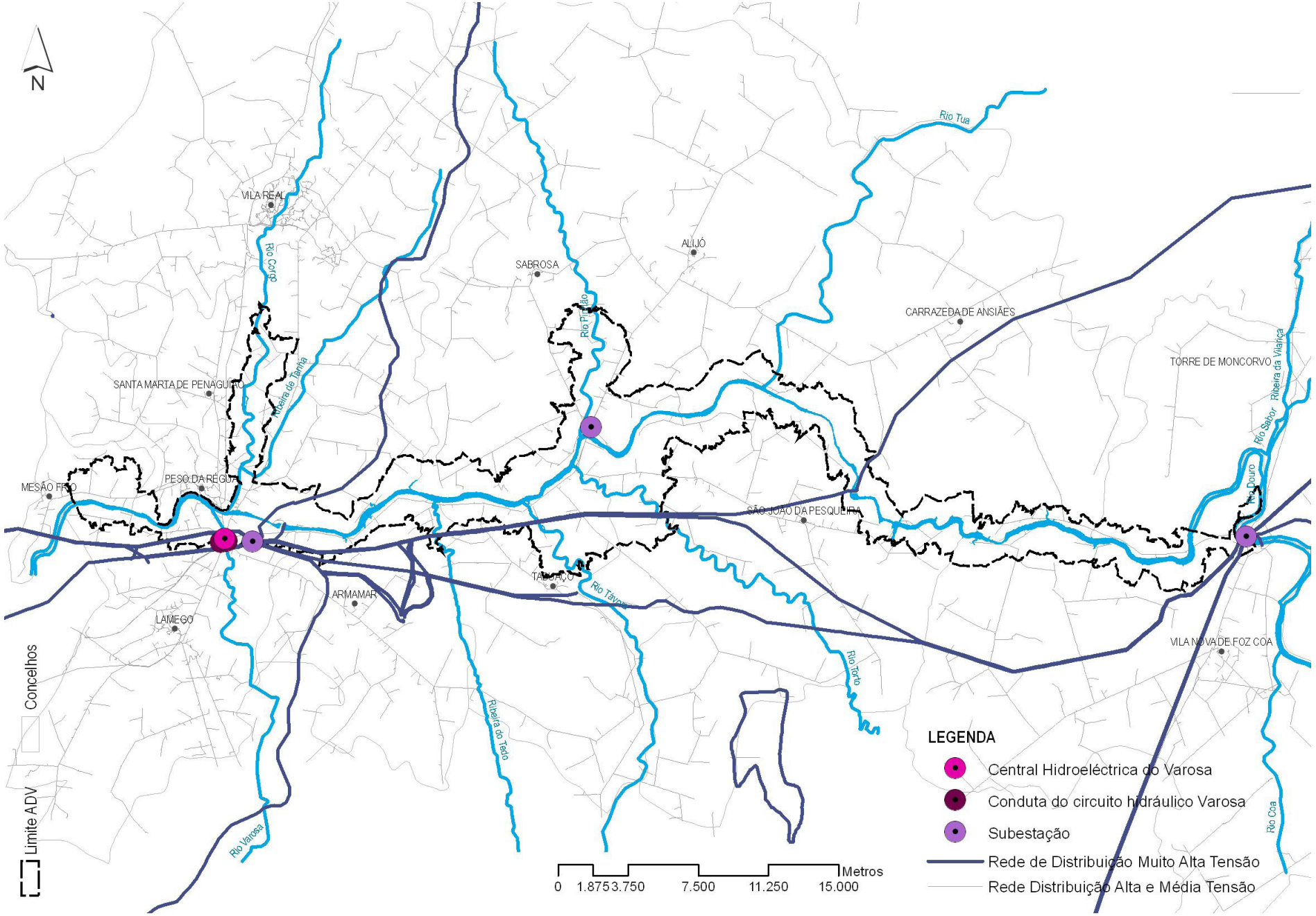


Figura 3.30 Infraestruturas para transporte de energia no ADV.



Figura 3.31 Edifício em Moledo, Lamego.



Figura 3.32 Centro de vinificação em Cambres, Lamego.



Figura 3.33 Hotel Delfim Douro, em Lamego.



Figura 3.34 Envolvente da barragem da Régua.



Figura 3.35 ETAR de Marmelal, Armamar.



Figura 3.36 Zona anteriormente ocupada pela Milnorte, em Peso da Régua.



Figura 3.37 Estaleiro de Bateiras, em São João da pesqueira.



Figura 3.38 Posto de abastecimento abandonado, em Tabuaço.



Figura 3.39 Estaleiro de Cederma, em Peso da Régua.



Figura 3.40 Muros de betão adjacentes à A24, no vale do rio Varosa.



Figura 3.41 Muro junto ao caminho-de-ferro, em Sabrosa.



Figura 3.42 A24, em Peso da Régua.



Figura 3.43 Cais de Lamego.



Figura 3.44 Barragem do Pocinho.



Figura 3.45 Apoios e cabos eléctricos junto à Central hidroeléctrica do Varosa.



Figura 3.46 Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua em construção, em 2012.





Figura 3.47 Perspetivas alternativas do impacte da Central do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua
(In PROFICO / EDP, 2012: 21 – 25).





Capítulo 4

CONCLUSÃO: A AUTENTICIDADE E A INTEGRIDADE DA PAISAGEM DO ADV EM 2012

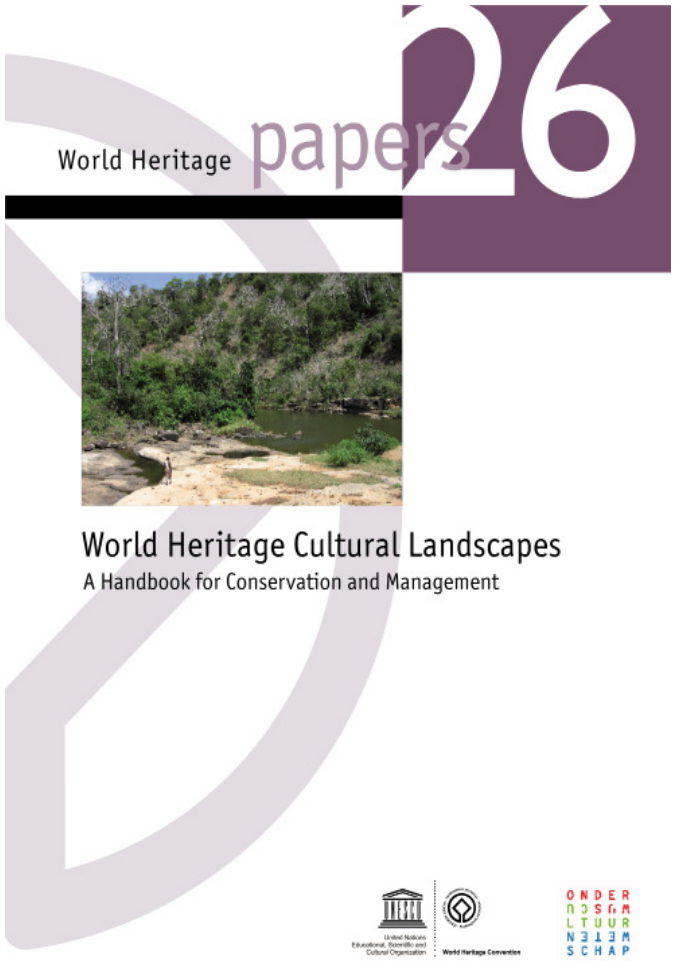


Figura 4.1 Publicação World Heritage Landscapes: A Handbook for Conservation and Management (UNESCO, 2009).

O estudo assume o ADV inscrito na Lista do Património Mundial na categoria das paisagens culturais – evolutivas e vivas.

O estudo toma como ponto de partida o dossier de candidatura e o PIOT ADV, ou seja respeita as características/atributos da paisagem do ADV (sistemas de armação do terreno, mosaico paisagístico, bordaduras, valores patrimoniais …) originais que instruíam a candidatura, estão na base da Declaração de Valor Universal submetida por Portugal em Junho de 2012 e estiveram e estão na base da explicitação da relação do homem com os elementos naturais no ADV.

O estudo foi conduzido com base em fontes de informação rigorosas e atualizadas de natureza diversa. O estudo potencia fontes de informação atualizadas, validadas e de pormenor, reforçadas com trabalho de campo.

AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE

"Accordingly, in the Nara Document on Authenticity,knowledge and understanding of original and subsequent characteristics of cultural heritage, their meanings, and sources of information are a prerequisite for assessing all aspects of authenticity, including form and design, materials and substance, use and function, traditions and techniques, location and setting, language and other forms of intangible heritage, and spirit and feeling. This was taken into account in the 2005 version of the Operational Guidelines".

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management.
WHP #26. Pp 25

C4
04

Condição de Autenticidade de um Bem:

Conhecer e compreender as caraterísticas originais e subsequentes do ADV e as fontes de informação
… o Bem representa de forma genuína e autêntica aquilo que ele diz que é …

"The essence of applying the conditions of authenticity in the assessment of nominated sites is in the verification of information sources about relevant values. That is, that they are truthful and that the site is a genuine and authentic representation of what it claims to be. Even though cultural heritage resources in the landscape can be classified according to type or historic function, each individual site would still be assessed for its specificity and uniqueness, its genus loci. Cultural heritage must be considered within the cultural context to which it belongs".

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management.
WHP #26. Pp 25

Condição de Integridade de um Bem

Examinar as condições de Integridade reclama avaliar se o Bem:

- Inclui todos os elementos necessários à expressão do seu Valor Universal Excecional …
- Garante a representação completa de todos os aspetos e processos …
- Sofre de efeitos adversos de desenvolvimento ou de negligência.

Since 2005, all properties nominated must satisfy the conditions of integrity. This was specifically requested by many global, regional and thematic expert meetings on cultural landscapes. The meaning of the word integrity is wholeness, completeness, unimpaired or uncorrupted condition, continuation of traditional uses and social fabric.
Examining the conditions of integrity therefore requires assessing the extent to which the property:

a) includes all elements necessary to express its outstanding universal value, this means specifically for cultural landscapes and for other living properties that relationships and dynamic functions present in cultural landscapes should be maintained;
b) is of adequate size to ensure the complete representation of the features and processes which convey the property's significance;
c) suffers from adverse effects of development and/ or neglect. This should be presented in a statement of integrity.

In the specific context of Cultural Landscapes, integrity is the extent to which the layered historic evidence, meanings and relationships between elements remains intact and can be interpreted in the landscape. It is also the integrity of the relationship with nature that matters, not the integrity of nature itself. If a clearly defined landscape, designed and intentionally created by man remains as created without substantial modification, it would satisfy the integrity conditions …

Continuing landscapes reflect a process of evolution in form and features which can be 'read' like documents, but their condition of historical integrity can also be defined by the continuity of traditional functions, and the relationship of parts with the whole landscape."

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management.
WHP #26. Pp 25

INDICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE

A transformação mais significativa da paisagem do ADV nos últimos 10 anos foi a evolução dos sistemas de armação do terreno ocorrida numa década de intenso investimento na RDD. A restruturação da vinha continuou com base no modelo PDRITM de patamar largo, com intrusão expressiva na paisagem e destruição de património vernacular, mas também evoluiu para sistemas mais inovadores e conciliadores da conservação do património. O primeiro modelo prevaleceu largamente sobre o segundo mas evidentemente os patamares estreitos estão a tornar-se numa prática comum. Atribuímos esta circunstância a um modelo de gestão frágil e descontinuado e ao desfasamento no tempo entre a tomada de medidas para a gestão do Bem, a fase de operacionalidade e a obtenção de resultados.

As dissonâncias ambientais de caráter pontual têm vindo a ser mitigadas embora permaneçam situações incompreensíveis que deveriam ser alvo de uma estratégia de intervenção atempada e rigorosa. No entanto, somos de opinião que a Autenticidade do ADV prevalece e se continua a perpetuar a procura de soluções de sustentabilidade em resposta a uma circunstância de escassez de recursos – água e solo fértil – e encostas de declive acentuado. No ADV prevalece a composição e a organização funcional do lugar indispensável à manutenção da Integridade do Bem. A adesão que hoje se encontra na RDD aos patamares estreitos, aos micropatamares, à conservação dos muros, ao fomento da biodiversidade, a diversificação das castas e manutenção do património genético da videira são indicadores favoráveis à presente afirmação.





Capitulo 5
RECOMENDAÇÕES

Dez anos depois de Portugal assumir o compromisso de zelar pelo ADV ao encontro do espírito da Convenção do Património Mundial, concluímos neste Estudo que, ponderados os fatores que afetam o ADV, os atributos que conferem Autenticidade e Integridade ao ADV se mantem. Consideramos que o modelo de gestão e o instrumento de suporte à gestão e salvaguarda do Bem – o PIOT ADV - sejam revistos preconizando a introdução de um modelo de gestão que se apoie numa continuidade lógica de procedimentos e de clarificação do relacionamento institucional ao serviço de uma tutela inequívoca e interlocutora autorizada a responder pelo Bem.

Tendo em vista a salvaguarda e a promoção do Bem, a decisão sobre o instrumento jurídico de gestão territorial que melhor serve à complexidade do ADV foi naturalmente uma questão que perpassou todo o período de elaboração deste Estudo e que seguramente fez parte dos assuntos em discussão nos momentos de auscultação dos diversos atores do ADV. O debate sobre o instrumento de gestão territorial que melhor permite responder aos compromissos assumidos por Portugal perante o Centro do Património Mundial da UNESCO como que se bipolarizou entre a revisão do PIOT ADV e a elaboração de um Plano Especial de Ordenamento do Território (PEOT). Fez-se uma avaliação dos dois instrumentos em função da hierarquia, da natureza, do conteúdo material e documental, do nível de decisão e dos respetivos procedimentos legais no âmbito da elaboração, acompanhamento, concertação, participação e aprovação dos planos.

Tendo subjacente a necessidade de reforçar o sistema de gestão, este debate tomou em consideração os diferentes estatutos do ADV, aos vários níveis a começar pela sua inscrição na Lista do Património Mundial e a sua condição de Monumento Nacional, assim como a diversidade de interlocutores privados e públicos. Esteve também presente a necessidade de maior eficácia na gestão, a capacidade de articular o investimento com a capacitação dos agentes e das instituições e a objetividade da comunicação aos viticultores e operadores turísticos dos procedimentos e dos modelos de armação do terreno. As intervenções dos membros do Conselho Consultivo da EMD, na reunião de dia 7 de dezembro de 2012 na Régua, traduziram bem esta vontade de convergência de objetivos decorrentes desta conjugação de constatações. Para a sua prossecução, a articulação regional dos diversos operadores e do quadro jurídico-legal assume-se como uma evidência e, além disso, impõe-se a redução do número de decisores e interlocutores assim como a publicitação de um modelo de gestão territorial de matriz regional.

Um fator decisivo é criação de uma entidade gestora de caráter permanente, dotada de meios e competências específicas nos domínios do ambiente e ordenamento e da gestão e salvaguarda do património, dotada de poder deliberativo onde estejam congregados todos os organismos pluridisciplinares e estejam representados os viticultores cuja decisão se reputa legalmente indispensável à preservação do território abrangido pelo ADV. Depois das experiências de natureza tão distinta como a implementação de um modelo de gestão com base num gabinete técnico local e de uma estrutura de missão de iniciativa ministerial, quando a EMD terminar o prazo para que foi criada, a entidade de gestão a implementar deverá assumir a devida medida construindo ao nível regional e na articulação com instituições como o IVDP, a Fundação do Museu do Douro ou a LADPM o modelo mais ajustado à salvaguarda e proteção do Bem.

Concluiu-se que o instrumento de gestão territorial que melhor correspondia às exigências impostas pela salvaguarda e promoção do ADV e ao mesmo tempo supria as lacunas do PIOT ADV seria o PEOT. Além de vincular ipso jure as entidades públicas e os particulares, o PEOT tem natureza regulamentar, é elaborado por um órgão aglutinador da administração central, envolve as autarquias locais na sua elaboração e execução, e estabelece um regime de salvaguarda de recursos e valores naturais, bem como o regime de gestão compatível com a utilização sustentável do território. Sucede, porém, que, nos termos dos artigos 33.º da LBOTU e 42.º, n.º 3, do RJIGT, os PEOT abrangem apenas planos de ordenamento de áreas protegidas, planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, planos de ordenamento da orla costeira e planos de ordenamento dos estuários. Dado que o espaço correspondente ao ADV constitui um "Monumento Nacional", estando inscrito na Lista do Património Mundial, bem como na Lista dos bens culturais classificados como de "Interesse Nacional", o mesmo não se subsume nas hipóteses normativas dos referidos preceitos legais, pelo que não poderia ser imediatamente abrangido por um PEOT. Para obviar a esta situação, ainda se preconizou uma alteração legislativa que se poderia operar por duas vias possíveis:

a) Alteração da redação dos artigos 33.º da LBOTU e 42.º, n.º 3, do RJIGT, mediante o aditamento da referência às paisagens arqueológicas e às paisagens culturais, passando os mesmos a ter o seguinte conteúdo: Os planos especiais de ordenamento do território são os planos de ordenamento de áreas protegidas, os planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, os planos de ordenamento da orla costeira, os planos de ordenamento dos estuários, os planos de ordenamento dos parques arqueológicos e os planos de ordenamento das paisagens culturais; e
b) Alteração da redação do artigo 27.º, n.º 2, alínea c), do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, através do aditamento da referência às paisagens culturais, propondo-se o seguinte conteúdo: São consideradas áreas classificadas por instrumentos jurídicos internacionais de conservação da natureza e da biodiversidade de que Portugal seja parte todas as áreas que obtenham tal reconhecimento nos termos previstos no instrumento jurídico internacional aplicável em função das suas caraterísticas, designadamente ao abrigo da Convenção Relativa à Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, adotada em Paris em 16 de novembro de 1972, na parte relativa aos valores naturais e às paisagens culturais.

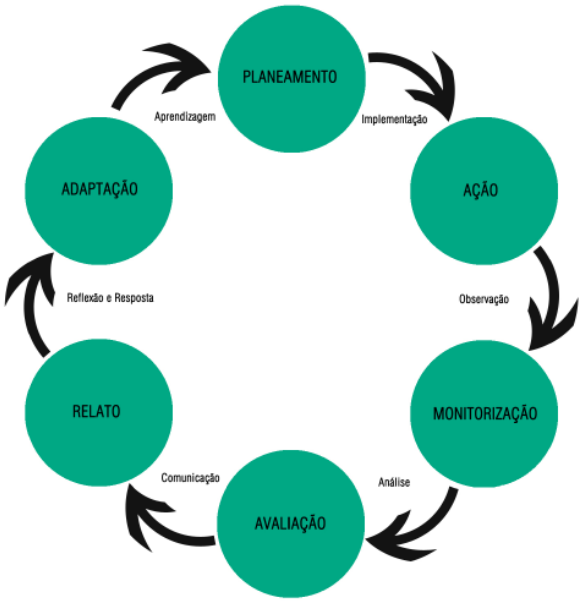
Porém, o modelo que prevaleceu depois deste relatório de avaliação e do debate promovido foi o da revisão do PIOT ADV. Um PIOT é um instrumento de natureza estratégica e não regulamentar, logo não é o que melhor se coaduna com as necessidades e exigências de gestão do ADV que reclamam que o instrumento de gestão territorial seja de natureza regulamentar, vinculativo, simultaneamente, para entidades públicas e para os particulares, e tutelado por um organismo da administração central que detenha poderes efetivos no âmbito agrícola. No entanto, no caso do PIOT ADV, este revelou-se particularmente eficaz no âmbito do seu conteúdo normativo no que diz respeito à plantação da vinha, conforme largamente documentado neste Estudo nomeadamente através das formas encontradas pelas tutelas regionais para a transposição deste normativo para instrumentos operativos. Estamos conscientes que estamos a atravessar um período de alteração significativo do corpo legal em matéria de ambiente e ordenamento do território que nos deixa forte incerteza sobre os seus conteúdos e, portanto, propostas de alteração legislativa desta natureza são de difícil acolhimento. O calendário imposto pela UNESCO tornou-se um outro elemento a pesar na decisão final que recaiu sobre a alteração do PIOT ADV por iniciativa dos municípios que fazem parte da CIM DOURO e reuniram para deliberar a 30 de janeiro de 2013.

Conclui-se com a apresentação de um conjunto de quatro recomendações de caráter geral.

Sobre o modelo de gestão

A complexidade da paisagem que estudamos, o conhecimento retrospectivo dos 10 anos de trabalho e de evolução da paisagem, levam-nos a recomendar que se enverede por um modelo de gestão de natureza adaptativa que reconheça o quão pouco se conhece das dinâmicas ecológicas e sociais e que é na base dessa aquisição de conhecimento que a gestão pode evoluir e melhorar. O Estudo que se apresenta traduz o conhecimento instalado que é fragmentado e setorizado sobre a realidade do Douro.

Hoje, temos consciência que temos um profundo desconhecimento sobre a forma como os ecossistemas reagem às intervenções humanas mas, no entanto, decisões de gestão têm de ser tomadas. A restruturação de cerca de metade da área de vinha na RDD corresponde a um intervenção de larga escala feita de um somatório de milhares de procedimentos e apenas num intervalo de 30 anos.

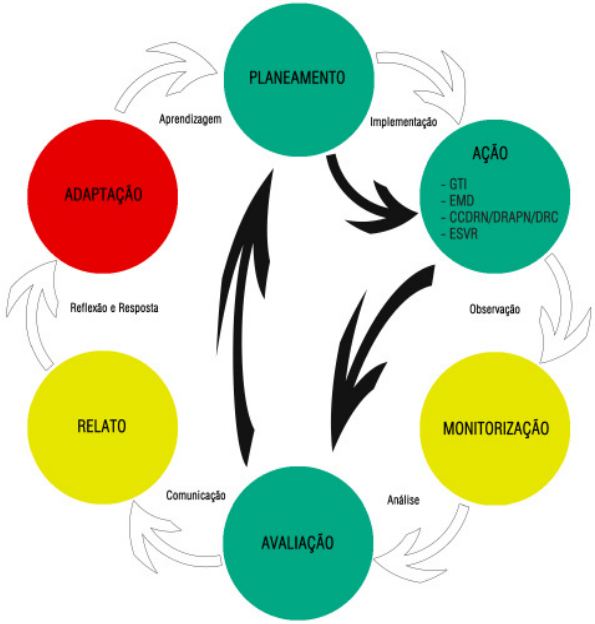


Adaptado de "NSW Natural Resources Monitoring, Evaluation and Reporting Strategy 2010–2015"

Figura 5.1 A metodologia MER no âmbito do modelo de gestão adaptativa

Sobre o método de gestão

Recorremo-nos da abordagem MER (*Monitoring, Evaluation and Reporting*) no âmbito do Ciclo de Gestão Adaptativa (Figura 5.1) dos Serviços de Ambiente, Alterações Climáticas e Água da Nova Gales do Sul na Austrália (www.environment.nsw.gov.au). Como seguidores da gestão adaptativa, entendem-na como uma forma de testar hipóteses de forma interativa e progressivamente minimizar a incerteza e atrasos na ação. Vêem neste procedimento uma forma flexível de poderem adaptar métodos de intervenção e alterar prioridades à medida da evolução das circunstâncias e do ganho de conhecimento sobre o funcionamento dos ecossistemas.



Adaptado de "NSW Natural Resources Monitoring, Evaluation and Reporting Strategy 2010–2015"

Figura 5.2 Interpretação do estudo de avaliação do estado de conservação do ADV

Somos de opinião que no modelo de gestão do ADV, para além de uma estrutura de gestão e de um plano de salvaguarda e gestão fortalecidos, há uma clara necessidade de um sistema de monitorização e de relato promovido num ambiente de alargada participação institucional e do público. Na figura 5.2 ensaiamos reproduzir a nossa visão da forma actual de gestão do ADV. O presente estudo de avaliação do estado de conservação do ADV, por exemplo, seguiu como método de trabalho tomar como ponto de partida as bases de dados do PIOT ADV geradas há cerca de 12 anos. Desenvolveram-se intensos contactos ao nível institucional e também dos viticultores, em grande proximidade com a EMD, mas não existe um sistema de relato nem é feita a monitorização do bem, a forma saudável de permitir futuros processos de avaliação assentes em bases rigorosas, sistematizadas e de fácil acesso.

Sobre um plano de gestão para uma paisagem cultural evolutiva e viva

- *Defining Management*

The purpose of management of cultural landscapes inscribed on the World Heritage List is to protect the outstanding universal value for present and future generations.
It is the role of management to guide change in the cultural landscape while retaining important values. In order to achieve this purpose, a management framework can be used to inform and guide many related actions over multiple years

- *Producing a plan*

or other form of documented management system – for a cultural landscape is part of a larger management process. Management plans identify values and property characteristics, establish the management objectives to be met, and indicate the actions to be implemented. The development of a management plan is therefore an important tool for creating agreement among stakeholders and the general public for implementation and ongoing management activities.

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management. Whp #26: 37

- *The 8 Key Stages for a Management Process:*

Stage 1 Getting agreement on the approach and planning the work
Stage 2 Understanding the cultural landscape and its values
Stage 3 Developing a shared vision for the future
Stage 4 Defining management objectives and assessing opportunities and challenges – using management plans to organize and coordinate
Stage 5 Identifying options and agreeing on management strategy
Stage 6 Coordinating the implementation of the management strategy
Stage 7 Monitoring, evaluation, and adaptive management
Stage 8 Deciding when to renew/revise the management strategies and the management plan

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management. Whp #26: 38

An Integrated Perspective on Management

Site managers perceive the benefits of World Heritage status extending across many areas, although the most commonly stated benefit is mostly the strengthening of conservation efforts (81%), especially in Eastern Europe (94%), Central and South-Eastern Europe (89%), and Western Europe (85%). Economic benefits were also listed in 54% of reports – in terms of tourism, the creation of financial partnerships, and increasing state funding. Social benefits are also reported (47%), especially in the Mediterranean sub-region, Central and South-Eastern Europe and Eastern Europe. Other benefits reaped from World Heritage listing include fostering new scientific and research initiatives. International acknowledgement and prestige and both visitor and local awareness to heritage values are also reported as the strengths of the World Heritage status. Site managers also claimed to see positive results such as strengthened protection measures, site promotion, wider access to expertise and international cooperation.
Interestingly, In fact, these answers reveal that, in all sub-regions, there is a need for renewed efforts and a better integration of resources to strengthen the long-term conservation of the sites within management strategies. In summary, the following weaknesses in management were identified:

- *Need for better coordination and cooperation between responsible authorities;*
- *Where applicable, States Parties, with the help of UNESCO and the Advisory Bodies, must bring about necessary legal and institutional reforms and administrative arrangements aimed at the modernisation of site-management systems;*
- *The training of site managers is of paramount importance and must focus on integrated management and the sustainable use of heritage;*
- *Need for better methods for evaluating the effectiveness of the overall management mechanism of a property.*

Periodic Report and Action Plan. Europe 2005-2006. UNESCO World Heritage Centre WHP# 20. 2007: 75

Sobre a Estrutura do Plano de Monitorização

The purpose of monitoring World Heritage sites is twofold: measuring to what extent the implementation of the management plan is successful, and identifying the physical condition and state of conservation of the site.
… only 39% of reports claim that World Heritage status has improved management for properties.

Periodic Report and Action Plan. Europe 2005-2006. UNESCO World Heritage Centre WHP# 20. 2007: 61 &77

Monitoring processes must be established to chart the changes in both natural and cultural systems in the landscape over time. This allows detection of any changes in the cultural landscape and its values that may occur as a result of natural processes, human use and over-use of the landscape, or as a result of the conservation treatment and management regime implemented. A range of monitoring techniques is applicable for measuring condition, pressure and response in cultural landscapes.
Techniques will depend on the components being monitored and the information to be obtained, as well as on budgets and availability of monitoring staff and equipment.
Techniques include photo monitoring points, vegetation quadrants, visitor counts and surveys. Techniques for the assessment of the condition of structures include movement sensors and checking the state of roof plumbing and waterproofing. For the wider landscape annual aerial photo coverage will reveal incremental change, such as the extent of disturbed ground due to feral animals or track erosion from pedestrian traffic, agricultural practices such as ploughing or the extent of colonization of open grasslands by woody shrubs and trees.

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management. Whp #26 PP 65

The first step in monitoring the condition of important landscape components is to establish base line data, noting the condition and state of the physical components, such as extent and behaviour of exotic vegetation, condition of structures, soil stability. This must include some specific measures, for example if control of weeds is a key action, % cover must be measured and /or the % treated each year. Regular inspections and follow-up using the same techniques will be required at specified intervals. Cultural components in the landscape also require monitoring and this requires careful selection of indicators if the components are not tangible. For example, number of residents attending festivals related to cultural values of the landscape, maintenance of traditional crafts, number of traditional language speakers, etc.
Using indicators to track progress.

World Heritage Cultural Landscapes. A Handbook for Conservation and Management. Whp #26, PP 68

A monitorização da paisagem ADV inscreve-se num modelo global de monitorização que inclui a monitorização dos processos da tutela, monitorização das atividades económicas e a monitorização da comunicação.

A metodologia de abordagem à monitorização da Paisagem ADV centra-se na análise da estrutura, composição e funcionamento da paisagem. Por forma a promover a economia de esforço e de recursos, a observação da paisagem parte da definição de escalas diferenciadas de análise. De forma adaptada à realidade em análise são feitas observações à escala total do ADV, ao nível dos locais de amostragem e em locais fixos de forma pontual.

A análise de paisagem será efetuada sobre bases de dados em complemento com saídas de campo, que permitem a medição dos indicadores identificados, indicadores esses que decorrem dos pressupostos de Autenticidade e Integridade do ADV. Esta análise da paisagem permitirá identificar tendências, materializadas quantitativamente pela Magnitude e qualitativamente pelo Sentido da Mudança. Paralelamente permitirá compreender as vulnerabilidades e ameaças que afetam o Bem. A identificação e formulação conclusiva destes aspetos, configurará uma importante ajuda à compreensão das dinâmicas do território. Pretende-se que este plano integre e contribua para um modelo de gestão adaptativa em constante reajuste de processos e de todo o quadro de planeamento associado, de forma a promover uma ação cada vez mais integrada e sustentável sobre o território.

Não sendo possível a monitorização exaustiva de toda a área ADV, 24.600 hectares, é necessária a definição de áreas de amostragem. A dimensão média associada a cada local de amostragem é de 500 hectares, definidos por um sistema de panorâmicas e bacias visuais que resulta em áreas de apropriação visual de proximidade.

Para a definição desses locais de amostragem, foi necessário determinar limites rigorosos que permitissem a análise

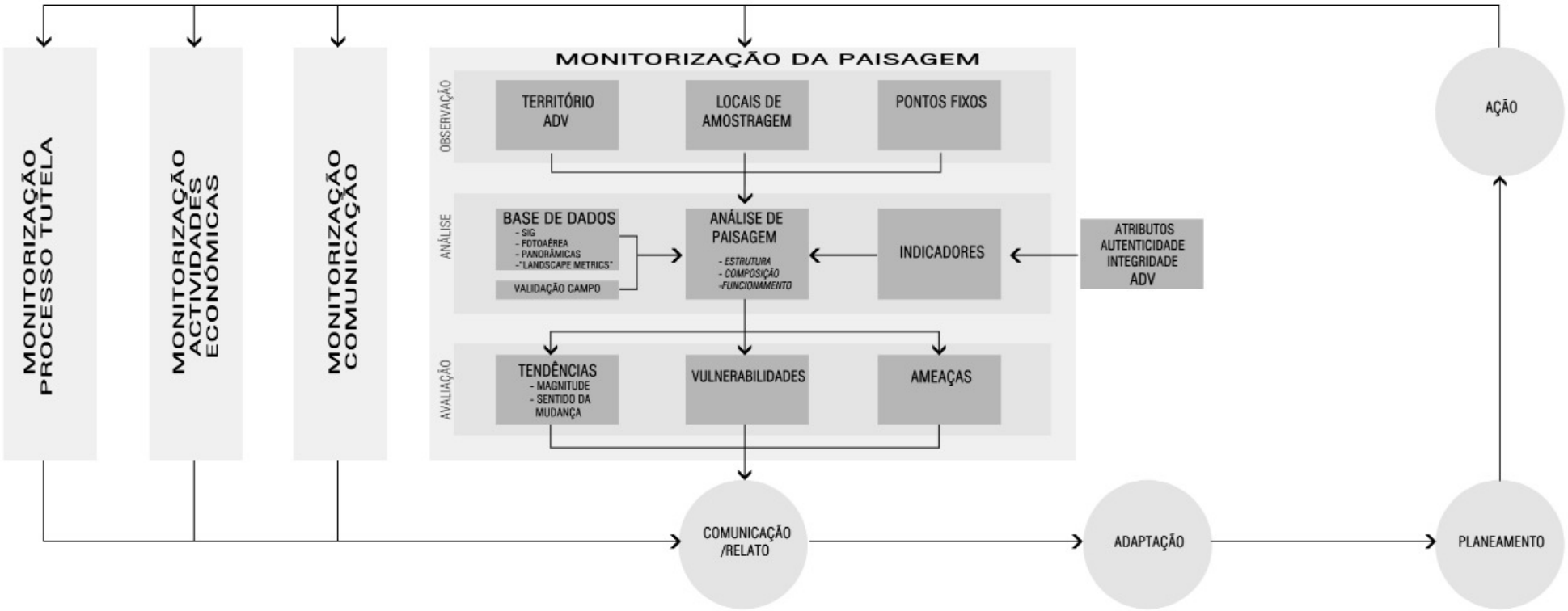


Figura 5.3 Metodologia do Plano de Monitorização

quantitativa dos indicadores de paisagem e a obtenção de áreas inteligíveis. Foi definida uma metodologia baseada na bacia de visibilidade, apoiada num sistema de panorâmicas, que se carateriza do seguinte modo:

- Definição de modelo digital de terreno a partir de levantamento altimétrico à escala 1:2000;
- Localização de pontos de observador sobre acessos viários e pontos de panorâmicos;
- Estudo de visibilidades a partir do sistema panorâmico;
- Bacia visual imediata (zonas de distância);
- Delimitação dos limites fisiográficos (linhas de águas e linhas de festo) ou infra-estruturas;
- Circunscrição da bacia visual do sistema panorâmico ao local de amostragem; e
- Aferição da área aos limites do ADV.

Na base da identificação dos locais de amostragem para a concretização do plano de monitorização, recorreu-se a 3 critérios:

- Manutenção das paisagens de referência constantes do dossier de candidatura ADV
- Localização nos principais afluentes do rio Douro
- Representatividade das unidades de paisagem (PIOT ADV)

A presença marcante dos afluentes do rio Douro na Paisagem, associada às especificidades de cada bacia hidrográfica na disponibilidade de solo, inclinação de vertentes, proximidade a aglomerados urbanos, exposição solar, microclima, etc., torna determinante a sua monitorização enquanto espaço amostral representativo. Segundo este critério foram identificados os locais de amostragem no Vale do Rio Varosa associado a Cambres (525,60 ha), Rio Corgo (491,98 ha), Rio Távora (581,38 ha), Vale do Rio Torto (457,77 ha), Vale do Rio Pinhão (558,52 ha) e Foz Tua (537,66 ha).

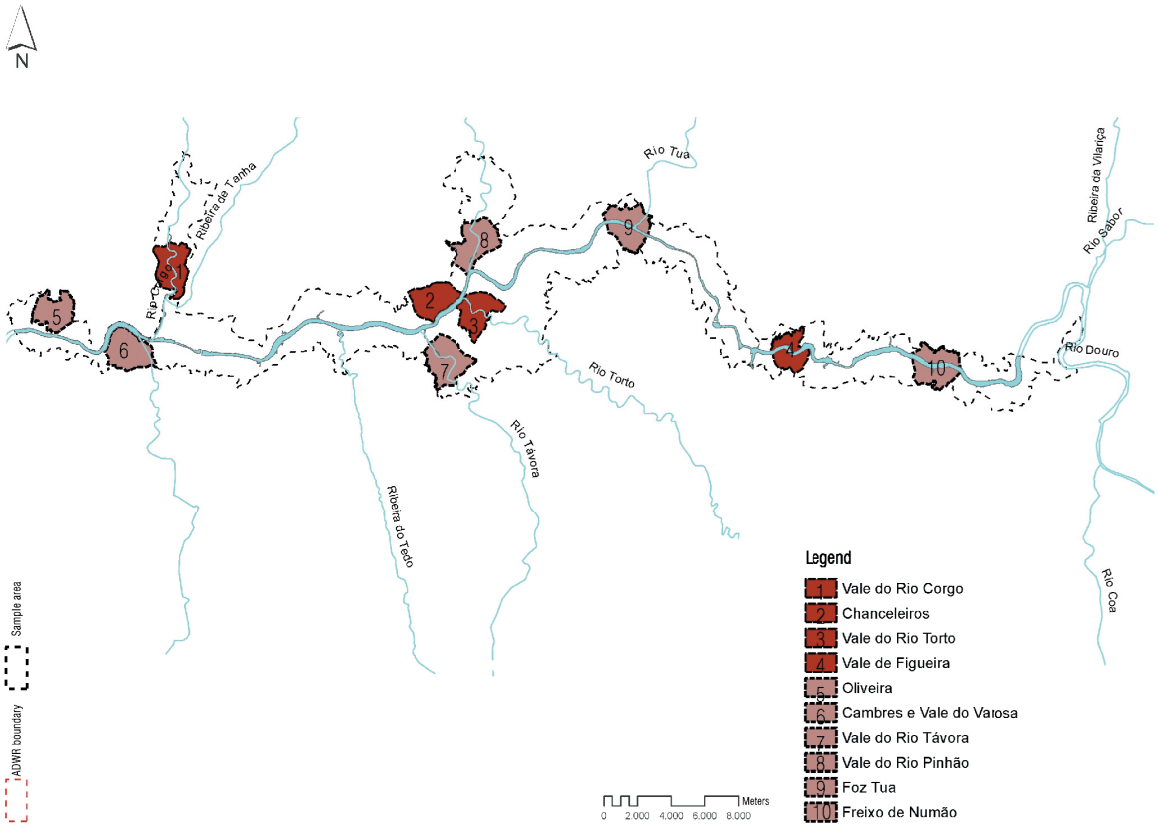


Figura 5.4 Locais de amostragem no ADV, AT=4.977 ha (20,23% ADV)

SIGLAS

ADV	Alto Douro Vinhateiro
ADVID	Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense
AEVP	Associação de Empresas de Vinho do Porto
AGRIS	Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Programas Operacionais Regionais
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AIBT	Acção Integrada de Base Territorial
AMTAD	Associação de Municípios de Trás-Os-Montes e Alto Douro
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CE	Conselho Europeu
CEE	Comunidade Económica Europeia
CERVIM	Centro de Pesquisa, Estudos e Valorização da Viticultura de Montanha
CIBIO	Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
CIRDD	Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental
CQC	Countryside Quality Counts
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DL	Decreto-Lei
DO	Denominação de Origem
DRAP-C	Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro
DRAP-N	Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte
DRATM	Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
DRC-N	Direção Regional de Cultura do Norte
ELA DV	Estrutura Local de Apoio do Douro Vinhateiro
EMD	Estrutura de Missão da Região Demarcada do Douro
ESRVR	Estrutura Sub-regional de Vila Real
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação
FSE	Fundo Social Europeu
GTI	Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro
ICOMOS	International Council on Monuments and Sites
IGP	Instituto Geográfico Português
IP	Itinerário Principal
ITI	Intervenção Territorial Integrada
ITI DV	Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto
IVP	Instituto do Vinho do Porto
LADPM	Liga dos Amigos do Douro Património Mundial
MD	Museu do Douro
ON	Programa Operacional da Região do Norte
ON.2	Programa Operacional Regional do Norte
PBH DOURO	Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro
PDM	Plano Diretor Municipal
PDRITM	Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes
PGRH-N	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Norte
PIOT	Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território
PIOT ADV	Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PO	Programa Operacional
PO AGRO	Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural
POARC	Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo
PRAUD	Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas
PRIME	Programa de Incentivos à Modernização da Economia
PRODEP	Programa Operacional de Educação
ProDeR	Programa de Desenvolvimento Rural
PROF DOURO	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro
PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
PROZED	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Zona Envolvente do Douro
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
RARRV	Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RDD	Região Demarcada do Douro
REFER	Rede Ferroviária Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RURIS	Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental
SIPA	Sistema de Informação para o Património Edificado
TUREL	Cooperativa de Turismo Cultural e Religioso
UE	União Europeia
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
UNIDOURO	União de Cooperativas do Douro
UP	Universidade do Porto
UTAD	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
UTAD-CIFAP	Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da UTAD
VITIS	Regime de Apoio a Reconversão e Reestruturação da Vinha
WHC	World Heritage Committe
ZEP	Zona Especial de Protecção

BIBLIOGRAFIA

Alves, J. M.S., Espirito-Santo, M. D., Costa, J. C. , Gonçalves, J. H. C., Lousã, M. F. (2009). *Habitats Naturais e SemiNaturais de Portugal Continental. Tipos de habitats mais significativos e agrupamentos vegetais característicos*. ICNB e Assírio e Alvim.

Andresen, T. e Rebelo, J. (2013) *Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva*, Volume 2 - Estudos de Base. Porto: CCDR-N/EMD/CIBIO UP/UTAD.

Bianchi-de-Aguiar, F. B.; Andresen, T.; Dias, J.; Silva, P. S. (2001). *Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro*. Relatório. UTAD.

Bianchi de Aguiar, F. e Dias, J (Coord.) (2000). *Candidatura do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial*. Porto: Fundação Rei Afonso Henriques.

CCDR-N (2004). *Proposta para a Criação do Gabinete de Promoção e Salvaguarda do Alto Douro Vinhateiro e Pacto de Desenvolvimento Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial*. CCDR-N.

CCDR-N (2009) *Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte*. Proposta de Plano, Relatório e Sumário Executivo. MAOTDR.

CCDRN (2009b). *Sustentabilidade Ambiental da Paisagem do Douro*. CCDR-N.

CCDR-N (2012) *Dados estatísticos relativos aos programas On-Norte e On2-Norte*. Dados fornecidos pela instituição em Julho de 2012.

CCDRN / ESRVR (2009). *Dissonâncias Ambientais - Douro*. CCDR-N / ESRVR.

CCDRN/ESRVR (2010). *A restruturação da vinha na Região Demarcada do Douro – Normas orientadoras*. CCDRN / ESRVR.

Cortes, R. M. V. (2008). *Rio Douro: Caracterização ecológica e valores ambientais*. Em: As Águas do Douro (ED. Gaspar Martins Pereira): 199-230. Águas do Douro e Paiva.

Costa, J. C., Aguiar, C., Capelo, J. H., Lousã, M. e Neto, C. (1998). *Biogeografia de Portugal Continental*. Quercetea, 0: 5-56.

Crespí, A. L., Sampaio e Castro, A, Bernardos, S (2005). *Flora da Região Demarcada do Douro:* 2. Sistemática e taxonomia. pp. 7-556. Mirandela: João Azevedo Editores.

Cristovão, A. (Coord.) (2006). *Relatório Final do Estudo de Avaliação Estratégica da Acção Integrada de Base Territorial do Douro*. UTAD.

Curado, M. J.; Marques, T. P. (Coord.). (2011) *Guia de boas práticas para a integração paisagística de infrastruturas eléctricas*. EDP / CIBIO-Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

DGADR (2012) *Dados estatísticos relativos à IC LEADER*. Dados fornecidos pela instituição em Setembro de 2012.

DGOTDU (2011). *Servidões e Restrições de Utilidade Pública*. DGOTDU.

DRAPN / ESRVR (2011). *Guia Orientador de Intervenções no Douro Vinhateiro*. ELA ITI DV.

DRATM (1983). *Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes – Propostas de Reconversão no âmbito do PDRITM – Zona de Tratamento Homogéneo do Douro*. Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.

ELA DV (2009). *Relatório de Actividades 2008*. ELA-ITI Douro.
ELA DV (2010). *Relatório de Actividades 2009*. ELA-ITI Douro.

ELA DV (2012). *Relatório de Actividades 2011*. ELA-ITI Douro.

EMD (2007). *Proposta de Programa de Actividades 2007-2008. 1º Reunião de Conselho Consultivo*. Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro.

EMD / MCultura / Museu do Douro (2008). *Declaração de Compromisso Conjunto. Dia Mundial dos Monumentos e Sítios*.

Farinha-Marques, P., Torres de Castro, L. (2005). *Impactes na Paisagem - Identificação, Avaliação e Mitigação de Impactes Paisagísticos Negativos no Alto Douro Vinhateiro*. Vila Real: UTAD.

Fauvrelle, N. (1999). *Quintas do Douro: As arquitecturas do vinho do Porto*. Tese de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Fauvrelle, N. (2007). *Marcos de demarcação.* Fundação Museu do Douro.

Fauvrelle, N. (2008). *Arquiteturas da Paisagem Vinhateira*. Peso da Régua: Fundação Museu do Douro.

Fernandes, C. P. O. (2009). *Caracterização e previsão do comportamento florístico-estrutural da vegetação da Região Demarcada do Douro*. Tese de Doutoramento em Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas – Ciências do Ambiente. Vila Real: UTAD.

GTI (2004). *Periodic Report on the State of Conservation of Alto Douro Vinhateiro / Alto Douro Wine Region and application of the World Heritage Convention*. Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro.

Guimarães, G. N.; Ribeiro, S.; gng.apb – arquitectura e planeamento, lda (Coord.) (2009). *Estudo de Requalificação da EN222*. EMD/CCDRN.

ICOMOS (1999). *Carta sobre o Património Construído Vernáculo.* ICOMOS.

IFAP (2012). *Dados estatísticos relativos aos programas AGRO, AGRIS, RURIS, VITIS e ProDer.* Dados fornecidos pela instituição em Setembro e Outubro de 2012.

IFDR (2012a). *Dados estatísticos relativos aos programas ao QCA III, cofinanciados pelo FEDER*. Dados fornecidos pela instituição em Agosto de 2012.

IFDR (2012b). *Dados estatísticos relativos, cofinanciados pelo Fundo de Coesão*. Dados fornecidos pela instituição em Novembro de 2012.

INE (2001-2010). *Anuário Estatístico da Região Norte*. Instituto Nacional de Estatística.

Instituto da Água (2001). *Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro*. Normas Regulamentares. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT).

Instituto da Água (2007). *Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico*.Memória e Anexo I. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Jones, G. (2012). *A climate assessment for the Douro Wine Region: an examination of the past, present, and future climate conditions for wine production*. ADVID.

Liddell, A. (1992). *Douro: as quintas do vinho do Porto*. Lisboa: Quetzal Editores.
Lourenço-Gomes, L., Rebelo, J. (2012). *Alto Douro Vinhateiro Património da Humanidade: a Complexidade de um Programa de Preservação*. PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural.

Machado, C.; Bento, J. (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro. Proposta de Plano e Bases de Ordenamento*. UTAD. Direcção Geral dos Recursos Florestais. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Magalhães, N. (Coord.) (2012). *Manual de boas práticas vitícolas na Região Demarcada do Douro*. Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. / CCDRN.

Magalhães, R.; Loza, R.; Valente, R.; Freitas, I. (2004). P*roposta para a Criação do Gabinete de Promoção e Salvaguarda do Alto Douro Vinhateiro e Pacto de Desenvolvimento Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial*. CCDR-N.

MAOTDR (2007). *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Relatório e Programa de Acção*. Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Monteiro, M. (1998) O *Douro: Principaes quintas, navegação, culturas, paisagens e costumes.* Lisboa: Livro Branco.

Natural England (2007) *Countryside Quality Counts- Tracking Change in the Character of the English Landscape*, 1999-2003..In: www.naturalengland.org.uk.

Observatório QREN (2012). *Dados estatísticos relativos aos programas do QREN*, financiados pelo FEDER. Dados fornecidos pela instituição em setembro de 2012.

Pereira, V. C. (2011). *Guia do Douro Religioso. Turel | TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso*.

Pinho, P. (Coord.) (2011). *ADN20: Avaliação do desenvolvimento da Região Norte – 20 anos de investimentos*. CCDR-N / CITTA.

Portela, J. e Rebelo, J. (1997). *O PDRITM na RDD: contribuição para a avaliação da sua execução e dos seus efeitos imediatos. Douro. Estudos & Desenvolvimento*, vol.1 (3), 3ª. 159-182.

PROFICO / EDP (2012). *Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua - Estudo de Impacte Patrimonial da nova solução para a Central.* Relatório Técnico. PROFICO.

PROFICO / EDP (2012b). *Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua - Avaliação Ambiental e Estudo de Impacte Patrimonial da nova solução para a Central*. Relatório Técnico. PROFICO.

Ribeiro, J. A. (2000a). *Flora e Vegetação Ribeirinha.* Douro - Estudos & Documentos 5 (9): 39-45.

Ribeiro, J. A. (2000b). *Caracterização genérica da região vinhateira do Alto Douro*. Douro - Estudos & Documentos 5 (10): 11-29.

Ribeiro, J. A. (2001). *O Alto Douro Vinhateiro e a Gestão da sua Paisagem Agrária*. In: 1º Congresso de Estudos Rurais, Ambiente e Usos do Território. UTAD.

Ribeiro, J. A. e Diniz, A. C. (2004). *A vegetação natural de Trás-os-Montes e Alto Douro*. Estudos Transmontanos, 11.

Silva, P.; Pinto, F. (2008). *Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – PROT-NORTE*- Relatórios Temáticos de Caracterização e Diagnóstico: Património Construído e Cultural. IPPAR.

Sousa, M. et al. (2008). *Douro Património Mundial – Preservação e formas de armação do terreno numa paisagem evolutiva e viva*. In: http://www.drapn.min-agricultura.pt.

UNESCO (1972). Convention Concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage.United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

UNESCO(2000). WHC Nomination Documentation, Evaluation Document No. 1046. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

UNESCO (2011). Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial (Versão Portuguesa). United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

UNESCO (2012). Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention (English Version).United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

WHC/ICOMOS/IUCN (2012). Reactive Monitoring Mission to the Alto Douro Wine Region (Portugal). WHC/ICOMOS/IUCN.

LEGISLAÇÃO

Aviso nº 10347/2009. *Revisão do Plano Director Municipal do Peso da Régua*. DR II Série nº 105, de 1 de junho de 2009.

Aviso nº 15170/2010. *Aprovação da Zona Especial de Protecção do ADV*. DR II Série nº 147, de 22 de julho de 2010.

Aviso nº 779/2011. *Revisão do Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião*. DR II Série nº 5, de 7 de janeiro de 2011.

Aviso nº 7317/2011. *Revisão do Plano Director Municipal de Vila Real*. DR II Série nº 57, de 22 de março de 2011.

Aviso nº 10665/2012. *Revisão do Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo*. DR II Série nº 153, de 8 de agosto de 2012.

Decreto-Lei nº 321/83. *Criação da Reserva Ecológica Nacional*. DR I Série nº 152, de 5 de julho de 1983.

Decreto-Lei nº 93/90. *Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.* DR I Série nº 65, de 19 de março de 1983.

Decreto-Lei nº 380/99. *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*. DR I Série nº 104, de 29 de maio de 2009. (Alterado e republicado pelo DL nº 316/2007, DR I Série nº 181, de 19 de setembro de 2007, e pelo DL nº 46/2009, de 20 de fevereiro, DR I Série nº36, de 20 de fevereiro de 2009).

Decreto-Lei nº 166/2008. *Novo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional*. DR I Série nº 162, de 22 de agosto de 2008. (Alterado e republicado pela Declaração de Rectificação nº 63-B/2008, DR I Série nº 204, de 21 de outubro de 2008, pelo DL nº 239/2012, DR I Série nº 212, de 02 de novembro de 2012 e pela Declaração de Retificação nº 71/2012, DR I Série nº 232 de 30 de novembro de 2012).

Decreto-Lei nº 182/2008. *Regime de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico*. DR I Série nº 171, de 4 de setembro de 2008.

Decreto-Lei nº 309/2009. *Classificação do Património Cultural Imóvel*. DR I Série nº 206, de 23 de outubro de 2009.

Decreto Regulamentar nº 60/91. *Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Douro*. DR I Série-B nº 268, de 21 de novembro de 1991.

Decreto Regulamentar nº 19/2001. *Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro*. DR I Série-B nº 284, de 10 de dezembro de 2001.

Decreto Regulamentar nº 4/2007. *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro*. DR I Série nº 15, de 22 de janeiro de 2007.

Despacho Conjunto nº 473/2004. *Reconhecimento do interesse público das movimentações de terra e destruição do coberto vegetal na região do Alto Douro Vinhateiro*. DR I Série nº 178, de 30 de julho de 2004.

Lei nº 33/96. *Lei de Bases da Política Florest*al. DR I Série-A nº 190, de 17 de agosto de 1996.

Lei nº 48/98. *Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo*. DR I Série-A nº 184, de 11 de agosto de 2004. (Alterada pela Lei nº 54/2007, DR I Série nº 168, de 31 de agosto de 2007).

Lei nº 107/2001. *Lei do Património Cultural*. DR I Série-A nº 209, de 8 de setembro de 2001.

Lei nº 58/2007. *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*. DR I Série nº 170, de 4 de Setembro de 2007. (Rectificado pelas Declarações de Rectificação nº 80-A, DR I Série nº 173, de 7 de setembro de 2007, e nº 103-A/2007, DR I Série nº 211, de 2 de novembro de 2007).

Portaria nº 1356/2008. *Condições para a viabilização dos usos e acções referidos nos nos 2 e 3 do artigo 20.º do DL nº 166/2008, de 22 de Agosto*. DR I Série nº 232, de 28 de novembro de 2008.

Regulamento nº 234/2010. *Revisão do Plano Director Municipal de Mesão Frio*. DR II Série nº 49, de 11 de março de 2010. (1ª Correcção de Material pela Declaração nº 321/2011, DR II Série nº 232, de 5 de dezembro de 2011).

Resolução do Conselho de Ministros nº 62/94. *Regulamento do Plano Director Municipal de São João da Pesqueira*. DR I Série-B, nº 179, de 04 de agosto de 1994.

Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2002. *Regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo*. DR I Série-B nº 70, de 23 de março de 2002.

Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003. *Plano Intermunicipal de Ordenamento de Território*. DR I Série-B, nº 219, de 22 de setembro de 2003.

Resolução do Conselho de Ministros nº 116/2006. *Criação da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro.* DR I Série, nº 182, de 20 de setembro de 2006.

Resolução do Conselho de Ministros nº 115-A/2008. *Plano Sectorial da Rede Natura 2000*. DR I Série nº139, de 21 de julho de 2008.

Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2010. *Suspensão parcial do POARC*. DR I Série nº 241, de 15 de dezembro de 2010.

Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2012. *Aprovação das Orientações Estratégicas para a delimitação da REN.* DR I Série, nº 192, de 03 de outubro de 2012.

SÍTIOS ELETRÓNICOS

http://arqueologia.igespar.pt (acedido em setembro 2012)

http://consulta-prot-norte.inescporto.pt/plano-regional (acedido em outubro 2012)

http://jini.utad.pt (acedido em agosto 2012)

http://pnbeph.inag.pt (acedido em outubro 2012)

http://whc.unesco.org (acedido em julho 2012)

www.apambiente.pt (acedido em outubro 2012)

www.naturalengland.org.uk (acedido em julho 2012)

www.ccdr-n.pt (acedido em setembro 2012)

www.cm-pesoregua.pt (acedido em novembro 2012)

www.dgotdu.pt (acedido em setembro 2012)

www.drapn.min-agricultura.pt (acedido em agosto 2012)

www.dre.pt (acedido em outubro 2012)

www.gpp.pt (acedido em outubro 2012)

www.icn.pt (acedido em outubro 2012)

www.icnf.pt (acedido em outubro 2012)

www.ifap.min-agricultura.pt (acedido em agosto 2012)

www.igespar.pt (acedido em setembro 2012)

www.igamaot.gov.pt (acedido em outubro 2012)

www.ivdp.pt (acedido em agosto 2012)

www.jb.utad.pt/arqpais (acedido em setembro 2012)

www.ladpm.pt (acedido em setembro 2012)

www.monumentos.pt (acedido em setembro 2012)

www.museudodouro.pt (acedido em agosto 2012)

www.proder.pt (acedido em outubro 2012)

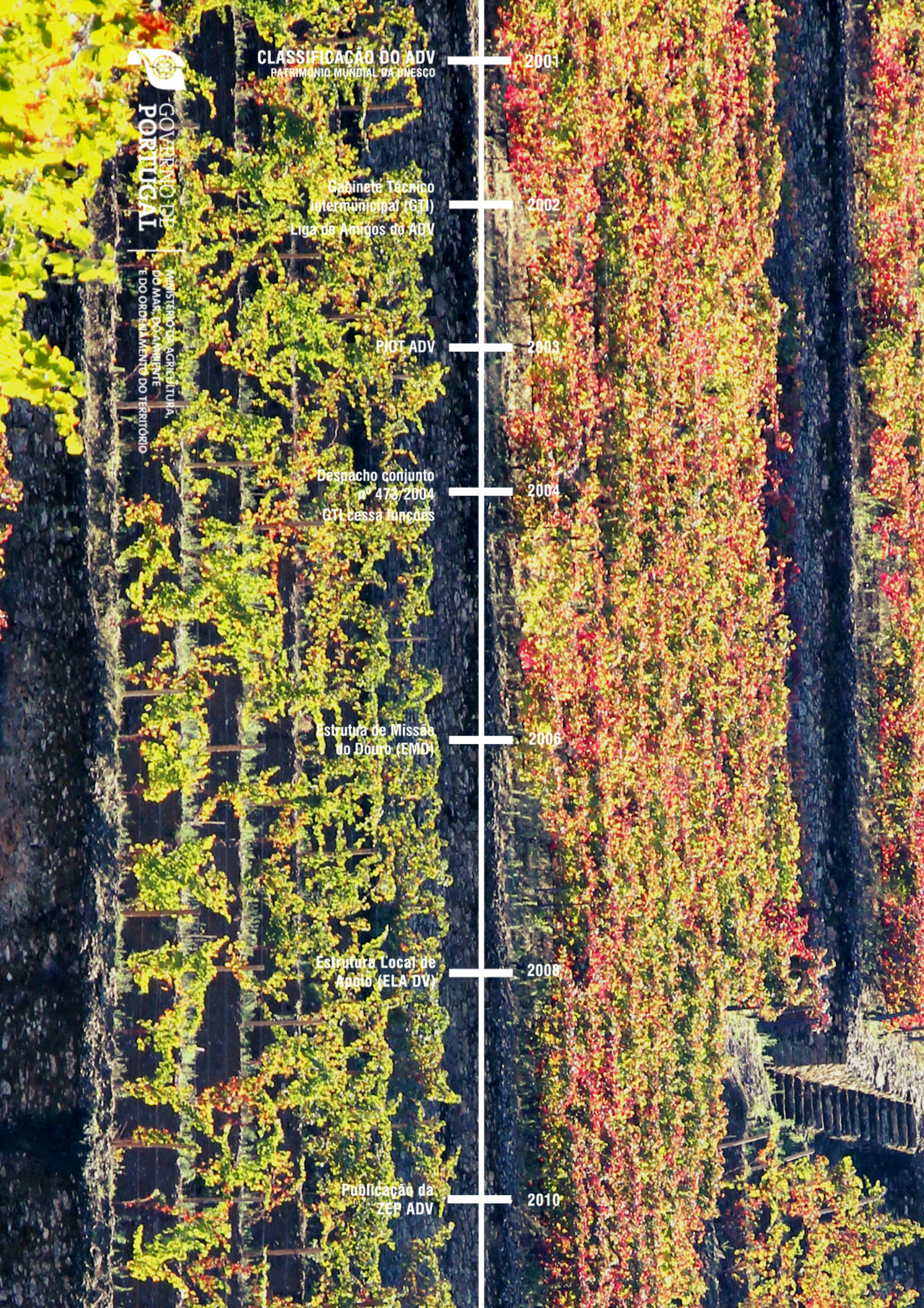
www.seg.min-agricultura.pt (acedido em setembro 2012)

www.territorioportugal.pt (acedido em outubro 2012)

www.turismoreligioso.org (acedido em agosto 2012)

www.valedovarosa.org (acedido em agosto 2012)

www.vitour.org (acedido em agosto 2012)


CLASSIFICAÇÃO DO ADV
PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO
2001
Gabinete Técnico
intermunicipal (GTI)
Liga de Amigos do ADV
2002
PIOT ADV
2003
Despacho conjunto
nº 473/2004
GTI cessa funções
2004
Estrutura de Missão
do Douro (EMD)
2006
Estrutura Local de
Apoio (ELA DV)
2008
Publicação da
ZEP ADV
2010
GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO